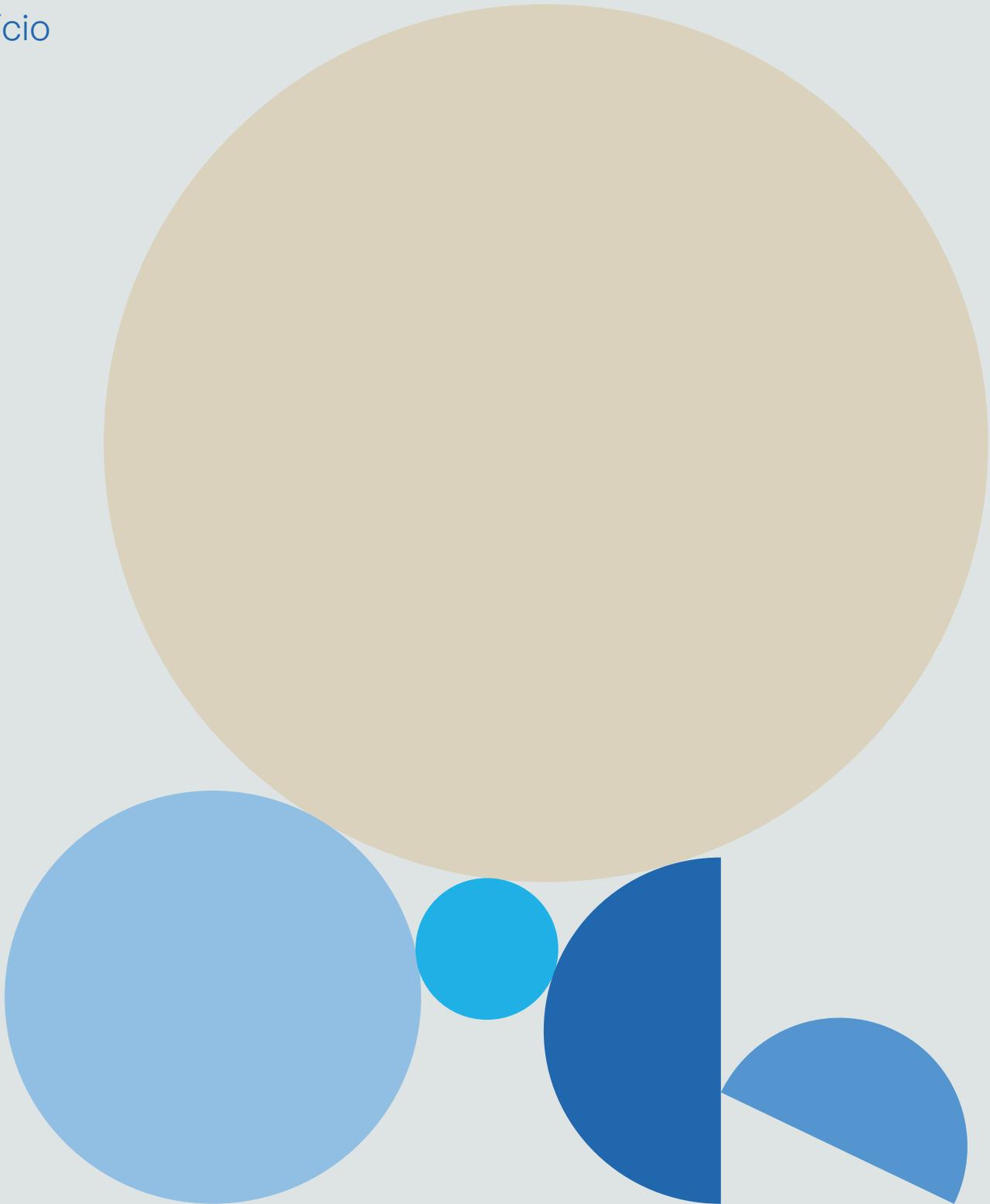


ZURICH – COMPANHIA DE SEGUROS VIDA, S.A.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2024

29º. Exercício



Senhores Acionistas,

De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos a honra de submeter à Assembleia Geral, o nosso Relatório e Contas da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A. (adiante Zurich Vida), relativo ao exercício económico findo em 31 de dezembro de 2024.

A. Considerações Gerais

1. Enquadramento Macroeconómico

1.1. Conjuntura Internacional

O Fundo Monetário Internacional estima que o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) mundial seja de 3,2% em 2024. A economia internacional apresentou uma resiliência notável apoiada por um mercado de trabalho consistente, por uma recuperação do poder de compra das famílias e pela perspetiva de uma flexibilização das condições financeiras, num ano em que a inflação continuou a descer e alcançou um nível próximo, ainda que ligeiramente superior, aos objetivos das autoridades monetárias. A evolução recente da economia mundial tem sido caracterizada por diferenças significativas de crescimento entre regiões e setores. O dinamismo da economia americana e das economias emergentes, excluindo a China, contrasta com a fraqueza das grandes economias europeias e o abrandamento na China. O dinamismo dos serviços continuou a apoiar a atividade, em contraste com o enfraquecimento da indústria. A dinâmica da economia mundial permaneceu frágil, com riscos significativos de uma escalada dos conflitos geopolíticos ou do protecionismo.

Segundo as estimativas do Eurostat, o PIB da zona euro deverá crescer 0,7% em 2024. No terceiro trimestre de 2024, o PIB da área do euro registou um aumento de 0,4% em cadeia, acima do esperado, traduzindo em larga medida o ligeiro crescimento da atividade na Alemanha e o maior crescimento da economia francesa associado ao impacto dos Jogos Olímpicos. Nos primeiros três trimestres de 2024, a Alemanha e a Itália apresentaram um desempenho económico bastante aquém do observado na média da área do euro, em contraste com o dinamismo da economia espanhola.

A descida generalizada da inflação ao longo de 2024 também apoiou a atividade, nomeadamente ao ajudar a recuperação do poder de compra das famílias e ao abrir a porta à flexibilização da política monetária. Na Zona Euro, a inflação global fechou o ano em 2,4% em dezembro, mas o mais significativo foi a descida sustentada da inflação subjacente de 3,4% em dezembro de 2023 para 2,7% em dezembro de 2024, cuja inércia reforça a confiança de que a inflação deverá fixar-se definitivamente no objetivo de 2% do BCE em 2025.

O ano de 2024 foi o ano do início da flexibilização monetária. Muito do movimento nos ativos financeiros girou em torno do ajustamento das expectativas de política monetária dos investidores. O ano de 2024 foi ainda marcado por: o Banco do Japão encerrou a era das taxas negativas, as tensões geopolíticas no Médio Oriente aumentaram, as expectativas quanto aos benefícios da inteligência artificial impulsionaram o domínio das empresas tecnológicas nos mercados bolsistas, o S&P 50 registou dois anos consecutivos de ganhos acima dos 20% e os ativos financeiros franceses sofreram uma desvalorização significativa. Em termos gerais, o ano de 2024 encerrou com uma nota positiva nas bolsas, com o dólar a ser a moeda mais forte, mas com uma recuperação significativa das taxas soberanas, perante a perspetiva de uma inflação mais elevada nos EUA, as incertezas em torno do futuro geopolítico global e a incerteza quanto à continuação da flexibilização da política monetária. O Banco Central Europeu (BCE) baixou a taxa de juro em 25 p.b. em dezembro, ficando a taxa de depósitos em 3,00%.

Índice Bolsista* e Dívida Soberana**

	Mercado Ações		10a GovYield	
	PSI20	EUR50	Port	Ger
2024	-0,3%	8,3%	2,85%	2,37%
2023	11,7%	19,2%	2,66%	2,02%
2022	2,8%	-11,7%	3,59%	2,57%
2021	13,7%	21,0%	0,47%	-0,18%
2020	-6,1%	-5,1%	0,03%	-0,57%
2019	10,2%	24,8%	0,44%	-0,19%
2018	-12,2%	-14,3%	1,72%	0,24%
2017	15,2%	6,5%	1,94%	0,43%

* Variação anual
** Yield no final do período

EURIBOR *

	ESTR*				
	3 meses	6 meses	12 meses	12m**	3,64%
2024	3,58%	3,49%	3,28%	2,44%	3,64%
2023	3,43%	3,69%	3,87%	3,68%	3,21%
2022	0,36%	0,68%	1,10%	3,02%	-0,01%
2021	-0,55%	-0,52%	-0,49%	-0,50%	-0,48%
2020	-0,43%	-0,37%	-0,31%	-0,50%	-0,46%
2019	-0,36%	-0,30%	-0,22%	-0,26%	-0,39%
2018	-0,32%	-0,27%	-0,17%	-0,13%	-0,36%
2017	-0,33%	-0,26%	-0,15%	-0,19%	-0,35%

* Média do ano
** Média do mês de Dezembro

BCE Taxas de Juro *

	Taxas de Juro		
	Deposit	Refinan.	Lend
2024	3,00%	3,15%	3,40%
2023	4,00%	4,50%	4,75%
2022	2,00%	2,50%	2,75%
2021	-0,50%	0,00%	0,25%
2010	-0,50%	0,00%	0,25%
2019	-0,50%	0,00%	0,25%
2018	-0,40%	0,00%	0,25%
2017	-0,40%	0,00%	0,25%

* Taxa em vigor no final do ano

1.2. Conjuntura Nacional

Segundo as estimativas de dezembro do Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá crescer 1,7% em 2024 depois de ter crescido 1,6% no terceiro trimestre. O crescimento económico na totalidade do ano de 2024, deverá sustentar-se sobretudo no consumo privado cujo contributo, no acumulado do 3º trimestre foi de 1,7pp.

Contribuições para a variação homóloga do PIB*

	PIB Bilhões	Δ PIB*	Procura interna e externa						
			PI	CPriv**	CPub**	FBCF**	PE	Export.	Import.
set 24	211,4	1,6%	+2,2pp	+1,7pp	+0,2pp	+0,3pp	-0,6pp	+1,6pp	-2,2pp
2023	267,4	2,5%	+1,7pp	+1,2pp	+0,1pp	+0,4pp	+0,8pp	+1,6pp	-0,8pp
2022	244,0	7,0%	+4,9pp	+3,5pp	+0,3pp	+1,0pp	+2,1pp	+7,1pp	-5,0pp
2021	216,5	5,6%	+6,0pp	+3,1pp	+0,7pp	+2,1pp	-0,4pp	+4,7pp	-5,1pp
2020	201,0	-8,2%	-5,2pp	-4,2pp	+0,1pp	-1,0pp	-3,1pp	-8,1pp	+5,0pp
2019	214,5	2,7%	+3,1pp	+2,2pp	+0,4pp	+0,6pp	-0,4pp	+1,7pp	-2,1pp
2018	205,0	2,9%	+3,1pp	+1,6pp	+0,1pp	+1,4pp	-0,2pp	+1,8pp	-2,0pp
2017	195,5	3,3%	+3,1pp	+1,1pp	+0,0pp	+1,9pp	+0,2pp	+3,4pp	-3,2pp

* taxa de variação homóloga real do PIB (acumulado do ano)
** CPriv: Consumo Privado; CPub: Consumo Público; FBCF: Formação bruta de capital fixo
Fonte: Banco de Portugal

A aceleração projetada para o quarto trimestre deve-se ao maior dinamismo do consumo privado e à recuperação esperada das exportações, refletindo o aumento do rendimento disponível e o comportamento da procura externa.

Em 2024, o crescimento de 0,5% da FBCF decorre sobretudo da componente pública, com o investimento empresarial e das famílias em habitação a continuarem a ser penalizados pela restritividade das condições financeiras e pela baixa confiança.

O dinamismo do rendimento disponível refletiu a evolução favorável do mercado de trabalho, com aumento do emprego e dos salários, e o impacto das medidas orçamentais. A transição gradual para taxas de juro mais baixas e as entradas de fundos europeus apoiaram um maior crescimento do investimento. A procura externa dirigida à economia portuguesa foi condicionada pelo esgotamento do impulso da recuperação pós-pandemia dos serviços, em particular dos associados ao turismo.

Número de veículos automóveis novos vendidos

	Unidade: Milhares					
	Pass.*	Δ	Comm.	Δ	Fuel**	Δ
2024	209,7	5,1%	39,6	8,6%	5,7	-0,9%
2023	199,6	26,9%	36,4	22,0%	6,2	5,4%
2022	157,3	7,3%	29,9	-11,2%	5,9	7,5%
2021	146,6	0,8%	33,6	6,5%	5,5	5,0%
2020	145,4	-35,0%	31,6	-28,3%	5,2	-13,4%
2019	223,8	-2,0%	44,0	-2,0%	6,1	2,4%
2018	228,3	2,8%	44,9	1,5%	5,9	1,0%
2017	222,1	7,1%	44,3	10,5%	5,9	1,4%

* Incluindo 4x4

Fonte: Banco de Portugal

** Milhões de toneladas (Ano atual até nov 24)

O Banco de Portugal estima que o excedente orçamental em 2024 possa atingir 0,6% do PIB, acima dos 0,4% previstos no Orçamento do Estado para 2025. A capacidade de financiamento da economia aumentou para 2,6% do PIB no 3º trimestre de 2024 que reflete essencialmente o aumento da capacidade das famílias para 4,1% do PIB.

População*

	Milhões				
	Total	Ativa	Desemp.	Taxa	Taxa25
set 24	10,7	5,5	0,3	6,1%	19,7%
2023	10,6	5,4	0,4	6,6%	24,2%
2022	10,5	5,3	0,4	6,7%	20,1%
2021	10,4	5,2	0,3	6,4%	22,9%
2020	10,4	5,1	0,4	7,3%	23,0%
2019	10,4	5,2	0,4	6,8%	19,5%
2018	10,3	5,1	0,3	6,8%	19,9%
2017	10,3	5,1	0,4	8,3%	23,4%

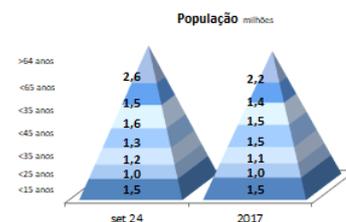
* Final do período

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Taxa25: Jovens com menos de 25 anos

No período pós pandemia, o crescimento do emprego resultou, em larga medida, da contratação de mão-de-obra estrangeira, que permitiu sustentar o dinamismo da atividade económica. Estes trabalhadores têm compensado o impacto do envelhecimento da população de nacionalidade portuguesa, visível numa menor entrada de jovens no mercado de trabalho.

Em 2024, o rendimento disponível real registou um aumento historicamente elevado, que se traduz numa aceleração do consumo privado e numa subida marcada da poupança. A aceleração do rendimento disponível é explicada pelo maior contributo das transferências recebidas pelas famílias, nomeadamente pensões, e dos rendimentos de empresas e propriedade, bem como pelo contributo da redução dos impostos. As medidas sobre o IRS beneficiam proporcionalmente mais as famílias de maior rendimento. Os dados disponíveis sugerem que as famílias de maior rendimento e nos escalões etários mais elevados apresentam maiores taxas de poupança.



O rendimento per capita cresceu a um ritmo mais moderado do que o do PIB, refletindo o aumento da população. Este aumento da população resulta de saldos migratórios positivos e significativos que mais que compensam o saldo natural negativo. Os imigrantes têm tido um efeito positivo sobre a economia, em particular mitigando a escassez de mão-de-obra nalguns sectores. Entre 2019 e 2023, enquanto o PIB aumentou 6,3%, o PIB per capita cresceu 3,7%

A inflação, medida pelo Índice Harmonizados de Preços no Consumidor (IHPC), aumentou para 2,6% no terceiro trimestre, após um incremento no segundo trimestre (2,1%), e situou-se em 3,1% em dezembro. A recente volatilidade da inflação resultou principalmente de efeitos pontuais sobre os preços dos serviços de alojamento. Em 2024, a inflação média registou 2,7%, em parte refletindo efeitos de base nos preços dos bens energéticos.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)

	IHPC*	Bens			Serviços	
		Aliment.	Ind E	Ind NE		
2024	2,7%	1,1%	2,4%	3,1%	-0,6%	4,5%
2023	5,3%	4,1%	9,2%	-8,9%	3,4%	6,5%
2022	8,1%	10,2%	11,4%	23,8%	4,8%	5,0%
2021	0,9%	1,7%	0,8%	7,5%	0,8%	0,0%
2020	-0,1%	-0,6%	1,8%	-5,2%	-1,3%	0,4%
2019	0,3%	-0,3%	0,6%	-1,7%	-0,6%	1,1%
2018	1,2%	0,5%	1,0%	4,8%	-1,1%	2,1%
2017	1,6%	0,9%	1,7%	3,7%	-0,8%	2,5%

* Média móvel 12 meses
 Fonte: Banco de Portugal
 IndE: Bens Industriais Energéticos; IndNE: Bens Industriais Não Energéticos

A subida da poupança em 2024 refletiu o impacto das taxas de juro elevadas, motivos de precaução e a reposição do valor real do património financeiro, para além do efeito da composição do aumento do rendimento favorável à poupança. As taxas de juro mais elevadas, face às observadas na década anterior ao surto inflacionista, estarão a induzir as famílias a adiar o consumo, a reduzir empréstimos e a poupar mais. As famílias poderão também estar a constituir poupança para fazer face a futuros choques sobre o rendimento real.

Taxas de Juro: Empréstimos

	Empresas não financeiras			
	Emp*	Priv1**	Priv2**	Priv3**
2024	4,3%	3,2%	8,6%	3,9%
2023	5,7%	4,2%	8,5%	5,3%
2022	4,4%	3,2%	7,4%	4,5%
2021	2,0%	0,8%	6,8%	2,2%
2020	2,0%	0,9%	6,3%	2,3%
2019	2,0%	1,2%	6,6%	2,8%
2018	2,4%	1,4%	6,7%	3,1%
2017	2,2%	1,6%	6,9%	3,3%

* Empresas não financeiras
 ** 1: Habitação, 2: Consumo, 3: Outros

Taxas Juro: Depósitos*

	Depósitos a prazo até 1 ano	
	Emp.	Priv.
2024	2,66%	2,18%
2023	3,46%	3,10%
2022	0,98%	0,35%
2021	0,06%	0,04%
2020	0,02%	0,06%
2019	0,06%	0,07%
2018	0,10%	0,14%
2017	0,14%	0,18%

* Depósitos a prazo até 1 ano

2. Atividade Seguradora em Portugal

Os dados provisórios publicados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para o ano de 2024, revelam que o volume de produção de seguro direto em Portugal ascendeu a 14 318 milhões de euros que representa um acréscimo de 21,2% relativamente ao verificado em 2023 e deverá ser equivalente a 5,3% do PIB Português. Este rácio, que exprime a penetração do seguro na economia, terá sido 0,8pp superior ao registado em 2023 (4,4%).

Produção de Seguro Direto*	2021	2022	Δ	2023	Δ	2024	Δ
Vida	7 726	6 043	-21,8%	5 160	-14,6%	6 960	34,9%
Não Vida	5 619	6 039	7,5%	6 655	10,2%	7 358	10,6%
Total	13 345	12 082	-9,5%	11 814	-2,2%	14 318	21,2%
PIB**	216 494	243 957	12,7%	267 384	9,6%	271 930	1,7%
Penetração	6,2%	5,0%	-1,2pp	4,4%	-0,5pp	5,3%	+0,8pp

* Mercado ASF: Atividade em Portugal. Valores provisórios para 2024

** Valores a preços corrente. Estimativa para 2024

Fonte: ASF, Banco de Portugal

Para esta evolução contribuiu a forte expansão do ramo Vida (+34,9%) que em 2023 tinha registado uma forte contração (-14,1%). Os ramos Não Vida apresentaram um crescimento de 10,6%.

Os dados publicados pela Associação Portuguesa de Seguradores (APS) para o ano 2024 revelam que a produção do ramo Vida aumentou 1 793 milhões (+35,3%), essencialmente devido aos seguros de capitalização não ligados, PPR não ligados e a contratos de

investimento ligados a fundos de investimento que aumentaram 740 milhões, 503 milhões e 528 milhões de euros respetivamente. Os seguros de vida de risco puro aumentaram 29 milhões de euros (+3,6%).

Os ramos Não Vida, no seu conjunto, apresentaram um aumento da produção de 10,3%, ou seja, mais 671 milhões de euros do que no ano anterior

Saliente-se as contribuições positivas dos ramos Automóvel (+9,8%/+228 milhões de euros), Doença (+16,5%/+221 milhões de euros), Acidentes de Trabalho (+9,7%/+110 milhões de euros) e Incendio e Outros Danos (+7,3%/+85 milhões de euros). Não obstante o crescimento do ramo Automóvel ser muito menor que o crescimento do ramo Doença, continua a ser, largamente, o mais significativo com um peso de 35,5% (35,7% em 2023). O peso do ramo Doença aumentou de 20,6% em 2023 para 21,7% em 2024.

u.m: milhões euros

Produção de Seguro Direto*	2021	2022	Δ	2023	Δ	2024	Δ
Vida	7 660	5 943	-22,4%	5 081	-14,5%	6 874	35,3%
Seguro de Vida e Contratos de Investimento não ligados	2 996	2 814	-6,1%	3 657	29,9%	4 922	34,6%
* Rendas Vitalícias	11	14	24,3%	17	20,3%	13	-25,5%
* Produtos de Risco Puro	810	819	1,1%	803	-1,9%	832	3,6%
* Produtos de Risco Outros	206	209	1,4%	231	10,4%	229	-0,9%
* Produtos de Capitalização	1 223	1 021	-16,5%	1 579	54,7%	2 320	46,9%
* PPR	745	751	0,8%	1 027	36,7%	1 529	49,0%
Seguro de Vida e Contratos de Investimento ligados	4 664	3 129	-32,9%	1 424	-54,5%	1 952	37,1%
* Produtos de Capitalização	3 507	2 459	-29,9%	1 192	-51,5%	1 597	34,0%
* PPR	1 157	670	-42,1%	232	-65,3%	355	53,0%
* Operações de Capitalização	0	0	-	0	-	0	-
Não Vida	5 485	5 866	6,9%	6 499	10,8%	7 170	10,3%
Acidentes e Doença	2 149	2 343	9,0%	2 658	13,5%	2 998	12,8%
* Acidentes de Trabalho	965	1 027	6,4%	1 140	11,0%	1 251	9,7%
* Acidentes Pessoais	162	176	8,4%	181	2,8%	189	4,5%
* Doença	1 022	1 140	11,6%	1 337	17,3%	1 558	16,5%
Incêndio e Outros Danos	990	1 060	7,0%	1 171	10,5%	1 256	7,3%
Automóvel	2 054	2 145	4,5%	2 321	8,2%	2 549	9,8%
Transportes	53	58	9,3%	55	-6,2%	56	2,4%
Responsabilidade civil Geral	132	141	6,5%	151	7,6%	159	5,1%
Diversos	107	120	11,8%	142	18,9%	152	6,9%
Total	13 145	11 810	-10,2%	11 580	-1,9%	14 045	21,3%

* Mercado ASP: Atividade em Portugal. Inclui prémios brutos emitidos de contratos de seguro e receita processada de contratos de investimento e de prestação de serviços.

Fonte: APS

u.m: milhões euros

Produção de Seguro Direto*	2021	2022	Δ	2023	Δ	2024	Δ
Ramo Vida	7 660	5 943	-22,4%	5 081	-14,5%	6 874	35,3%
* Distribuição Bancária	6 011	4 690	-22,0%	3 725	-20,6%	5 100	36,9%
* Distribuição não Bancária	1 649	1 253	-24,0%	1 356	8,2%	1 774	30,8%
Ramos não Vida	5 485	5 866	6,9%	6 499	10,8%	7 170	10,3%
* Distribuição Bancária	908	969	6,7%	1 051	8,4%	1 131	7,7%
* Distribuição não Bancária	4 577	4 897	7,0%	5 448	11,3%	6 039	10,8%

* Mercado ASP: Atividade em Portugal. Inclui prémios brutos emitidos de contratos de seguro e receita processada de contratos de investimento e de prestação de serviços.

Fonte: APS

B. Atividade da Companhia

1. Aspetos Gerais

No âmbito do Ciclo Estratégico 2023-2025, a Zurich-Companhia de Seguros de Seguros Vida, S. A. deu continuidade à implementação do plano definido para o exercício 2024, do qual fazem parte ações estratégicas de reforço da focalização no Cliente e na continuidade da melhoria da qualidade de serviço.

A qualidade de serviço é para o Grupo Zurich um fator diferenciador, permitindo encarar a continuidade do negócio e o apoio a Clientes e Parceiros.

A análise do mercado, a seleção de mercados alvos atrativos e a correta avaliação das necessidades e dos objetivos dos Clientes são fundamentais para o desenvolvimento de soluções adequadas e diferenciadoras.

Ao longo do tempo a Zurich tem desenvolvido um vasto conhecimento sobre os mercados selecionados o que nos permite definir a melhor estratégia de produtos a oferecer aos nossos Clientes.

Paralelamente, e em conjunto com os canais de distribuição, criámos as competências certas que lhes permitem a análise global das necessidades dos consumidores e, deste modo, efetuar a correta adequação da solução e serviço.

Para além das áreas técnicas com competências e responsabilidades específicas para o desenvolvimento do negócio, Zurich Vida conta com mais de 800 pontos de contacto em Portugal, incluindo Agentes, Corretores e escritórios próprios em todo o país.

O número de Colaboradores da Zurich Vida no final de 2024 era de 69 (70 no final de 2023). Este número de Colaboradores revela um índice de produtividade elevado, quando medido pelo rácio de prémios por Colaborador, no contexto do mercado português.

O Ciclo Estratégico em curso para o triénio 2023-2025 destaca-se -pelos seguintes fatores:

- Continuação da estratégia de focalização no Cliente, através da identificação clara das suas necessidades e desenvolvimento de soluções específicas;
- Reforço do objetivo da Proteção Financeira dos nossos Clientes, quer através da poupança por objetivos quer no suporte perante eventos críticos;
- Fortalecimento da comunicação sobre a importância dos seguros de Vida de Proteção (tradicionais) e complementos de reforma, como reforço e compensação da perda de rendimento nas situações de incapacidade, doença grave e reforma antecipada;
- Otimização dos processos operativos de gestão da carteira e serviço ao Clientes;
- Focalização no desenvolvimento tecnológico através da automatização de processos e melhoria do serviço aos nossos clientes;
- Focalização da estratégia de sustentabilidade na gestão de ativos financeiros;
- Reforço da política de gestão de risco;
- A política de prevenção ao Branqueamento de Capitais e de Combate ao Terrorismo continua a ser um fator de atenção da Zurich Vida;

- Reforço das competências da nossa Rede de Agentes Principais Zurich, através de ações de formação regulares em formato e-learning, quer na área de produtos, quer sobre legislação e regulamentação;
- Continuação do estreitamento da relação com os Agentes e Corretores através de iniciativas locais e nacionais e manutenção do contacto regular através de meios telemáticos;
- Reforço das parcerias com distribuidores bancários;
- Desenvolvimento dos conteúdos da página Internet www.zurich.com.pt;
- Forte investimento na transformação digital com impacto positivo e significativo no serviço ao Cliente;
- Fortalecimento da cultura de Empresa;
- Consolidação do modelo trabalho híbrido o qual tem permitido à Zurich Vida adotar processos sustentáveis e flexíveis que contribuem para o desenvolvimento da nossa estratégia, para a continuada modernização da gestão do negócio e para o bem-estar dos Colaboradores.

Os resultados apresentados neste relatório evidenciam o rigor posto na prossecução dos objetivos propostos e o êxito com que foram atingidos no exercício que agora termina.

2. Análise dos Resultados

No exercício de 2023 foi alterada a política contabilística para introdução da IFRS 17 – Contratos de Seguro que foi utilizada na preparação da informação contabilística para este exercício e ao exercício anterior apresentado nos comparativos dos anos 2023 e 2022.

A Zurich Vida apresentou em dezembro de 2024, um resultado líquido no valor de 9,28M€ que representa um aumento de 0,94M€ relativamente ao período homólogo do ano anterior.

O resultado líquido foi maior devido a um maior resultado líquido antes de impostos (+1,28M€) e um maior valor de imposto (+0,34M€). A taxa efetiva de imposto (25,3%) foi ligeiramente superior à do ano anterior (25,1%).

Dada a natureza técnica dos contratos de seguro de vida com taxa garantida e participação nos resultados, é normal um resultado da sua componente financeira ser fortemente negativa que por sua vez é compensado pelo resultado dos investimentos. Por outro lado, as comissões dos contratos de investimentos não revelam o verdadeiro resultado deste tipo de contratos que normalmente tem custos de distribuição elevados. Assim, para efeitos de análise dos resultados antes de impostos contextualizam-se os que lhe deram origem classificados segundo a sua natureza:

u.m.: milhões de euros

Demonstração de resultados	2022 Actual	2023 Actual	Δ Ano Ant.	2024 Actual	Δ Ano Ant.
Réditos de contratos de seguro	38,00	29,22	-23,1%	30,16	3,2%
Gastos de contratos de seguros	-18,70	-19,16	2,5%	-20,03	4,5%
Réditos de contratos de resseguro cedido	1,15	1,17	1,9%	1,87	59,3%
Gastos de contratos de resseguro cedido	-4,49	-4,33	-3,6%	-2,49	-42,5%
Resultado de contratos de seguro	15,97	6,91	-56,7%	9,52	37,7%
Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro / resseguro	-22,82	-14,37	-37,0%	5,41	-137,7%
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro / resseguro	7,61	6,09	-20,0%	-19,98	-428,2%
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	-15,21	-8,28	-45,6%	-14,56	75,8%
Comissões de contratos de investimento	4,82	6,13	27,0%	6,31	3,0%
Rendimentos de investimentos	25,22	28,25	12,0%	29,53	4,5%
Gastos de investimentos diretos	-0,02	-0,08	342,4%	-0,13	70,2%
Ganhos líquidos em investimentos	-0,81	-12,39	-	-11,75	-5,2%
Diferenças cambiais	0,71	-1,16	-263,5%	2,19	-288,6%
Perdas por imparidade (líquidas de reversão)	-0,79	-0,01	-98,8%	0,05	-604,7%
Gastos não atribuíveis	-7,62	-8,62	13,1%	-9,26	7,4%
Outros rendimentos/gastos técnicos	0,08	0,05	-37,8%	0,05	8,9%
Outros rendimentos/gastos	0,07	0,34	377,9%	0,47	37,2%
Resultado líquido antes de impostos	22,42	11,14	-50,3%	12,43	11,5%
Impostos correntes	-0,10	-0,84	775,2%	-2,76	229,8%
Impostos diferidos	-5,02	-1,96	-60,9%	-0,39	-80,3%
Resultado líquido do período	17,30	8,34	-51,8%	9,28	11,2%

- Resultado de contratos de seguro
- Resultado líquido dos investimentos: Resultado dos investimentos deduzido do resultado da componente financeira dos contratos de seguro.
- Resultado dos contratos de investimento: Comissões dos contratos de investimento deduzidas dos gastos não atribuíveis relativos a contratos de investimento.
- Outros resultado: Outros rendimentos e gastos técnicos e não técnicos deduzido dos gastos não atribuíveis relativos a contratos de investimento.

A análise destas componentes revela que o aumento do resultado antes de impostos (+1,28M€) foi devido a Resultado de contratos de seguro (+2,61M€) e Resultado dos contratos de investimento (+0,21M€)

u.m.: milhões de euros

Conta de Ganhos e Perdas	2022 Actual	2023 Actual	Δ Ano Ant.	2024 Actual	Δ Ano Ant.
Resultado de contratos de seguro	15,97	6,91	-56,7%	9,52	37,7%
Resultado líquido dos investimentos	9,09	6,33	-30,3%	5,31	-16,1%
Resultado dos contratos de investimento	1,60	2,02	26,6%	2,23	10,3%
Outros resultados	-4,23	-4,12	-2,7%	-4,63	12,5%
Resultado líquido antes de impostos	22,42	11,14	-50,3%	12,43	11,5%

parcialmente compensado por Outros resultados (-0,51M€) e Resultado líquido dos investimentos (-1,02M€).

Resultado de contratos de seguro

O Resultado de contratos de seguro foram 2,61M€ maiores devido a Gastos de contratos de resseguro cedido (+1,84M€), Réditos de contratos de seguro (+0,94M€) e Réditos de contratos de resseguro cedido (+0,70M€) parcialmente compensado por Gastos de contratos de seguros (-0,87M€).

u.m.: milhões de euros

Resultado de contratos de seguro	2022 Actual	2023 Actual	Δ Ano Ant.	2024 Actual	Δ Ano Ant.
Réditos de contratos de seguro	38,00	29,22	-23,1%	30,16	3,2%
Gastos de contratos de seguros	-18,70	-19,16	2,5%	-20,03	4,5%
Réditos de contratos de resseguro cedido	1,15	1,17	1,9%	1,87	59,3%
Gastos de contratos de resseguro cedido	-4,49	-4,33	-3,6%	-2,49	-42,5%
Total	15,97	6,91	-56,7%	9,52	37,7%

Os Réditos de contratos de seguro foram maiores (+0,94M€/3,2%) devido a Libertação do valor esperado despesas atribuíveis a contratos de seguros (+1,04M€/16,7%) e Alocação dos gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros (+0,34M€/12,2%) parcialmente compensado por Libertação da Margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos (-0,62M€/ -7,1%).

Os Gastos de contratos de seguros foram menores (-0,87M€/4,5%) devido a Sinistros ocorridos (-1,14M€/18,2%), Alterações relativas a serviços futuros (-0,34M€/12,1%), Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros (-0,28M€/6,0%) e Outros gastos atribuíveis a contratos de seguros (-0,28M€/5,7%) parcialmente compensado por Alterações relativas a serviços passados (+1,17M€/ -187,6%).

Os Réditos de contratos de resseguro cedido foram maiores (+0,70M€/59,3%) devido essencialmente a Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores (+0,53M€/45,0%) e Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores (+0,21M€/28339,2%).

Os Gastos de contratos de resseguro cedido foram maiores (+1,84M€/ -44,7%) devido a Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores (+2,47M€/ -36,7%) parcialmente compensado por Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos - parte dos resseguradores (-0,50M€/ -20,6%).

Resultado líquido dos investimentos

Resultado Líquido dos Investimentos foram 1,02M€ menores devido a Componente financeira dos contratos de seguro (-6,23M€) e Rendimentos de investimentos (-0,59M€) parcialmente compensado por Ganhos em investimentos (+5,73M€). As fortes perdas de 2023 (-6,6M€) são devidas essencialmente à desvalorização dos imóveis detidos para investimento.

u.m.: milhões de euros

Resultado Líquido dos Investimentos	2022 Actual	2023 Actual	Δ Ano Ant.	2024 Actual	Δ Ano Ant.
Contratos de Investimento	-0,13	-0,23	82,8%	-0,10	-56,6%
Rendimentos de investimentos	23,01	21,29	-7,5%	20,70	-2,8%
Gastos de investimentos diretos	-0,03	-0,08	176,9%	-0,15	92,8%
Ganhos em investimentos	2,23	-6,36	-385,8%	-0,63	-90,2%
Imparidades	-0,79	-0,01	-98,8%	0,05	-604,7%
Diferenças cambiais	0,00	0,00	-100,0%	0,00	-
Componente financeira dos contratos de seguro	-15,48	-8,29	-46,5%	-14,52	75,1%
Componente financeira dos contratos de resseguro	0,27	0,01	-96,9%	-0,04	-636,4%
Total	9,09	6,33	-30,3%	5,31	-16,1%

Resultado dos contratos de investimento

O Resultado dos contratos de investimento foram maiores (+0,21M€) devido essencialmente às comissões (+0,18M€).

As comissões foram maiores devido a maiores ativos, em média, sobre gestão. A Yield do resultado dos contratos de investimento manteve-se inalterada em 0,4%.

u.m.: milhões de euros

Resultado Contratos de Investimento	2022	2023	Δ	2024	Δ
	Actual	Actual	Ano Ant.	Actual	Ano Ant.
Comissões de contratos de investimento	4,82	6,13	27,0%	6,31	3,0%
Gastos não atribuíveis - Contratos de Investimento	-3,24	-4,11	26,9%	-4,10	-0,2%
Gastos de investimentos diretos contratos de investimento	0,01	0,00	-94,0%	0,02	-
Total	1,60	2,02	26,6%	2,23	10,3%
Investimentos relativos a contratos de investimentos	461,05	555,42	20,5%	549,10	-1,1%

Não obstante os valores dos ativos ser no final de 2024 ser inferior aos valores no final de 2023, em média, no ano de 2024 (552,26M€) foram superiores aos valores médios de 2023 (508,23m€).

2.1 Prémios e Clientes de Contratos de Seguro e de Contratos de Investimento

Os prémios e depósitos aumentaram 5,0% (+10,66M€) devido a PPR não ligados (+108,06M€), Seguros de Capitalização (+2,94M€) e Produtos de Risco (+1,18M€) parcialmente compensado por Unit-Linked (-101,65M€).

u.m.: milhões de euros

Prémios Seguro Direto Emitidos	2022	2023	Δ	2024	Δ
	Actual	Actual	Ano Ant.	Actual	Ano Ant.
Contratos de Seguro	50,81	76,93	51,4%	189,25	146,0%
Rendas Vitalícias	0,31	0,40	27,1%	0,54	34,1%
Produtos de Risco	18,27	19,24	5,3%	20,42	6,1%
Temp. Individuais	16,73	17,49	4,6%	18,57	6,2%
Temp. Grupo	1,52	1,74	14,3%	1,84	5,9%
Vida Inteira	0,02	0,02	-20,9%	0,02	-21,5%
Prod. de Cap. (Não lig.)	17,22	24,34	41,3%	27,28	12,1%
PPR (Não ligados)	15,00	32,95	119,6%	141,01	328,0%
Contratos de Invest.	201,46	137,41	-31,8%	35,76	-74,0%
Total	252,27	214,35	-15,0%	225,01	5,0%

O Mercado Vida (APS) apresentou um acréscimo de 35,3%. A quota de mercado da Zurich Vida decresceu 0,9pp de 4,2% em 2023 para 3,3% em 2024. Saliente-se que os produtos de risco tiveram um crescimento de 6,1%, muito superior ao crescimento do Mercado (3,6%), pelo que, a quota de mercado neste tipo de produtos aumentou de 2,4% em 2023 para 2,5% em 2024.

Por segmento de Clientes, a produção de contratos de seguros de Clientes Individuais e Empresas aumentou 5,1% e 2,4%, respetivamente.

u.m.: milhões de euros

Prémios Seguro Direto Emitidos	2022	2023	Δ	2024	Δ
	Actual	Actual	Ano Ant.	Actual	Ano Ant.
Individual	244,21	203,21	-16,8%	213,61	5,1%
Rendas Vitalícias	0,24	0,34	40%	0,54	58%
Produtos de Risco	15,73	16,25	3,3%	17,14	5,5%
Prod. de Cap. (Não lig.)	13,98	18,15	29,8%	21,55	18,7%
PPR (Não ligados)	14,10	31,78	125,3%	139,28	338,2%
Contratos de Invest.	200,15	136,69	-31,7%	35,12	-74,3%
Empresas	8,06	11,13	38,1%	11,40	2,4%
Rendas Vitalícias	0,07	0,06	-16%	0,00	-100%
Produtos de Risco	2,54	2,99	17,6%	3,29	9,8%
Prod. de Cap. (Não lig.)	3,24	6,19	90,9%	5,74	-7,4%
PPR (Não ligados)	0,90	1,17	29,7%	1,73	48,6%
Contratos de Invest.	1,30	0,72	-44,6%	0,64	-10,8%
Total	252,27	214,35	-15,0%	225,01	5,0%

O número de Clientes Individuais registou um aumento de 0,3% e de Clientes Empresas um aumento de 31,7%. Contudo, a densidade (média de apólices por Cliente) mantém-se praticamente inalterada em 1,3 apólices por Cliente.

O número de Clientes Vida que têm pelo menos uma apólice Não Vida aumentou

u.: Milhares

Número de clientes	2022	2023	Δ	2024	Δ
	Actual	Actual	Ano Ant.	Actual	Ano Ant.
Individual	118,41	119,10	0,6%	119,42	0,3%
Empresas	3,46	3,33	-3,8%	4,39	31,7%
Total	121,88	122,43	0,5%	123,81	1,1%

2,9%, enquanto os Clientes Vida que não tem apólices Não Vida apresentaram um aumento de 0,2%.

- 6,4% dos Clientes Individuais Não Vida têm pelo menos uma apólice Vida. Esta percentagem no final dos anos 2022 e 2023 era de 6,0% e 6,4%, respetivamente.
- 37,3% dos Clientes Individuais Vida têm pelo menos uma apólice Não Vida. Esta percentagem no final dos anos 2022 e 2023 era de 34,6% e 36,4%, respetivamente.

2.2. Capitais Seguros

Os capitais mínimos garantidos dos produtos de capitalização e PPRs são relativos apenas às carteiras com taxa garantida não indexada, maioritariamente 4%, que não são comercializadas desde 2003. Os produtos comercializados após 2003 tem uma taxa garantida indexada, sendo o capital, no final do contrato, pelo menos igual às entregas efetuadas deduzidas dos eventuais resgates.

u.m.: milhões de euros

Capitais Mínimos Garantidos	2022	2023	Δ	2024	Δ
	Actual	Actual		Ano Ant.	
Rendas Vitalícias	1	1	-1,7%	1	-0,8%
Produtos de Risco	2	2	-3,6%	2	-2,8%
Prod. de Cap. (Não lig.)	64	30	-52,8%	28	-8,2%
PPR (Não ligados)	27	24	-12,9%	21	-10,2%
Total	94	57	-39,5%	52	-8,7%

Os capitais mínimos garantidos dos produtos de capitalização e dos PPR diminuíram 8,7% e 10,2%, respetivamente, que por considerar apenas os produtos descontinuados em 2003, deve-se somente a resgates e vencimentos.

u.m.: milhões de euros

Capitais Seguros	2022	2023	Δ	2024	Δ
	Actual	Actual		Ano Ant.	
Rendas Vitalícias	0	0	-33,0%	0	-21,7%
Produtos de Risco	9 632	10 995	14,1%	12 233	11,3%
Temp. Individuais	7 049	7 858	11,5%	8 726	11,0%
Temp. Grupo	2 579	3 132	21,5%	3 503	11,8%
Vida Inteira	5	5	-3,3%	4	-7,1%
Prod. de Cap. (Não lig.)	25	23	-8,4%	19	-14,5%
PPR (Não ligados)	0	0	-	0	-
Total	9 657	11 018	14,1%	12 252	11,2%

Os capitais seguros dos produtos de risco individuais aumentaram 11,0%, enquanto o número de apólices em vigor aumentou 7,1%.

No quadro pode-se observar um aumento de 3,9% do capital seguro médio por apólice, cujo valor atual é de 177 mil euros. Sendo que para os Individuais se observa um aumento do capital médio de 3,8% para os 128 mil euros por apólice.

u.m.: milhões de euros

Produtos de risco	2022	2023	Δ	2024	Δ
	Actual	Actual		Ano Ant.	
Capitais Médios por Apólice	0,158	0,171	8,1%	0,177	3,9%
Temp. Individuais	0,117	0,123	5,6%	0,128	3,8%
Temp. Grupo Fechado	4,580	4,940	7,9%	4,702	-4,8%
Outros	0,032	0,032	2,0%	0,030	-5,2%
Premios por Capital (permutagem)	1,9	1,8	-7,7%	1,7	-4,6%
Temp. Individuais	2,4	2,2	-6,2%	2,1	-4,4%
Temp. Grupo Fechado	0,6	0,6	-5,9%	0,5	-5,3%
Outros	5,0	4,1	-18,2%	3,4	-15,4%

2.3. Custos Brutos com Sinistros

Os custos com sinistros brutos de resseguro (sem custo imputados) diminuíram 6,5% relativamente ao período homólogo do ano anterior que representa em valor menos 12,08M€ devido essencialmente a Resgates (-

43,08M€/-47,5%), Cap. por Morte ou Inv. (-3,16M€/-19,3%) e Outros (-0,73M€/-756,0%) parcialmente compensado por Vencimentos (+34,94M€/45,0%).

Os resgates diminuíram 47,5% e os valores médios de resgate reduziram 5,5% e, conseqüentemente, a taxa de resgate (Resgates sobre o valor total de resgate dos contratos de seguro) diminuiu 5,0p.p. para 6,3%.

u.m.: milhões de euros

Custos com Sinistros	2022	2023	Δ	2024	Δ
	Actual	Actual	Ano Ant.	Actual	Ano Ant.
Vencimentos	38,06	77,72	104,2%	112,67	45,0%
Cap. por Morte ou Inv.	15,58	16,37	5,1%	13,21	-19,3%
Rendas	0,97	0,96	-0,7%	0,91	-5,4%
Resgates	60,96	90,76	48,9%	47,68	-47,5%
Outros	0,25	0,10	-60,8%	-0,63	-756,0%
Total	115,82	185,91	60,5%	173,83	-6,5%
Resgates s/Valores de Resgate	6,9%	11,4%	+4,5pp	6,3%	-5,0pp

A análise por tipo de produto revela que o custo com sinistros brutos de resseguro relativo aos produtos de risco aumentou 7,8% enquanto os capitais seguros aumentaram 11,3%.

u.m.: milhões de euros

Custo com sinistros	2022	2023	Δ	2024	Δ
	Actual	Actual	Ano Ant.	Actual	Ano Ant.
Rendas Vitalícias	0,97	0,96	-0,7%	0,91	-5,4%
Produtos de Risco	5,76	5,46	-5,2%	5,89	7,8%
Prod. de Cap. (Não lig.)	52,78	90,05	70,6%	56,18	-37,6%
PPR (Não ligados)	56,31	89,43	58,8%	110,86	24,0%
Total	115,82	185,91	60,5%	173,83	-6,5%

Este aumento nos custos com sinistros acompanhado por um aumento menor dos prémios brutos (+6,1%), teve como consequência um decréscimo da rentabilidade bruta deste tipo de produtos de

u.m.: milhões de euros

Produtos de Risco	2022	2023	Δ	2024	Δ
	Actual	Actual	Ano Ant.	Actual	Ano Ant.
Prémios	18,27	19,24	5,3%	20,42	6,1%
Var. PPNA	-0,13	-0,06	-58,2%	-0,20	266,8%
Prémios Adquiridos	18,14	19,19	5,8%	20,22	5,4%
1-Sin/PAd	68,3%	71,5%	+3,3pp	70,9%	-0,7pp

71,5% para 70,9% (medida por: 1 - rácio de custo com sinistros por prémios).

2.4. Resultado do Resseguro

Existem apenas dois tipos de tratados em vigor abertos a novas apólices. Um primeiro de excedente de 80 milhares de euros de pleno e um segundo para apólices de Clientes internacionais, cuja cedência é de 100%. O resultado do resseguro foi a desfavor da Seguradora, como é normal, em 2,36M€, contudo inferior ao do ano anterior (+0,36M€). Esta variação praticamente é explicada pelos prémios cedidos que aumentaram 0,35M€ e pelos sinistros cedidos que aumentaram 0,70M€.

u.m.: milhões de euros

Resultado do resseguro	2022	2023	Δ	2024	Δ
	Actual	Actual	Ano Ant.	Actual	Ano Ant.
Prémios	-3,44	-3,97	15,4%	-4,33	8,9%
Comissões	0,38	0,14	-62,2%	0,14	0,2%
Variação da PPNA	0,03	0,00	-106,1%	0,01	-782,1%
Custos c/Sinistros	1,16	1,11	-4,5%	1,81	62,6%
Sinistros Pagos	1,42	1,15	-19,3%	1,70	48,3%
Variação da Prov. Sinistros	-0,25	-0,03	-86,5%	0,11	-411,2%
Total	-1,87	-2,72	45,7%	-2,36	-13,1%

Os capitais cedidos dos produtos de risco tiveram um aumento de 17,5%, muito superior que o aumento registado dos capitais seguros (11,3%).

Os produtos de risco registam um capital médio seguro de 177 milhares de euros, mais 3,9% do que o registado no ano transato. Em termos médios a cedência de capital aumentou 1,7p.p. para 31,4%.

2.5. Despesas suportadas

Os custos por natureza (custos indiretos) são primeiro contabilizados pela sua natureza e posteriormente imputados por uma chave de repartição em função do centro de custo onde a despesa teve origem a custos de aquisição, a custos administrativos, a custos com sinistros, a custos com investimentos e a custos de gestão de fundos de pensões. Note-se que no novo normativo contabilístico a remuneração da mediação é considerada um custo indireto mas a chave de imputação é de 100% à linha de negócio que lhe deu origem no caso das comissões.

Os custos que não são imputados (custos diretos) incluem (i) a remuneração da mediação (comissões de angariação e de cobrança), (ii) os designados por “outros custos de aquisição” e (iii) os designados por “outros custos administrativos”. Estes últimos incluem os apoios, incentivos e convenção anual, atribuídos aos Mediadores. Incluem ainda as comissões e

u.m.: milhões de euros

Despesas suportadas	2022	2023	Δ	2024	Δ
	Actual	Actual	Ano Ant.	Actual	Ano Ant.
Gastos com pessoal	4,15	4,21	1,2%	4,33	3,0%
Fornecimentos e serviços externos	6,76	7,12	5,3%	8,32	16,9%
Impostos e taxas	0,28	0,26	-7,4%	0,27	3,8%
Depreciações e amortizações	0,75	0,73	-1,7%	0,61	-17,2%
Outras provisões	0,13	0,02	-88,8%	0,01	-6,7%
Juros suportados	0,00	0,00	-25,5%	0,01	180,3%
Comissões	0,24	0,26	4,4%	0,19	-24,2%
Remuneração da mediação	7,77	8,46	9,0%	8,87	4,8%
Sub Total	20,10	21,06	4,8%	22,62	7,4%
Gastos diretos de investimentos	0,00	0,00	-	0,00	-271,4%
Total	20,10	20,10	5,7%	20,10	5,8%
Total de Colaboradores	68	70	2,9%	69	-1,4%
Total Trabalho Temporário	1	2	100,0%	0	-100,0%

participação nos resultados de resseguro cedido. A metodologia de imputação utilizada para 2023 foi a mesma dos anos anteriores com as devidas adaptações ao novo normativo contabilístico. O total de colaboradores inclui os administradores remunerados pela Zurich Vida que tanto este ano como no ano passado era um único.

Despesas suportadas foram 7,4% (+1,56M€) superiores devido essencialmente a Remuneração da mediação (0,41M€) e Fornecimentos e serviços externos (1,20M€). O aumento da remuneração da mediação acompanha o aumento da produção e dos passivos sob gestão.

3. Margem de Solvência

Adicionalmente à garantia das provisões técnicas, a adequação do capital, no regime de Solvência II, é definida pela Zurich Vida de forma a incorporar uma margem relativa ao mínimo requerido legalmente para absorver eventual volatilidade. Este amortecedor é calibrado de tal modo que um evento em quatro anos possa ser absorvido, isto é, 75% de VaR (“Value at Risk”) antes de cair abaixo do mínimo regulamentar (100%). Usando uma distribuição normal, que é considerada

como representando justamente a distribuição das perdas que a Zurich Vida pode enfrentar, a perda de 75% do VaR corresponde a 26%. Isto significa que a Zurich Vida considera como adequado uma margem de 126% do Requisito de Capital de

Solvencia II

u.m.: milhões de euros

Margem de Solvência	2022	2023	Δ	2024	Δ
	Actual	Actual	Ano Ant.	Actual	Ano Ant.
Valor disponível*	49,19	46,17	-6,1%	51,52	11,6%
Mínimo requerido	37,44	34,86	-6,9%	35,76	2,6%
Excesso	11,75	11,32	-3,7%	15,76	39,3%
Taxa de Cobertura	131%	132%	+1pp	144%	+12pp
*Inclui distrib. aos acionistas	0,00	0,00	-	3,05	-
Cobertura antes de distrib.	131%	132%	+1pp	153%	+20pp

Solvência (RCS). Uma vez que o requisito de capital regulamentar não captura o risco de incumprimento dos títulos de dívida pública portuguesa, considera ainda a Zurich Vida adequado ajustar o referido amortecedor

de forma a também absorver um choque de 140 pb na curva da taxa efetiva da dívida pública portuguesa, onde a Zurich Vida tem uma exposição elevada. Este amortecedor corresponde atualmente a 18pp. Ou seja, a Zurich Vida deverá distribuir dividendos de forma a não ficar abaixo de 144%.

u.m.: milhões de euros

Requisito de Capital de Solvência (RCS)	2022	2023	Δ	2024	Δ
	Actual	Actual	Ano Ant.	Actual	Ano Ant.
Risco Mercado	53,00	49,65	-6,3%	42,90	-13,6%
Risco Contraparte	3,93	3,08	-21,6%	2,70	-12,4%
Risco Específico Vida	25,85	19,58	-24,3%	23,67	20,9%
Risco Esp. Acidente e Doença	0,00	0,00	-	0,00	-
RCS sem Diversificação	82,78	72,30	-12,7%	69,26	-4,2%
Efeito Diversificação	-16,95	-13,56	-20,0%	-14,44	6,5%
Risco Operacional	4,43	4,74	7,2%	12,46	162,6%
RCS antes Cap. de Absorção	70,25	63,48	-9,6%	67,27	6,0%
Cap. Absorção - Provisões Técnicas	-32,82	-28,62	-12,8%	-31,52	10,1%
Cap. Absorção - Impostos Diferidos	0,00	0,00	-	0,00	-
RCS	37,44	34,86	-6,9%	35,76	2,6%

O valor da margem de solvência disponível no final de 2024 é de 51,52M€. Este valor incorpora uma proposta de distribuição de dividendos de 3,05M€ e a margem de solvência é de 144%

Os valores referentes a 2024 não foram ainda auditados.

A Zurich Vida ao longo dos anos procedeu às alterações necessárias para a entrada em vigor do novo regime de Solvência II em 1 de janeiro de 2016. Estas alterações permitiram uma adequação ao novo regime e cumprimento do requisito de capital, sem a necessidade de pedido de aprovação de medidas transitórias.

4. Recursos Humanos

Durante o ano de 2024 demos continuidade à implementação da estratégia que havia sido definida anteriormente, tendo em conta os valores e os quatro pilares estratégicos, nomeadamente, Excelência

Operacional, Clientes e Parceiros, Pessoas e Cultura e Sustentabilidade, com o intuito de atingirmos 5 ambições: Sermos um Empregador de topo, criar crescimento rentável acima da média do mercado, Inovação, Sermos a 4ª marca no mercado e, estarmos no top 5 em quota de mercado. Enquanto áreas de foco, continuámos a trabalhar ao nível das compensações, melhorando a média de *benchmark* dos colaboradores e implementação de plataformas que lhes terem uma perceção da vez mais clara do seu “total pack”.

Tendo em conta a nossa ambição de sermos considerado um empregador de topo, a carreira continua a ser outra das áreas de foco, dando particular ênfase à mobilidade interna como forma de promoção das oportunidades de carreira e, simultaneamente, o desenvolvimento de uma visão mais transversal e a aquisição de novas competências, entre as quais a liderança continua a merecer atenção especial, tendo em conta o modelo de trabalho híbrido e as novas exigências que continuam a emergir.

Mantivemos o nosso foco numa cultura de performance e desenvolvimento, garantindo total alinhamento entre o negócio e o sistema de incentivos, através da definição dos objetivos individuais, conversas de desenvolvimento, seguimento do grau de cumprimento dos objetivos e, conseqüente avaliação do desempenho anual, em articulação com as políticas globais do Grupo Zurich, e de acordo com a estratégia definida a nível local.

Mantivemos a nossa aposta no programa “Graduates” o qual visa a realização de estágios oriundos de Universidades, por forma a mantermos, não apenas o nosso investimento na aquisição de competências e profissionalização dos jovens, como também identificarmos potenciais talentos e anteciparmos eventuais necessidades de recrutamento.

Em linha com o pilar Pessoas e Cultura queremos tornar a Zurich num local ainda melhor para trabalhar, mais atrativo, mais equilibrado e mais sustentável. Continuamos a promover uma cultura de feedback e auscultação permanente dos nossos Colaboradores, nomeadamente através da realização do inquérito, ZES – *Zurich Experience Survey*, que traduz o grau de satisfação numa percentagem em diferentes categorias, acompanhados da respetiva análise com referências comparativas a nível nacional e global.

Em 31 de dezembro de 2024 o número de Colaboradores da Zurich Vida era de 69, em linha com o registado em 31 de dezembro de 2023, quando tinha 70 colaboradores.

5. Gestão de Riscos

Objetivos da Gestão de Riscos

A aceitação do risco é parte intrínseca do negócio segurador. A Zurich assume e gere riscos de maneira informada e disciplinada, sempre no respeito de um apetite e tolerância a riscos pré-determinados localmente e pelo Grupo Zurich.

No âmbito da sua atividade os objetivos principais em matéria de gestão de riscos são:

- Apoiar na prossecução da estratégia e objetivos de negócio, proteger o capital, os resultados e a reputação, através da identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, em linha com o apetite e a tolerância face ao risco;
- Potenciar a criação de valor, através da incorporação na Companhia de uma cultura de tomada de risco disciplinada e contribuir para um perfil ideal de risco-benefício, no qual as relações entre risco e benefício são transparentes, por todos compreendidas e adequadamente recompensadas;
- Promover a diversificação eficaz e eficiente do risco e evitar ou mitigar riscos sem benefício;
- Promover a transparência no processo de tomada de decisão, através da disponibilização de informação coerente, fiável e tempestiva em matérias do risco;
- Proteger a reputação e a marca Zurich através da promoção de um ambiente robusto de sensibilização aos riscos e de tomada de riscos de uma forma consciente e informada.

Para o perfil de risco da Zurich Vida são considerados como materialmente relevantes os seguintes:

- Específico de seguros: Risco associado à incerteza inerente quanto à ocorrência, montante ou tempestividade das responsabilidades intrínsecas aos contratos de seguro;
- Operacional: Risco de perda, direta ou indiretamente, resultante de falhas processuais, humanas, sistémicas ou de eventos externos;
- Reputacional: Risco que um ato ou omissão por parte dos Colaboradores ou de pessoas diretamente ligadas à Companhia possa resultar em danos à sua reputação ou na perda de confiança das suas partes interessadas;
- Estratégico: Risco inadvertido que pode resultar acessoriamente do planeamento ou implementação de uma estratégia;
- Crédito: Risco associado a uma perda ou a uma perda potencial de contrapartes incapazes de cumprir as suas responsabilidades;
- Mercado: Risco associado a posições do balanço, em que o valor ou os fluxos de caixa dependam de mercados financeiros;
- Liquidez: Risco associado à incapacidade da empresa em realizar os investimentos e outros ativos, a fim de cumprir as suas obrigações financeiras na data de vencimento.

5.1. Governação dos Riscos

Com o objetivo de cumprir com a sua missão e os seus objetivos, o Grupo Zurich possui uma Framework de Gestão de Riscos, na qual confia, sendo a mesma utilizada transversalmente por todas as entidades legais pertencentes ao grupo, nomeadamente a Zurich Vida.

No centro da Framework encontra-se um processo de governação, baseado no modelo de três linhas de defesa, no qual estão claramente definidas as responsabilidades pela tomada, gestão, monitorização e reporte dos riscos.

A Zurich Risk Policy (“ZRP”) é o principal documento de governação dos riscos do Grupo Zurich. A ZRP articula a abordagem ao risco, ao nível do Grupo Zurich, estabelecendo padrões para uma gestão eficaz do risco, os quais se aplicam transversalmente a todo o Grupo Zurich. A ZRP identifica as principais tipologias de riscos e define o apetite pelo risco ao nível do Grupo Zurich. As diretrizes e procedimentos para a implementação dos princípios da ZRP encontra-se igualmente elencados em manuais de risco, adicionais, os quais se encontram segmentados por tipologia de risco.

Outro pilar de sustentação do processo de governação dos riscos é desempenhado pelas funções de governação e controlo, denominadas por Risk Management, Compliance e Group Audit. Estas funções assumem a responsabilidade de trabalhar em conjunto e de coordenar as suas atividades, no sentido de fornecer à Administração e à Senior Leadership Team da Zurich Vida o suporte que permita garantir que os objetivos estratégicos estão a ser alcançados e a confiança de que os riscos são devidamente identificados, avaliados e geridos, as respetivas ações de mitigação são implementadas e, finalmente, que os mecanismos de controlo são operacionalmente eficazes. Esta coordenação é denominada por *Integrated Assessment and Assurance*.

5.2. Gestão do Risco Específico de Seguros

O risco específico de seguros está relacionado com a incerteza inerente quanto à ocorrência, montante ou tempestividade das responsabilidades intrínsecas aos contratos de seguro.

A exposição é transferida para a Zurich através do processo de subscrição. A Zurich procura ativamente aceitar os riscos compreensíveis e mensuráveis que proporcionem uma oportunidade razoável de obter um proveito justo. A Zurich assume determinados riscos dos Clientes, procurando gerir essa transferência de risco, minimizando riscos de subscrição não intencionais, recorrendo a meios como:

- Definindo limites para os poderes de subscrição;

- Exigindo aprovações específicas para transações acima dos limites estabelecidos ou novos produtos;
- Utilizando várias metodologias de cálculo de reservas e de modelação;
- Cedendo risco específico de seguro através de tratados de resseguro externos proporcionais, não proporcionais e de risco único facultativo. O Grupo Zurich gere centralmente os tratados de resseguro.

Os riscos associados ao seguro de vida incluem:

- Risco de mortalidade – a taxa de mortalidade registada nas Pessoas Seguras das apólices de seguro de vida é mais elevada do que o esperado;
- Risco de longevidade – os Beneficiários (de rendas) tenham uma esperança de vida superior ao esperado;
- Risco de morbilidade – os pagamentos de sinistros associados à saúde das Pessoas Seguras são mais elevados do que o esperado.
- Risco de comportamento dos Tomadores de Seguro – o comportamento dos Tomadores de Seguro, relativamente à anulação e redução de contribuições ou o cancelamento de benefícios antes do vencimento dos contratos, é pior do que o esperado. As reduzidas taxas de longevidade podem traduzir-se por uma diminuição do número de apólices em carteira incapazes de cobrir despesas fixas futuras e, por conseguinte, reduzir os futuros fluxos de entrada de caixa do negócio subscrito, com potencial impacto na sua capacidade de recuperar despesas de aquisição diferidas;
- Risco de despesa – as despesas incorridas com a aquisição e gestão de apólices sejam mais elevadas do que o esperado;
- Risco de mercado – o risco associado às posições do balanço do Grupo, em que o valor ou os fluxos de entrada de caixa dependam dos mercados financeiros, risco analisado na secção “risco de mercado”;
- Risco de crédito – o risco associado a uma perda ou a uma perda potencial relacionada com a incapacidade de uma contraparte em cumprir os seus compromissos financeiros, risco analisado na secção risco de crédito.

Uma carteira de riscos mais diversificada tem menos probabilidade de ser afetada transversalmente por uma alteração do perfil de qualquer subconjunto de riscos. Como tal, os efeitos de compensação entre os diferentes produtos, sejam ligados a unidades de participação ou tradicionais, reduzem algum do risco associado ao ramo vida.

A Zurich Vida tem localmente implementado um comité de desenvolvimento de produtos e, adicionalmente a nível do Grupo, um comité de aprovação de produtos, que se dedicam ao estudo de potenciais novos produtos do ramo vida que possam aumentar ou alterar, de forma significativa, a natureza dos seus riscos. A Zurich Vida regularmente analisa a contínua adequação e os riscos potenciais dos produtos existentes.

Numa perspetiva de gestão de risco, os Seguros e Contratos de Investimento Ligados a Unidades de Participação (Unit-Linked) são concebidos para reduzir muitos dos riscos de mercado e de crédito associados aos produtos tradicionais. Os riscos inerentes a estes produtos são amplamente transferidos para os Tomadores de Seguro, embora parte das comissões de gestão estejam indexadas ao valor dos fundos sob gestão e, por conseguinte, estão em risco caso se verifique uma diminuição da cotação do fundo. Na eventualidade da existência de garantias incorporadas na conceção do produto, os Unit-Linked acarretam risco de mortalidade/morbilidade e risco de mercado. Os contratos podem ter uma garantia mínima de prestações por morte, em que o montante em risco depende do justo valor dos ativos subjacentes. Para determinados contratos, estes riscos são mitigados pela inclusão explícita de taxas relacionadas com a mortalidade e morbilidade.

Outros tipos de seguros de vida incluem produtos de seguro de vida tradicionais, tais como Rendas Vitalícias, Proteção e Capitais Diferidos. Os produtos de Proteção e Capitais Diferidos acarretam risco de mortalidade, longevidade e morbilidade, bem como risco de mercado e crédito. As alterações epidemiológicas e de estilo de vida estão entre os fatores mais significativos suscetíveis de aumentar a frequência dos sinistros associados e, assim, resultar em sinistros mais precoces ou num número maior que o esperado. A incapacidade, definida em termos de capacidade para executar uma profissão, pode ser afetada pelas condições económicas. Para adequar o custo do risco aos seus diferentes perfis, e sempre que permitido, os prémios são ajustados por fatores como a idade. Os termos e condições da apólice e os requisitos de divulgação das propostas de seguros são concebidos de modo a mitigar o risco inerente aos riscos não padronizados e imprevisíveis, capazes de provocar graves perdas financeiras.

Nos produtos de Rendas Vitalícias, o risco de seguro mais significativo advém dos constantes progressos na área da medicina e da melhoria das condições sociais que redundam num incremento da longevidade. Os pressupostos relativos à mortalidade dos Beneficiários (de rendas) incluem uma margem para futuras melhorias da taxa de mortalidade.

Além dos riscos específicos enunciados anteriormente, a Zurich Vida está também exposta ao risco colocado pelo comportamento do Tomador de Seguro e ao risco de despesas. O risco de comportamento do Tomador de Seguro é mitigado mediante a conceção de produtos que harmonizem tanto quanto possível as receitas e despesas associadas aos contratos. O risco de despesas é mitigado por um controlo cuidadoso das despesas, por análises regulares das mesmas e por exercícios de afetação.

Outra componente fundamental é a proteção de Resseguro. A Política de Resseguro é coerente com as autonomias proporcionadas à área de subscrição de riscos, nomeadamente no que respeita às exclusões constantes dos tratados.

A estrutura dos Tratados de Resseguro segue princípios de coerência na definição das retenções e capacidades, com base nos perfis de risco das carteiras seguras.

5.3. Gestão do Risco Operacional

A Gestão do Risco Operacional na Zurich assenta numa abordagem comum para avaliar, quantificar e gerir o risco operacional. Neste contexto, os riscos de natureza operacional são geridos através do sistema de controlo interno, capital, programa de resseguro e planos de continuidade de negócio.

A *framework* de gestão de risco operacional:

- *Operational Event Management* – Documenta e avalia os eventos operacionais (isto é, uma falha operacional, que se pode ou não materializar numa perda financeira). Caso se considere necessário, são implementadas ações de melhoria por forma a evitar a recorrência dos eventos de perda operacional.
- *Operational Risk Assessments* – Realiza avaliações de risco operacional (entre elas o *Self-Assessment of Operational Risk*) nas quais os riscos operacionais são identificados e avaliados qualitativamente para as principais áreas de negócio, projetos e prestadores de serviço. Os riscos identificados e avaliados acima de um determinado limite têm de ser mitigados. Os planos de melhorias são documentados e regularmente monitorizados. Estas avaliações utilizam fontes de informação, tais como o processo *Total Risk Profiling™*, avaliações de controlo interno e resultados de auditorias, bem como os dados dos eventos operacionais.

Complementarmente a esta "Framework", o Grupo Zurich implementou processos e sistemas específicos para se centrar em temas de risco operacional relevantes, como a gestão da segurança da informação, a continuidade do negócio e a gestão de fornecedores, bem como o combate à fraude:

- A relevância estratégica da informação como um ativo está a aumentar a um ritmo acelerado e os riscos associados à gestão da informação estão a tornar-se cada vez mais proeminentes. A prevenção de riscos relacionado com perdas, violações e/ou utilizações indevidas da informação continuam a estar no centro das atenções. A Zurich tem uma *framework* específica sobre o tema, na qual continua a ser dada ênfase às tipologias de risco resultantes da transformação digital que a Zurich está a percorrer, centrando-se nomeadamente na segurança da informação, novas e emergentes tecnologias, inovação e gestão de fornecedores.

- A Zurich Vida continua empenhada na melhoria da sua capacidade de resiliência operacional neste mundo em constante transformação. Também, à semelhança do que é feito desde há muito, os riscos associados a fornecedores continuam a ser avaliados regularmente, com o objetivo de verificar se os mesmos permanecem financeiramente viáveis, cumprem com os requisitos de segurança da informação, têm implementados planos de continuidade de negócio e continuam capazes de cumprir com os serviços.
- A prevenção, deteção e resposta à fraude encontram-se devidamente incorporadas nas atividades de negócio da Zurich Vida, estando a framework descrita na Política de Prevenção, Deteção e Reporte de Situações de Fraude, comunicada e disponível a todos os Colaboradores. O tema da fraude, quer seja de sinistros, interna ou de outra qualquer índole, faz parte do processo de avaliação, gestão, monitorização e reporte do risco operacional.

5.4. Gestão dos Riscos Estratégicos e de Reputação

Os riscos para a reputação da Zurich Vida incluem o risco que um ato ou omissão por parte dos seus Colaboradores ou pessoas diretamente ligadas possa resultar em danos à reputação do Grupo ou da Zurich Vida ou na perda de confiança das suas partes interessadas. A Zurich Vida reconhece que toda a tipologia de risco pode ter potenciais consequências negativas para a sua reputação e, como tal, envida todos os esforços na gestão eficiente de cada tipologia de risco, com o objetivo de reduzir o impacto dos mesmos na sua reputação.

Além do mais, o Grupo e a Zurich Vida procuram preservar a sua reputação mediante o cumprimento integral das leis e regulamentações aplicáveis e o respeito pelos valores e princípios fundamentais do Código de Conduta do Grupo, no qual estão espelhadas as boas práticas de negócio e de integridade.

O risco estratégico corresponde ao risco inadvertido que pode resultar acessoriamente do planeamento ou implementação de uma estratégia. Uma estratégia é um plano de ação de longo prazo concebido para permitir à Zurich Vida alcançar os seus objetivos e aspirações. O risco estratégico pode ser gerado por:

- Avaliação inadequada do risco-benefício subjacente aos planos estratégicos;
- Implementação inadequada de planos estratégicos;
- Alterações inesperadas de pressupostos subjacentes a planos estratégicos.

A gestão de risco é um elemento fundamental no processo de tomada de decisões estratégicas. A Zurich Vida avalia as implicações das decisões estratégicas através de métricas de rentabilidade e impacto no capital, ambas com base em avaliações no risco, com o objetivo de otimizar o perfil entre retorno e risco e de aproveitar as oportunidades de crescimento sustentável que possam surgir.

A Zurich Vida usa os seus processos e ferramentas de avaliação do risco, incluindo o processo Total Risk Profiling™, para reduzir os riscos inadvertidos de decisões estratégicas de negócio.

A Zurich Vida avalia anualmente os riscos estratégicos que pode enfrentar, através de um processo Total Risk Profiling™, em que um conjunto de cenários de risco é qualitativamente avaliado. No fim do processo, obtém-se um mapa dos riscos, em que os cenários de risco são posicionados relativamente à probabilidade e severidade de ocorrência.

5.5. Gestão dos Riscos de Mercado, de Crédito e de Liquidez

Os objetivos da gestão dos riscos de mercado, de crédito e de liquidez consistem em mitigar quaisquer efeitos nos ativos financeiros da Zurich e dos quais possam resultar prejuízos significativos.

O **risco de mercado** é o risco associado às posições do balanço da Zurich Vida, em que o valor ou os fluxos de caixa dependam de mercados financeiros.

A Zurich gere o risco de mercado dos ativos alocados aos passivos com base numa abordagem económica do balanço total. Esforçando-se por maximizar a rentabilidade dos ativos alocados aos passivos, ajustados em função do risco, tendo em consideração o apetite e a tolerância ao risco do Grupo e da Zurich Vida e os constrangimentos regulamentares locais.

A Zurich Vida possui políticas e limites para gerir o risco de mercado e alinha a sua alocação estratégica de ativos com a sua capacidade de assunção do risco, tendo por base as políticas do Grupo. O Grupo Zurich centraliza a gestão de determinadas classes de ativos por forma a controlar a agregação do risco e possibilitar uma abordagem consistente na construção de carteiras e na seleção de gestores externos de ativos.

A Zurich Vida tem um Comité de Investimentos – “Asset Liability Management Investment Committee” (ALMIC) que analisa e monitoriza a alocação de ativos e monitoriza a exposição dos ativos e passivos. O efeito económico de potenciais flutuações extremas do mercado é analisado regularmente e tomado em consideração na definição da alocação de ativos.

A gestão pelo Comité de Investimentos, tal como a do dia-a-dia pela área de gestão de investimentos, cumpre com os princípios de gestor prudente, já que qualquer decisão material requer a recolha de um conjunto de

informações, de forma que as mesmas sejam tomadas para o melhor interesse dos Tomadores e Beneficiários. Este conjunto de informação contém dados a nível económico (através de relatórios semestrais da situação macroeconómica da área onde os ativos estão investidos, para compreensão de tendências e identificação de potenciais riscos e oportunidades), dados a nível do desempenho de investimento (através de relatórios mensais que incluem entre outras métricas o desempenho líquido do investimento contra o planeado, entre outras métricas, a nível da gestão de ativos e passivos (através de relatório com o mapeamento dos ativos e responsabilidades para observação dos desfasamentos e de outras métricas para gestão dos riscos de taxa de juro, acionista e cambial) e a nível do cumprimento com as normas internas (através de mapa com a indicação do grau de cumprimento com as diretrizes de investimento e com a Zurich Risk Policy).

O **risco de crédito** é o risco associado a uma perda ou a uma perda potencial de contrapartes incapazes de cumprir as suas responsabilidades financeiras.

O objetivo do Grupo e da Zurich Vida na gestão das posições em risco no que concerne ao risco de crédito, consiste em manter essas posições dentro de parâmetros que reflitam os seus objetivos estratégicos e a sua tolerância ao risco. As fontes de risco de crédito são avaliadas e monitorizadas, existindo políticas para gerir os riscos específicos nas várias subcategorias do risco de crédito. Para avaliar o risco de crédito de contraparte, a Zurich Vida utiliza notações de entidades qualificadas. Se existir uma discrepância entre as notações de risco de crédito destas entidades, aplica-se a pior notação de risco, excetuando se outros indicadores justificarem a utilização de notações de risco de crédito internas alternativas.

A Zurich Vida testa e analisa regularmente os cenários de risco de crédito e prepara possíveis medidas de contingência que possam ser implementadas, se necessário.

O ALMIC decide e implementa as diretrizes de investimento para cada carteira de ativos sob gestão. As diretrizes incluem os limites e procedimentos para o risco de crédito, com base nos recursos do gestor de investimentos e no apetite pelo risco da Zurich Vida.

O **risco de liquidez** é o risco da Zurich Vida não ter suficientes recursos financeiros líquidos para cumprir as suas obrigações quando as mesmas vencem, ou de incorrer em custos excessivos para o fazer. A política da Zurich é manter um nível de liquidez adequado e fontes de contingência de liquidez para satisfazer as suas necessidades de liquidez em circunstâncias normais e em momentos de *stress*, respetivamente. Para o conseguir, a Zurich Vida continuamente avalia, monitoriza e gere as necessidades de liquidez.

A Zurich Vida dispõe de políticas e limites para gerir o risco de liquidez, através de um alinhamento da sua estratégia de alocação dos ativos com a sua tolerância ao risco e às restrições legais locais. A equipa de investimentos da Zurich Vida gere e avalia periodicamente a sua exposição ao risco de liquidez e reporta os resultados trimestralmente no Comité de Investimentos.

Faz parte dos princípios de gestão dos riscos da Zurich Vida, que as suas carteiras de investimentos financeiros sejam compostas por ativos suficientemente líquidos, de forma a mitigar eventuais riscos de inesperadas necessidades de tesouraria para fazer face aos compromissos financeiros assumidos.

5.6. Risco Legal e Compliance

O risco legal e o risco de compliance caracterizam-se pela possibilidade de incorrer em perdas por inadequação ou falhas nos processos internos, sistemas e eventos externos de obrigações que determinem a violação de normas legais ou regulamentares.

Por forma a eliminar ou mitigar os riscos acima identificados, a Zurich Vida dispõe de diversos controlos e normas instituídas, nomeadamente ao nível de Políticas, Circulares Internas (Circulares Instruções) e matérias reservadas à análise e aprovação da Unidade Jurídica e da Unidade Compliance.

São objeto de particular análise por parte da Unidade Jurídica e da Unidade Compliance as operações que se traduzam na incorporação, dissolução, fusão, simplificação da estrutura acionista, alterações exigidas por lei ou regulamento ou estipuladas pelo contrato de sociedade; todos os contratos que obriguem a empresa; matérias que, direta ou indiretamente, se relacionam com marcas e outros direitos de propriedade industrial; lançamento de novos produtos (o que inclui a aprovação de clausulados e respetiva campanha publicitária); questões relacionadas com a existência de licença válida para o exercício da atividade; o acompanhamento do relacionamento com autoridades com poderes de supervisão; bem como as análises sobre soluções em revisão, respetivas condições especiais e particulares. Ao nível da Unidade Compliance destaca-se ainda o acompanhamento do relacionamento com autoridades com poderes na área da investigação financeira (Unidade de Informação Financeira e/ou Departamento Central de Investigação e Ação Penal).

Ao nível da comunicação, estão sujeitos à aprovação da Unidade Jurídica e da Unidade Compliance os conteúdos que possam criar de forma explícita ou implícita direitos e obrigações para com a Zurich Vida.

Merecem particular atenção por parte da estrutura de compliance da Zurich Vida as matérias relacionadas, nomeadamente, com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, a prevenção de práticas de suborno e corrupção, o respeito pelas sanções comerciais e económicas, a Lei da Concorrência, o abuso de informação privilegiada, o Regime de Comunicação de Informações Financeiras (FATCA), a proteção de dados pessoais e cumprimento de regras de supervisão comportamental, na medida em que qualquer desvio aos princípios nela consagrados podem representar um elevado risco de reputação com visibilidade e impacto ao nível do Grupo Zurich.

6. Estrutura e Prática do Governo da Sociedade

6.1. Estrutura de Capital

O capital social da Zurich Vida encontra-se representado por 4.132.052 ações, de valor nominal de EUR 5,00, não admitidas à negociação.

As ações são todas nominativas e representadas por títulos de um, dez, cinquenta, cem, mil, dez mil ou mais ações, a todo o tempo substituíveis por agrupamentos ou divisão.

O capital social da Zurich Vida é detido por cinco acionistas:

- Zurich Insurance Company, Ltd: 4.132.048 ações,
- Zurich Life Insurance Company, Ltd: 1 ação,
- Zurich Investments Life, Spa: 1 ação,
- Zurich Vida España Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A.: 1 ação,
- Zurich Finance Company, Ltd: 1 ação.

A sociedade não tem quaisquer sucursais ou filiais e durante o exercício não se procedeu à aquisição de quaisquer ações próprias da sociedade.

A atuação da Zurich Vida é pautada pelo rigoroso cumprimento do Código de Conduta do Grupo Zurich (“Zurich Code of Conduct”) que regula as seguintes matérias: (i) conduta de negócio compatível, justa e atuação com integridade, (ii) promoção de um ambiente diversificado, inclusivo, com igualdade de oportunidades, livre de assédio, saudável, seguro e liderado pelo exemplo, (iii) conduta adequada ao lidar com o cliente (iv) proteção, segurança e confidencialidade dos dados, (v) prevenção de crimes financeiros, nomeadamente o suborno, a corrupção, o branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, conformidade fiscal do cliente e sanções comerciais e económicas, (vi) promoção de mercados justos e livres através de boas práticas de antitrust e concorrência legal e na negociação de títulos, (vii) respeito pelos direitos humanos, (viii) conservação e gestão de registos, (ix) comunicação de conflitos de interesses e compromissos externos, (x) proteção de bens da empresa e prevenção de fraudes e outros crimes, (xi) comunicação com entidades externas (xii). promoção a mudança para um futuro sustentável.

Os princípios constantes do Código de Conduta do Grupo Zurich são desenvolvidos e concretizados por políticas determinadas pelo Grupo Zurich e pelas normas internas, aprovadas pelo Conselho de Administração e que se encontram em vigor.

6.2. Modelo de Governação

O modelo de governo da sociedade, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade, pelos seguintes órgãos sociais:

- A Assembleia Geral;
- O Conselho de Administração;
- A Comissão Executiva;
- O Conselho Fiscal;
- A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Os membros dos órgãos sociais da Zurich Vida são eleitos por um período de quatro anos, podendo ser reeleitos, de acordo com o estabelecido na lei.

Na presente data, a **Mesa da Assembleia Geral** tem a seguinte composição:

- Presidente: José Gonçalo Ferreira Maury
- Secretário: André Tavares Lourenço

A Assembleia Geral delibera sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e pelos Estatutos da Sociedade.

Na presente data, o **Conselho de Administração** tem a seguinte composição:

Presidente do Conselho de Administração e Administrador Não-Executivo: Gerhard Matschnig

Administradora-Executiva: Maj Helene Lennartsson Westerlind

Administradora-Executiva: Ana Paula Fernandes Paulo

Administrador-Executivo: Miguel Vinha Benoliei

Administrador Não-Executivo: Francisco Javier Lorenzo Muradas

Na presente data, a **Comissão Executiva** tem a seguinte composição:

Presidente e Administradora-Executiva: Maj Helene Lennartsson Westerlind

Administradora-Executiva: Ana Paula Fernandes Paulo

Administrador-Executivo: Miguel Vinha Benoliei

As competências do Conselho de Administração e da Comissão Executiva decorrem da lei, dos Estatutos da Sociedade e do Regulamento de Funcionamento da Comissão Executiva.

Secretário da Sociedade Efetivo: Tânia Neves Rodrigues

Secretário da Sociedade Suplente: Mariana Leitão Serra

Órgão de Fiscalização

A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem a seguinte composição:

Presidente: José Manuel D'Ascenção Costa

Vogal: António José Marques Centúrio Monzelo

Vogal: Marta Isabel Guardalino da Silva Penetra.

Não obstante a vogal Marta Isabel Guardalino da Silva Penetra ter exercido funções até ao final do exercício de 2024, cumpre referir que renunciou às suas funções de membro do Conselho Fiscal com efeitos a 31 de janeiro de 2025. Assim, foi nomeado em substituição o Dr. Nuno Manuel Rodrigues de Oliveira Matos até ao final do mandato em curso.

Suplente: José Parada Ramos

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas designada é a Ernst & Young Audit & Associados - SROC S.A., representada por Ricardo Lopes Pinto.

Comités

Comité de Desenvolvimento de Produtos Vida e Fundos de Pensões

O Comité de Desenvolvimento de Produtos Vida e Fundos de Pensões tem a seguinte composição:

- Administradora Executiva com o Pelouro da Subscrição
- Responsável pela Função Atuarial
- Diretor de Gestão de Riscos
- Diretor Jurídico

- Responsável pela Função de *Compliance*
- Diretor da Unidade de Vendas e Distribuição de Seguros
- Administrador Executivo responsável pelo pelouro Financeiro
- Responsável pela Função de Investimentos
- Responsável de Subscrição
- Responsável das Matérias Fiscais
- Diretor de Sinistros e Serviço ao Cliente
- Responsável da Função de Conduta de Mercado
- Outros elementos com responsabilidades delegadas na gestão dos resultados da Zurich Vida, se este for o assunto da reunião

O Comité de Desenvolvimento de Produtos Vida e Fundos de Pensões reúne com uma periodicidade mínima de duas vezes por ano, tendo como objetivos: (i) analisar o lançamento de novos produtos no mercado, (ii) analisar a viabilidade da manutenção dos já existentes e (iii) analisar a adequação dos mesmos às necessidades dos Clientes a que se destinam, bem como às características do canal de distribuição escolhido.

Rege-se pela política de desenvolvimento de produtos e pelas regras de funcionamento deste Comité, aprovadas pelo Conselho de Administração em novembro de 2023 e em fevereiro de 2024, respetivamente.

Comité de Investimentos

O Comité de Investimentos tem a seguinte composição:

- Presidente da Comissão Executiva
- Administradora Executiva com o Pelouro do negócio Vida;
- Responsável pela área de Investimentos
- Responsável de Investimentos Regional
- Responsável pela Função Atuarial
- Diretor de Gestão de Riscos
- Administrador Executivo com o Pelouro Financeiro
- Adicionalmente, pode ser solicitada a presença de qualquer outro Colaborador ou pessoa externa à Organização.

O Comité de Investimentos rege-se pelas regras de funcionamento aprovadas em setembro de 2023 pelo Conselho de Administração e reúne com uma periodicidade mínima de duas vezes por ano tendo como objetivo definir, decidir e acompanhar os investimentos.

Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno

O Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno tem a seguinte composição:

- Administradores Executivos
- Membros da Senior Leadership Team
- Responsáveis pelas Funções-Chave.

Poderão ainda ser dirigidos convites a terceiros para participarem, pontualmente, no Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno, incluindo, mas sem se limitar, os Auditores Externos ou Conselho Fiscal.

O Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno rege-se pelas regras de funcionamento aprovadas em novembro de 2023 pelo Conselho de Administração e reúne com uma periodicidade mínima de quatro vezes por ano, tendo como objetivo dar suporte aos Administradores Executivos e à *Senior Leadership Team* no processo de tomada de decisão e sobre as matérias de gestão de risco e controlo interno, que os Administradores Executivos têm de partilhar com o Conselho de Administração pela sua natureza e relevância.

Comité de Remuneração

O Comité de Remuneração tem a seguinte composição:

Presidente: Benjamim Ferreira Mendes

Membro: Evaristo Ferreira Mendes

Membro: Ana Isabel Borges Vieira Branco

O mandato do Comité de Remuneração é coincidente com o dos órgãos sociais da Sociedade, podendo ser reeleitos.

O Comité de Remuneração rege-se pelas regras de funcionamento aprovadas em 1 de fevereiro de 2023 pela Assembleia Geral e reúne com uma periodicidade mínima anual, tendo como objetivo (i) Prestar apoio ao Conselho de Administração na definição da política de remuneração da empresa; (ii) Preparar decisões e recomendações sobre remuneração; (iii) Rever anualmente a política de remuneração e a sua implementação e funcionamento, procedendo a uma avaliação interna independente da mesma, tendo como objetivo a verificação do cumprimento da política e das práticas de remuneração; (iv) Submeter anualmente à aprovação da assembleia geral a parte da política de remuneração respeitante aos membros do órgão de administração e de fiscalização.

Não decorreram negócios entre a sociedade e os seus administradores, nos termos e para os efeitos dos art. 66.º e art. 397.º do Código das Sociedades Comerciais.

A estrutura de governação acima mais bem descrita e regularmente revista, tem por objetivo assegurar o cumprimento dos normativos legais e regulamentares, bem como das melhores práticas da indústria seguradora e, em particular, o conjunto de orientações sobre o sistema de governação, emitido pela EIOPA (*European Insurance and Occupational Pensions Authority*).

7. Política de Remuneração

7.1 Divulgação da política de Remuneração

A Zurich Vida sempre adotou uma Política de Remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Zurich Vida, designadamente com as perspetivas de crescimento e rendibilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

A Política de Remuneração foi aprovada pela Assembleia Geral no que diz respeito aos órgãos de administração e fiscalização da Zurich Vida, a 19 de dezembro de 2024, e, pelo Conselho de Administração, a 20 de dezembro de 2024, no que diz respeito aos Responsáveis por Funções-Chave, Colaboradores que exercem Funções-Chave, Diretores de topo, pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da Zurich Vida e demais Colaboradores.

A Política de Remuneração é revista anualmente pelo Comité de Remuneração, que foi constituído a 1 de fevereiro de 2023.

A Política de Remuneração procura recompensar os órgãos de administração e fiscalização, Responsáveis por Funções-Chave, Colaboradores com Funções-Chave, Diretores de topo, pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da Zurich Vida e demais Colaboradores, pelo desempenho da Zurich Vida a longo prazo e pela satisfação dos interesses societários e acionistas dentro do enquadramento temporal relevante.

As pessoas cujas atividades profissionais têm impacto relevante no perfil de risco da Zurich Vida são os Colaboradores que possuem um acesso regular a informação privilegiada e participam no processo de tomada de decisão e definição da estratégia da Zurich.

Atualmente, para além das funções identificadas de forma autónoma na presente Política, não estão identificados outros Colaboradores que se encontrem enquadrados no âmbito da presente definição. Assim, tendo em conta o acima exposto e a estrutura organizativa da Zurich Vida, as pessoas cujas atividades

profissionais têm impacto relevante no perfil de risco da Zurich Vida são os membros do órgão de administração, designadamente, os administradores com funções delegadas, os diretores de topo e, na medida do aplicável, os Responsáveis por Funções-Chave, Colaboradores que exercem Funções-Chave e os membros do órgão de fiscalização.

I - Remuneração do Conselho de Administração

A Zurich Vida é atualmente constituída por um Conselho de Administração e por uma Comissão Executiva. Assim, a Zurich Vida dispõe de Administradores que não exercem funções executivas, e Administradores que exercem funções executivas, enquanto membros da Comissão Executiva.

Caso o exercício de funções por parte dos Administradores seja remunerado, a referida remuneração obedece ao disposto infra.

A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração é exclusivamente composta por uma componente fixa (“Remuneração Fixa”) e não inclui qualquer componente que dependa do desempenho ou do valor da Companhia, podendo ser revista anualmente.

Por sua vez, a remuneração dos Administradores Executivos é composta por Remuneração Fixa e por uma componente não fixa (“Remuneração Variável”).

A Remuneração Variável, por normativo do Grupo Zurich, encontra-se fixada num limite máximo até 75% do valor absoluto da Remuneração Fixa anual. A elegibilidade para Remuneração Variável implica um rigoroso processo de avaliação de desempenho, de acordo com padrões definidos pela Zurich Insurance Group Ltd, nos termos do qual relevam os objetivos anualmente fixados, determinando um valor bruto final em função da percentagem supracitada.

A Remuneração Variável comporta duas componentes, a primeira associada ao Modelo de Incentivos de Curto Prazo, e a segunda estando integrada no Plano de Incentivos de Longo Prazo, em ambos os casos determinados pela Zurich Insurance Group Ltd e sujeitos a avaliação de desempenho, com base em indicadores de desempenho distintos:

A) Modelo de Incentivos a Curto Prazo

O modelo recorre ao seguinte método de cálculo:

- Desempenho do Grupo, que determina se se efetua globalmente o pagamento do Modelo de Incentivos de Curto Prazo;

- Resultado da Companhia a nível local, determinando a percentagem efetiva a pagar aos diferentes níveis de desempenho individual;
- Desempenho Individual face aos objetivos definidos e acordados no início do ano, escalados em 3 (três) níveis, com a possibilidade de três fatores de diferenciação para cada um dos níveis (baixo, médio, alto), com percentagens correspondentes, definidas entre 0% e 185% do valor potencial. Na definição dos objetivos visa-se assegurar que os mesmos não colidam com o dever de agir de acordo com os melhores interesses dos Clientes.
- Após a decisão da classificação individual, a percentagem final correspondente ao pagamento individual ficará dependente do cumprimento orçamental definido para a Companhia, podendo ou não ter de ser aplicado um processo de alinhamento com a introdução de ajustamentos nas classificações ao nível das diferentes Unidades da Companhia

O Modelo de Incentivos de Curto Prazo, tendo em vista assegurar que uma parte significativa do pagamento da Remuneração Variável é diferida por um período de 3 (três anos), prevê que a Remuneração Variável apurada ao abrigo deste modelo num determinado ano será paga de acordo com as seguintes percentagens:

- 60% do valor apurado é pago no mês de março do ano seguinte àquele a que a avaliação de desempenho se reporta; e
- Os remanescentes 40% do valor apurado são pagos em três prestações iguais em cada mês de março dos 3 (três) anos subsequentes, dependendo, todavia, cada pagamento anual da verificação das seguintes condições:
 - Resultado Líquido da Companhia, no exercício referente ao ano anterior ao do pagamento, ser positivo;
 - Obtenção de uma avaliação individual, no ano anterior ao do pagamento, que permita ao Administrador Executivo ser elegível para receber Remuneração Variável ao abrigo do Modelo de Incentivos de Curto Prazo; e
 - Obtenção de uma média de avaliações individuais nos 3 (três) anos anteriores ao do pagamento que tenha permitido ao Administrador Executivo ser elegível para receber Remuneração Variável ao abrigo do Modelo de Incentivos de Curto Prazo nesses anos.

Em caso de cessação da relação com a Companhia não haverá direito a receber as parcelas que se encontram diferidas e que ainda não foram liquidadas.

De forma a garantir a sustentabilidade a longo prazo do processo de avaliação de desempenho, todos os indicadores supramencionados obedecem à estratégia da Zurich Insurance Group Ltd, que por sua vez se

encontra refletida também na estratégia da Zurich Vida, e que é sempre definida num quadro plurianual a 3 (três) anos, tendo sempre como princípios fundamentais:

- Aumentar as receitas e a rentabilidade;
- Focalizar e Concretizar;
- Aprender e Melhorar.

Este alinhamento dos objetivos definidos com a estratégia da Zurich Insurance Group Ltd, bem como o diferimento do pagamento da Remuneração Variável, nos termos acima expostos, procura garantir que a avaliação de desempenho individual seja efetuada num quadro plurianual, assegurando assim a consistência do desempenho a longo prazo.

Nesta matéria cumpre destacar que a avaliação do desempenho, como base para a atribuição de Remuneração Variável, pode ser revista no caso de exposição a riscos atuais e futuros, tendo em conta o perfil de risco da Zurich Vida e o custo do capital.

Para além do acima exposto, as Regras de Remuneração implementadas pela Zurich Insurance Group, Ltd são consistentes com a integração dos riscos de sustentabilidade, incluindo a realização de uma avaliação regular de forma a aferir que a remuneração não incentiva a tomada inadequada de riscos.

O processo de avaliação de desempenho é confiado à Unidade de Pessoas & Cultura da Zurich Insurance Group Ltd., sendo a responsabilidade da avaliação confiada ao superior hierárquico funcional dos Administradores Executivos. Neste sentido, importa referir que existe uma relação entre o processo de avaliação de desempenho, o cálculo da Remuneração Variável e o valor acrescentado proporcionado aos Acionistas.

Naturalmente, o processo encontra-se congruente com as regras de controlo interno e as referentes às relações com os tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e aderentes, bem como da sustentabilidade e do cumprimento das regras aplicáveis à atividade desenvolvida.

B) Plano de Incentivos de Longo Prazo

Ainda como componente da Remuneração Variável, os Administradores Executivos são elegíveis para o Plano de Incentivos de Longo Prazo da Zurich Insurance Group Ltd. Este plano permite alinhar os incentivos remuneratórios com os interesses estratégicos a longo prazo da Zurich Insurance Group Ltd e respetivos Acionistas.

A Participação no Plano de Incentivos de Longo Prazo é revista anualmente, não sendo facultada nenhuma garantia de continuidade de participação.

Aos participantes no Plano de Incentivos de Longo Prazo são atribuídas ações, diretamente dependentes dos resultados dos indicadores a 3 (três) anos de “Relative Total Shareholder Return (“TSR”) position”, “resultados médios operacionais após impostos rendibilidade dos capitais próprios ajustados (“BOTAT ROE””, “Cumulative net cash remittances”, “Operational CO2e emissions”, tendo as seguintes características, nos termos das regras fixadas para o Plano de Incentivos de Longo Prazo:

- Atribuição de Performance Share Units (PSUs);
- Atribuição, dependente dos resultados do desempenho, de Dividend Equivalent Units (DEUs), para o período entre a atribuição e a conversão (vesting) dos PSUs
- Conversão dos PSUs em ações (vesting) no mês de abril subsequente ao terceiro aniversário da atribuição.

Os critérios de desempenho “TSR”, “BOPAT ROE” e “Cumulative net cash remittance” têm uma ponderação de 30% cada e o “Operational CO2e emission” tem uma ponderação de 10% para efeitos de avaliação, e deve verificar-se o cumprimento de todos os indicadores para que se possa verificar a atribuição de ações.

Neste sentido, os Resultados do Segmento de Negócio, assim como a Classificação Final de Desempenho, determinam a Remuneração Variável auferida pelos Administradores Executivos.

II – Órgão de Fiscalização

Caso o exercício de funções por parte do Órgão de Fiscalização seja remunerado, a referida remuneração obedece ao disposto infra.

À semelhança da remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração, também a remuneração dos membros do Órgão de Fiscalização é exclusivamente composta por Remuneração Fixa e não inclui qualquer componente que dependa do desempenho ou do valor da instituição, podendo ser revista anualmente.

III - Diretores de Topo, responsáveis por Funções-Chave e Colaboradores que exercem Funções-Chave

A remuneração dos Diretores de Topo, Responsáveis por Funções-Chave e dos Colaboradores que exercem Funções-Chave é composta por Remuneração Fixa e por Remuneração Variável.

A Remuneração Variável, por normativo do Grupo Zurich, encontra-se balizada entre 5% e 35% do valor absoluto da Remuneração Fixa anual. A elegibilidade para Remuneração Variável implica um rigoroso processo de avaliação de desempenho, de acordo com padrões definidos pela Zurich Insurance Group Ltd, nos termos do qual relevam os objetivos anualmente fixados, determinando um valor bruto final em função da percentagem supracitada.

A Remuneração Variável é paga em quatro parcelas, estando associada ao Modelo de Incentivos de Curto Prazo determinado pela Zurich Insurance Group Ltd e sujeito a avaliação de desempenho, com base em indicadores de desempenho, distintos segundo as categorias seguintes:

A) Diretores de Topo, com exceção daqueles que exercem Funções-Chave

O modelo recorre ao seguinte método de cálculo:

- Desempenho do Grupo, que determina se se efetua globalmente o pagamento do Modelo de Incentivos de Curto Prazo;
- Resultado da Companhia a nível local, determinando a percentagem efetiva a pagar aos diferentes níveis de desempenho individual;
- Desempenho Individual face aos objetivos definidos e acordados no início do ano, escalados em 3 (três) níveis, com a possibilidade de três fatores de diferenciação para cada um dos níveis (baixo, médio, alto), com percentagens correspondentes, definidas entre 0% e 185% do valor potencial. Na definição dos objetivos visa-se assegurar que os mesmos não colidam com o dever de agir de acordo com os melhores interesses dos Clientes.
- Após a decisão da classificação individual, a percentagem final correspondente ao pagamento individual, ficará dependente do cumprimento orçamental definido para a Companhia, podendo ou não ter de ser aplicado um processo de alinhamento com a introdução de ajustamentos nas classificações ao nível das diferentes Unidades da Companhia.

O Modelo de Incentivos de Curto Prazo, tendo em vista assegurar que uma parte significativa do pagamento da Remuneração Variável é diferida no período de 3 (três) anos), prevê que a Remuneração Variável apurada ao abrigo deste modelo num determinado ano será paga de acordo com as seguintes percentagens:

- 60% do valor apurado é pago no mês de março do ano seguinte àquele a que a avaliação de desempenho se reporta; e
- Os remanescentes 40% da Remuneração Variável são pagos em três prestações iguais em cada mês de março dos 3 (três) anos subsequentes, dependendo, todavia, cada pagamento anual da verificação das seguintes condições:
 - Resultado Líquido da Companhia, no exercício referente ao ano anterior ao do pagamento, ser positivo;

- Obtenção de uma avaliação individual, no ano anterior ao do pagamento, que permita ao Diretor de Topo, com exceção daqueles que exercem funções-chave, ser elegível para receber Remuneração Variável ao abrigo do Modelo de Incentivos de Curto Prazo; e
- Obtenção de uma média de avaliações individuais nos 3 (três) anos anteriores ao do pagamento que tenha permitido ao Diretor de Topo, com exceção daqueles que exercem funções-chave, ser elegível para receber Remuneração Variável nesses anos.

B) Diretores de Topo que sejam responsáveis por Funções-Chave, Colaboradores que exercem Funções-Chave e Diretores de Topo com funções cujo desempenho deva ser independente dos resultados da Companhia

O modelo recorre ao seguinte método de cálculo:

- Desempenho do Grupo, que determina se se efetua globalmente o pagamento do Modelo de Incentivos de Curto Prazo;
- Desempenho Individual face aos objetivos definidos e acordados no início do ano, escalados em 3 (três) níveis, com a possibilidade de três fatores de diferenciação para cada um dos níveis (baixo, médio, alto), com percentagens correspondentes, definidas entre 0% e 185% do valor potencial. Na definição dos objetivos visa-se assegurar que os mesmos não colidam com o dever de agir de acordo com os melhores interesses dos Clientes.
- Após a decisão da classificação individual, a percentagem final correspondente ao pagamento individual, ficará dependente do cumprimento orçamental definido para a Companhia, podendo ou não ter de ser aplicado um processo de alinhamento com a introdução de ajustamentos ao nível das diferentes Unidades da Companhia.

O Modelo de Incentivos de Curto Prazo, tendo em vista assegurar que uma parte significativa do pagamento da Remuneração Variável é diferida por um período de 3 (três) anos, prevê que a Remuneração Variável apurada ao abrigo deste modelo num determinado ano será paga de acordo com as seguintes percentagens:

- 60% do valor apurado é pago no mês de março do ano seguinte àquele a que a avaliação de desempenho se reporta; e
- Os remanescentes 40% da Remuneração Variável são pagos em três prestações iguais em cada mês de março dos 3 (três) anos subsequentes, dependendo, todavia, cada pagamento anual da verificação das seguintes condições:
 - Obtenção de uma avaliação individual, no ano anterior ao do pagamento, que permita ao Diretor de Topo responsável por Funções-Chave ou Diretor de Topo com funções cujo desempenho deva ser independente dos resultados da Companhia, ser elegível para receber Remuneração Variável ao abrigo do Modelo de Incentivos de Curto Prazo; e
 - Obtenção de uma média de avaliações individuais nos 3 (três) anos anteriores ao do pagamento que tenha permitido ao Diretor de Topo responsável por Funções-Chave ou Diretor de Topo com

funções cujo desempenho deva ser independente dos resultados da Companhia, para receber Remuneração Variável nesses anos.

Por forma a garantir a sustentabilidade a longo prazo do processo de avaliação de desempenho, todos os indicadores supramencionados obedecem, à estratégia da Zurich Insurance Group Ltd, que por sua vez se encontra refletida também a estratégia da Zurich Vida, e que é sempre definida num quadro plurianual a 3 (três) anos, tendo sempre como princípios fundamentais:

- Aumentar as receitas e a rentabilidade;
- Focalizar e Concretizar;
- Aprender e Melhorar.

Este alinhamento dos objetivos definidos com a estratégia da Zurich Insurance Group Ltd, bem como o diferimento do pagamento da Remuneração Variável, nos termos acima expostos, procura garantir que a avaliação de desempenho individual seja efetuada num quadro plurianual, assegurando assim a consistência do desempenho a longo prazo.

Nesta matéria cumpre destacar que a avaliação do desempenho, como base para a atribuição de Remuneração Variável, pode ser revista em baixa no caso de exposição a riscos atuais e futuros, tendo em conta o perfil de risco da Zurich Vida e o custo do capital.

Para além do acima exposto, as Regras de Remuneração implementadas pela Zurich Insurance Group, Ltd são consistentes com a integração dos riscos de sustentabilidade, incluindo a realização de uma avaliação regular de forma a aferir que a remuneração não incentiva a tomada inadequada de riscos.

O processo de avaliação de desempenho é confiado à Unidade de Pessoas & Cultura da Zurich Insurance Group Ltd, sendo a responsabilidade da avaliação confiada ao Superior Hierárquico. Neste sentido, importa referir que existe uma relação entre o processo de avaliação de desempenho, o cálculo da Remuneração Variável e o valor acrescentado proporcionado aos Acionistas.

Naturalmente, o processo encontra-se congruente com as regras de controlo interno e as referentes às relações com os tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e aderentes, bem como da sustentabilidade e do cumprimento das regras aplicáveis à atividade desenvolvida.

IV - Prestadores de serviços que desempenhem Funções-Chave

A presente Política aplica-se, com as devidas adaptações, às pessoas que integrem prestadores de serviços que desempenhem Funções-Chave para a Zurich Vida, bem como aos trabalhadores dos prestadores de

serviços que desempenhem atividades em nome da Zurich Vida, nos termos previstos no artigo 123.º, n.º 1 da Lei n.º 27/2020, de 23 de julho.

V - Demais Colaboradores

A remuneração dos colaboradores da Zurich Vida que não sejam membros de órgãos sociais, Diretores de Topo, Responsáveis por Funções-Chave ou que exerçam Funções-Chave (“Colaboradores”) é composta por Remuneração Fixa e por Remuneração Variável. Sem prejuízo, a sua remuneração não é obrigatoriamente enquadrada pelos requisitos aplicáveis às secções 3.2 a 3.5 da presente Política.

A Remuneração Variável, por normativo do Grupo Zurich, encontra-se fixada num limite máximo de 100% do valor absoluto da Remuneração Fixa anual. Contudo, na Zurich Vida, alinhando a práticas de mercado, os valores potenciais da Remuneração Variável têm atualmente uma distribuição aproximada entre 5% e 35% do valor absoluto da Remuneração Fixa anual. A elegibilidade para Remuneração Variável implica um rigoroso processo de avaliação de desempenho, de acordo com padrões definidos pela Zurich Insurance Group, Ltd, nos termos do qual relevam os objetivos anualmente fixados, determinando um valor bruto final em função da percentagem supracitada.

A) Colaboradores em geral

A Remuneração Variável é paga durante o mês de março do ano seguinte ao que a avaliação de desempenho diz respeito, estando associada ao Plano de Incentivos de Curto Prazo, determinado pela Zurich Insurance Group, Ltd., com base nos seguintes indicadores de desempenho:

- Desempenho do Grupo, que determina se se efetua globalmente o pagamento do Modelo de Incentivos de Curto Prazo;
- Resultado da Companhia a nível local, determinando a percentagem efetiva a pagar aos diferentes níveis de desempenho individual;
- Desempenho Individual face aos objetivos definidos e acordados no início do ano, escalados em 3 (três) níveis, com a possibilidade de três fatores de diferenciação para cada um dos níveis (baixo, médio, alto), com percentagens correspondentes, definidas entre 0% e 185% do valor potencial. Na definição dos objetivos visa-se assegurar que os mesmos não colidam com o dever de agir de acordo com os melhores interesses dos Clientes.
- Após a decisão da classificação individual, a percentagem final correspondente ao pagamento individual ficará dependente do cumprimento orçamental definido para a Companhia, podendo ou não ter de ser aplicado um processo de alinhamento com a introdução de ajustamentos ao nível das diferentes Unidades da Companhia.

B) Colaboradores com funções cujo desempenho, de acordo com as Políticas do Grupo Zurich, deva ser independente dos resultados da Companhia a nível local

- Desempenho do Grupo, que determina se se efetua globalmente o pagamento do Modelo de Incentivos de Curto Prazo;
- Desempenho Individual face aos objetivos definidos e acordados no início do ano, escalados em 3 (três) níveis, com a possibilidade de três fatores de diferenciação para cada um dos níveis (baixo, médio, alto), com percentagens correspondentes, definidas entre 0% e 185% do valor potencial. Na definição dos objetivos visa-se assegurar que os mesmos não colidam com o dever de agir de acordo com os melhores interesses dos Clientes.
- Após a decisão da classificação individual, a percentagem final correspondente ao pagamento individual ficará dependente do cumprimento orçamental definido para a Companhia, podendo ou não ter de ser aplicado um processo de alinhamento com a introdução de ajustamentos ao nível das diferentes Unidades da Companhia.

Por forma a garantir a sustentabilidade a longo prazo do processo de avaliação de desempenho, todos os indicadores supramencionados obedecem à estratégia da Zurich Insurance Group, Ltd, que por sua vez se encontra refletida também a estratégia da Zurich Vida, e é sempre definida num quadro plurianual a 3 (três) anos, tendo sempre como princípios fundamentais:

- Aumentar as receitas e a rentabilidade;
- Focalizar e Concretizar;
- Aprender e Melhorar.

Nesta matéria cumpre destacar que a avaliação do desempenho, como base para a atribuição de Remuneração Variável, pode ser revista em baixa no caso de exposição a riscos atuais e futuros, tendo em conta o perfil de risco da Zurich Vida e o custo do capital.

Para além do acima exposto, as Regras de Remuneração implementada pela Zurich Insurance Group, Ltd é consistente com a integração dos riscos de sustentabilidade, incluindo a realização de uma avaliação regular de forma a aferir que a remuneração não incentiva a tomada inadequada de riscos.

As atividades de investimento relacionadas com a sustentabilidade e com fatores ambientais, sociais e de governação (ESG) fazem parte da implementação da estratégia de investimento da Zurich Vida. O desempenho é avaliado tendo em consideração uma série de resultados de implementação da estratégia que podem incluir ou incorporar sustentabilidade e metas ESG em relação aos objetivos atribuídos a quem desempenha atividades no âmbito da atividade de investimento.

O processo de avaliação de desempenho é confiado à Unidade de Pessoas & Cultura da Zurich Vida, sendo a responsabilidade da avaliação e, conseqüente comunicação, confiada ao Superior Hierárquico de cada Colaborador. Neste sentido, importa referir que existe uma relação entre o processo de avaliação de desempenho, o cálculo da Remuneração Variável e o valor acrescentado proporcionado aos Acionistas.

Naturalmente, o processo encontra-se congruente com as regras de controlo interno e as referentes às relações com os Tomadores de Seguros, Segurados, Participantes, Beneficiários e Aderentes, bem como da sustentabilidade e do cumprimento das regras aplicáveis à atividade desenvolvida.

VI – Pagamento por Cessação de Funções

Para além das indemnizações legalmente previstas, atualmente a Zurich Vida não procede à atribuição de pagamentos por cessação de funções de membros dos órgãos de administração e fiscalização, Diretores de Topo, Responsáveis por Funções-Chave, Colaboradores que exercem Funções-Chave e Colaboradores em geral.

VII – Outras informações

Relativamente a regimes complementares de pensões cumpre informar que nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado e entre Zurich Insurance Europe AG, Sucursal em Portugal, a Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A., e o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins (SINAPSA) e outro, todos os trabalhadores em efetividade de funções, bem como aqueles cujos contratos de trabalho estejam suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, beneficiam de um plano individual de reforma no momento da passagem à reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social.

Por seu lado, cumpre referir que o processo de Recrutamento e Seleção da Zurich Vida é também conduzido pela Unidade de Pessoas & Cultura de forma assegurar que os processos de recrutamento, bem como a formalização dos mesmos se encontra alinhado com a Política de Remuneração da Zurich Vida.

Por fim, em relação à Política de Remuneração, cumpre ainda referir que:

- a) Não existe a possibilidade de o pagamento da componente variável da remuneração ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato;
- b) Não ocorreu o pagamento de indemnizações ex-colaboradores relativamente à cessação das suas funções durante o exercício;
- c) Não se verificou o pagamento a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo, tal como definido na legislação societária aplicável; e
- d) Para além dos seguros atribuídos pela Companhia aos seus Colaboradores, designadamente o seguro de saúde, não existem benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração.
- e) Não aplicável por inexistência de planos de opções.

Relativamente a regimes complementares de pensões cumpre informar que nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado e entre a Zurich Insurance Plc – Sucursal em Portugal (atualmente Zurich Insurance Europe AG, Sucursal em Portugal), a Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A., e o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins (SINAPSA) e outro, todos os trabalhadores em efetividade de funções, bem como aqueles cujos contratos de trabalho estejam suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, beneficiam de um plano individual de reforma no momento da passagem à reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social.

Por seu lado, cumpre referir que o processo de Recrutamento e Seleção da Zurich Vida é também conduzido pela Unidade de Recursos Humanos de forma assegurar que os processos de recrutamento, bem como a formalização dos mesmos se encontra alinhado com a Política de Remuneração da Zurich Vida.

Por fim, em relação à Política de Remuneração, cumpre ainda referir que:

- f) Não existe a possibilidade de o pagamento da componente variável da remuneração ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato;
- g) Não ocorreu o pagamento de indemnizações ex-colaboradores relativamente à cessação das suas funções durante o exercício;
- h) Não se verificou o pagamento a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo, tal como definido na legislação societária aplicável; e
- i) Para além dos seguros atribuídos pela Companhia aos seus Colaboradores, designadamente o seguro de saúde, não existem benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração.
- j) Não aplicável por inexistência de planos de opções.

7.2. Montante Anual das Remunerações Auferidas pelos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização

Conselho de Administração

- **Presidente do Conselho de Administração e Administrador:** Gerhard Matschnig – Euros 9.967,00 (nove mil novecentos e sessenta e sete euros)
- **Administradora Executiva:** Maj Helene Lennartsson Westerlind – Não remunerada pelas funções exercidas na qualidade de Administradora Executiva da Zurich Vida.
- **Administradora Executiva:** Ana Paula Paulo – Remuneração global de Euros 190.375,56 (cento e noventa mil trezentos e setenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) distribuída da seguinte forma:

- a) Euros 118.892,00 (centos mil oitocentos e noventa e dois euros) a título de remuneração fixa;
 - b) Euros 71.483,56 (setenta e um mil quatrocentos e oitenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos) a título de remuneração variável distribuída da seguinte forma:
 - (i) Euros 34.656,55 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos) correspondente a remuneração variável atribuída a título de incentivos a curto prazo
 - (ii) Euros 36.827,01 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e sete euros e um cêntimo) correspondente a remuneração variável diferida no período de 3 (três) anos. No ano de 2024 foi paga a remuneração diferida relativa aos anos de 2021, 2022 e 2023.
- **Administrador Executivo:** Miguel Vinha Benoliel – Não remunerado pelas funções exercidas na qualidade de Administrador Executivo da Zurich Vida.
 - **Administrador:** Francisco Javier Lorenzo Muradas – Não remunerado pelas funções exercidas na qualidade de Administrador da Zurich Vida.

Conselho Fiscal

- **Presidente:** José Manuel D'Ascensão Costa – Euros 10.281,00 (dez mil duzentos e oitenta e um euros).
- **Vogal:** António José Marques Centúrio Monzelo – Euros 9.394,00 (nove mil trezentos e noventa e quatro euros).
- **Vogal:** Marta Isabel Guardalino da Silva Penetra – Euros 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta euros).

8. Perspetivas para 2025

A estratégia definida pela Zurich Vida para o triénio 2023-2025 foi desenhada para oferecer um crescimento sustentável e rentável num ambiente de negócios em mudança e cada vez mais competitivo.

Tendo em conta a alteração do contexto económico, nomeadamente no que se refere à evolução positiva da taxa de inflação e à descida das taxas de juro, o Plano Estratégico para o ano 2025 foi redefinido com o conseqüente impacto para o período 2025-2027.

Apesar das alterações económicas previstas, a nossa focalização nos Clientes continuará a ser o centro da nossa atividade.

A implementação do plano de ação de 2025 e os objetivos para o novo ciclo 2025-2027, visam o cumprimento do compromisso do Grupo Zurich em matéria de sustentabilidade através de mudanças significativas na gestão operativa dos serviços da Companhia, na transformação dos processos de trabalho, nas áreas de investimento e desenvolvimento de produtos.

Continuamos a dedicar a nossa atenção aos novos desafios regulamentares em curso.

E, também, no reforço da informação aos consumidores e na análise das respetivas necessidades através das ferramentas tecnológicas adequadas.

Estes fatores estratégicos são fundamentais para continuarmos a responder eficazmente aos nossos Clientes.

A execução da estratégia caracteriza-se por:

- Desenvolvimento e reforço das nossas capacidades técnicas e de gestão do negócio;
- Fortalecimento dos relacionamentos que criem confiança nos nossos Colaboradores e na nossa marca;
- Oferecer propostas e capacidades que sejam valorizadas pelos nossos Clientes.

A execução do nosso Plano Estratégico tem sempre como objetivo os nossos Clientes e entender verdadeiramente as suas necessidades de proteção financeira e os seus interesses, investindo nos nossos Colaboradores, marca e competências das nossas pessoas e agindo com responsabilidade em tudo o que fazemos, cujos vetores principais a seguir se destacam:

- Crescimento e Rentabilidade sustentados;
- Desenvolvimento de soluções que respondam às reais necessidades dos Clientes;
- Desenvolvimento tecnológico;
- Reforço da relação com os vários canais de distribuição, Agentes, Corretores e Bancos;
- Reforço das competências dos nossos canais de distribuição;
- Consolidação da posição da Companhia no Mercado e da nossa marca;
- Promover o desenvolvimento da nossa atividade tendo sempre como objetivo contribuir de forma significativa para a sustentabilidade do nosso planeta.

9. Proposta de aplicação dos resultados

O Resultado Líquido do Exercício foi de Euros 9.282.186,19

Nos termos da alínea b) do Art.º 376 do Código das Sociedades Comerciais e ainda dos Estatutos da Zurich Companhia de Seguros Vida, S.A., propomos a seguinte distribuição:

Para afetação à Reserva Legal	Euros	928.218,62
Para afetação a Reservas Livres	Euros	5.303.967,57
Para distribuição de Dividendos	Euros	3.050.000,00

Esta proposta de distribuição de dividendos está em conformidade com a política de capital da Zurich Vida, como se pode constatar no ponto 3 deste relatório.

10. Considerações Finais

A redução da taxa de inflação e das taxas juros durante o ano 2024, teve um impacto significativo na evolução do mercado contribuindo para um ambiente de elevada competitividade e de novos desafios.

A Zurich Vida adaptou a oferta de produtos aos seus Clientes, de modo a responder às alterações económicas, reforçando o volume de negócio e cumprindo os objetivos inicialmente definidos.

Em 2024 Zurich Vida apresentou um bom resultado e um balanço robusto com uma margem de solvência acima do legalmente exigido.

Os objetivos estratégicos planeados foram atingidos, com a contribuição de todos aqueles que nos acompanharam ao longo de mais um ano fértil em desafios complexos e difíceis.

Para os novos desafios que o mercado nos coloca, continuaremos a contar com o empenho das nossas Unidades de Suporte, das nossas Áreas Comerciais Zurich espalhadas por todo o país, bem como dos nossos Parceiros de Negócio, em especial, os nossos Agentes Principais, Corretores e Parceiros Bancários, no sentido da implementação da nossa Direção Estratégica, visando sobretudo a satisfação das expectativas dos nossos Grupos de Interesse Prioritários, ou seja, os nossos Clientes, Colaboradores, Acionistas e Mediadores que nos têm apoiado dedicadamente ao longo da vida da Companhia.

Não pode o Conselho de Administração deixar de realçar, em especial, a total dedicação, esforço e entusiasmo de todos os Colaboradores da Companhia, cujo contributo, através do seu trabalho diário, foi decisivo para alcançar os resultados do exercício.

Queremos também agradecer aos nossos estimados Agentes, Corretores, Bancos e seus Colaboradores bem como aos restantes Parceiros de Negócio, a valiosa e indispensável colaboração que nos concederam ao longo deste exercício.

À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, à Associação Portuguesa de Seguradores, Congéneres e demais entidades ligadas ao Setor Segurador, expressamos os nossos agradecimentos pela colaboração, apoio e atenção que nos foram dispensados.

Ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, apresentamos os nossos agradecimentos pelo acompanhamento e apoio prestado à Administração durante o exercício.

Para concluir, uma especial referência a todos os nossos Clientes, agradecendo a preferência com que nos distinguem e a confiança que em nós depositam.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2025.

O Conselho de Administração

Gerhard Matschnig, Presidente

Maj Helene Lennartsson Westerlind, Administradora- Executiva

Ana Paula Fernandes Paulo, Administradora Executiva

Miguel Vinha Benoliel, Administrador Executivo

Francisco Javier Lorenzo Muradas, Administrador não Executivo

Demonstração dos Resultados

ZURICH - COMPANHIA DE SEGUROS VIDA, SA
31 de dezembro de 2024

Notas do Anexo	Demonstração dos Resultados (1)	Montantes expressos em euros			
		Técnica Vida	Exercício		Exercício anterior
			Não Técnica	Total	
4	Réditos de contratos de seguro	30 162 099		30 162 099	29 224 616
	Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio	30 162 099		30 162 099	29 224 616
	Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros	18 352 565		21 478 984	17 305 925
	Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	552 876		552 876	377 430
	Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	8 130 239		8 130 239	8 755 168
	Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros ⁽¹⁾	3 126 419		3 126 419	2 786 092
4	Gastos de contratos de seguros	(20 025 747)		(20 025 747)	(19 160 090)
	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(12 536 495)		(12 536 495)	(11 120 585)
	Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(4 906 945)		(4 906 945)	(4 630 104)
	Alterações relativas a serviços passados	544 112		544 112	(621 420)
	Alterações relativas a serviços futuros	(3 126 419)		(3 126 419)	(2 787 980)
4	Réditos de contratos de resseguro	1 868 027		1 868 027	1 172 603
	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	1 699 146		1 699 146	1 171 874
	Alterações relativas a serviços passados - Parte dos resseguradores	207 558		207 558	730
	Alterações relativas a serviços futuros - Parte dos resseguradores	(38 677)		(38 677)	0
4	Gastos de contratos de resseguro	(2 486 633)		(2 486 633)	(4 327 445)
	Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte do resseguradores	(92 650)		(92 650)	0
	Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte do resseguradores	(2 393 983)		(2 393 983)	(4 327 445)
	Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	(4 270 154)		(4 270 154)	(6 743 580)
	Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado - parte dos resseguradores	(42 437)		(42 437)	0
	Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos - parte dos resseguradores	1 918 608		1 918 608	2 416 135
4	RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO	9 517 747		9 517 747	6 909 684
	Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro	5 414 965		5 414 965	(14 374 807)
	Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro	10		10	8 339
	Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	(19 931 772)		(19 931 772)	6 085 780
	Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro	(44 479)		(44 479)	(49)
4	RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO	(14 561 277)		(14 561 277)	(8 280 737)
5	Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	6 310 671		6 310 671	6 127 928
6	Rendimentos	28 356 776	1 177 795	29 534 571	28 252 001
	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	13 184 976	417 509	13 602 485	13 752 911
	De outros	15 171 800	760 286	15 932 086	14 499 090
7	Gastos de investimentos	(129 605)	(131)	(129 736)	(76 234)
	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	(148 048)	(131)	(148 179)	(76 868)
	De outros	18 443	0	18 443	634

Nota: As perdas do exercício são apresentadas com sinal negativo (-), enquanto que os ganhos são apresentados com valor positivo.

(1) Em 2023 a alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros foi divulgada na libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros

Contabilista Certificado

Conselho de Administração

Demonstração dos Resultados

ZURICH - COMPANHIA DE SEGUROS VIDA, SA
31 de dezembro de 2024

Montantes expressos em euros

Notas do Anexo	Demonstração dos Resultados (2)	Exercício			Exercício anterior
		Técnica Vida	Não Técnica	Total	
10	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através ganhos e perdas	(633 575)	(9 964)	(643 539)	(718 337)
	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(632 539)	(9 964)	(642 503)	(718 433)
	De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	(1 036)	0	(1 036)	96
11	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	(9 871 906)	293 644	(9 578 262)	(2 664 009)
12	Diferenças de câmbio	2 190 000	0	2 190 000	(1 161 050)
20	Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	2 097 958	(3 625 293)	(1 527 335)	(9 007 791)
13	Perdas de imparidade (liquidadas de reversão)	48 003	(1 304)	46 700	(9 253)
	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	47 633	(1 780)	45 853	84 709
	De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	371	478	849	(93 961)
	De outros		(2)	(2)	
8	Gastos não atribuíveis	(8 092 162)	(1 165 516)	(9 257 678)	(8 620 634)
14	Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro	54 558	0	54 558	50 076
15	Outros rendimentos / gastos		469 900	469 900	342 428
	RESULTADO LIQUIDO ANTES DE IMPOSTOS	15 287 189	(2 860 869)	12 426 320	11 144 073
25	Imposto sobre o rendimento do período - Impostos correntes	(3 392 473)	634 873	(2 757 600)	(836 224)
25	Imposto sobre o rendimento do período - Impostos diferidos	(475 524)	88 990	(386 534)	(1 963 932)
	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	11 419 192	(2 137 006)	9 282 186	8 343 917

Nota: As perdas do exercício são apresentadas com sinal negativo (-), enquanto que os ganhos são apresentados com valor positivo.

Contabilista Certificado

Conselho de Administração

Valores em euros

Notas do Anexo	Demonstração do rendimento integral	Exercício			Exercício anterior
		Técnica Vida	Não Técnica	Total	
32	Resultado líquido do período	11 419 192	-2 137 006	9 282 186	8 343 917
	Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas	3 733 061	132 637	3 865 698	18 150 395
	Outro rendimento integral do período	5 117 458	181 825	5 299 283	24 501 916
18	Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	5 117 458	181 825	5 299 283	24 501 916
	Ganhos e perdas líquidos	4 532 606	170 081	4 702 687	23 868 192
	Reclassificação	584 852	11 744	596 596	633 724
10	Por alienação	632 539	9 964	642 503	718 433
13	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-47 687	1 780	-45 908	-84 709
25 e 32	Impostos relacionados com itens que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas	-1 384 397	-49 188	-1 433 585	-6 351 521
	Itens que não reclassificam por resultados	-7 533 496	0	-7 533 496	-17 479 440
4	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-10 394 461		-10 394 461	-23 475 194
4	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-47 965		-47 965	-146 369
9	Benefícios pós-emprego	-2 759		-2 759	699
25 e 32	Impostos relacionados com itens que não serão reclassificados posteriormente para ganhos e perdas	2 911 689		2 911 689	6 141 425
	Total do rendimento integral líquido de impostos	7 618 756	-2 004 369	5 614 387	9 014 872

Contabilista Certificado

Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

ZURICH - COMPANHIA DE SEGUROS VIDA, SA

31 de dezembro de 2024

Montantes expressos em euros

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Valor bruto	Exercício Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	Exercício anterior
ATIVO					
16	Caixa e seus equivalentes e depósitos a ordem	16 838 384		16 838 384	23 334 475
17	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	558 534 368		558 534 368	573 369 911
18	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	602 491 549		602 491 549	550 616 064
19	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	93 944 391	13 545	93 930 846	74 551 706
20	Terrenos e edifícios	138 009 449	0	138 009 449	159 227 722
	Terrenos e edifícios de rendimento	138 009 449		138 009 449	159 227 722
21	Outros ativos tangíveis	45 225	45 147	78	212
22	Ativos sob direito de uso ⁽¹⁾	1 083 347	809 496	273 851	307 933
23	Outros ativos intangíveis	5 240 940	3 684 375	1 556 565	1 007 983
4	Ativos de contratos de resseguro do Ramo Vida	1 625 606	0	1 625 606	1 266 431
	De serviços futuros	208 871		208 871	0
	De serviços passados	1 416 735		1 416 735	1 266 431
9	Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	419 794		419 794	468 670
24	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	6 549 796	277 245	6 272 551	2 835 153
	Contas a receber por operações de seguro direto	0	0	0	0
	Contas a receber por outras operações de resseguro	0		0	0
	Contas a receber por outras operações	6 549 796	277 245	6 272 551	2 835 153
25	Ativos por impostos	6 738 172		6 738 172	7 353 759
	Ativos por impostos correntes	1 017 014		1 017 014	2 784
	Ativos por impostos diferidos	5 721 158		5 721 158	7 350 975
26	Acréscimos e diferimentos	552 807		552 807	328 460
	Outros elementos do ativo				
	Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas				
	TOTAL ATIVO	1 432 073 828	4 829 808	1 427 244 020	1 394 668 478

Nota: As perdas do exercício são apresentadas com sinal negativo (-), enquanto que os ganhos são apresentados com valor positivo.

(1) Em 2023, os ativos sob direito de uso foram divulgados em outros ativos tangíveis

Contabilista Certificado

Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

ZURICH - COMPANHIA DE SEGUROS VIDA, SA
31 de dezembro de 2024

Montantes expressos em euros

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício	Exercício anterior
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
PASSIVO			
4	Passivos de contratos de seguro do ramo Vida	787 030 783	755 198 284
	De serviços futuros	738 944 424	721 185 485
	De serviços passados	48 086 359	34 012 799
4	Passivos de contratos de resseguro do ramo Vida	0	1 501 181
28	Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerad	549 245 192	553 551 428
29	Outros passivos financeiros	281 958	309 737
	Passivos de locações ⁽¹⁾	281 958	309 737
	Outros		
	Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	0	0
30	Outros credores por operações de seguros e outras operações	7 317 322	4 962 177
	Contas a pagar por operações de seguro direto	1 413 548	1 493 889
	Contas a pagar por outras operações	5 903 775	3 468 288
25	Passivos por impostos	8 455 294	9 952 136
	Passivos por impostos correntes	994 233	1 073 989
	Passivos por impostos diferidos	7 461 060	8 878 147
26	Acréscimos e diferimentos	2 762 803	2 589 656
31	Outras provisões	84 610	152 208
	TOTAL PASSIVO	1 355 177 963	1 328 216 807
CAPITAL PRÓPRIO			
32 e 36	Capital	20 660 260	20 660 260
32	Reservas de reavaliação	(3 130 570)	(8 429 853)
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	(3 351 492)	(8 696 682)
32	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	220 922	266 829
32	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	19 520 787	29 915 248
32	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	69 044	117 009
25	Reserva por impostos	(4 113 293)	(5 591 397)
	Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas		
32	Outras reservas	40 700 490	32 359 331
32	Resultados transitados	(10 922 846)	(10 922 846)
	Resultado do exercício	9 282 186	8 343 917
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	72 066 058	66 451 670
	TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	1 427 244 020	1 394 668 478

Nota: As perdas do exercício são apresentadas com sinal negativo (), enquanto que os ganhos são apresentados com valor positivo.

(1) em 2023 os passivos de locações foram divulgados em contas a pagar por outras operações

Notas do Anexo	Demonstração de variações do capital próprio 2024	Reservas de reavaliação				Outras reservas						Resultados transitados	Resultado do período	TOTAL
		Capital social	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reserva por impostos	Reserva legal	Prémios de emissão	Outras reservas				
	Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2023	20 660 260	-8 696 682	266 829	29 915 248	117 009	-5 591 397	15 053 445	4 105 272	13 200 615	-10 922 846	8 343 917	66 451 670	
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		5 345 190	-45 908			-1 433 585						3 865 698	
4	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro				-10 394 461		2 897 768						-7 496 694	
4	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro					-47 965	13 161						-34 804	
32	Aumentos de reservas por aplicação de resultados							834 392		7 509 525		-8 343 917	0	
9	Reconhecimento de ganhos e perdas atuariais-IAS 19						759			-2 759			-1 999	
	Total das variações do capital próprio	0	5 345 190	-45 908	-10 394 461	-47 965	1 478 103	834 392	0	7 506 767	0	-8 343 917	-3 667 799	
	Resultado líquido do período											9 282 186	9 282 186	
	Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2024	20 660 260	-3 351 492	220 922	19 520 787	69 044	-4 113 293	15 887 837	4 105 272	20 707 381	-10 922 846	9 282 186	72 066 058	

Contabilista Certificado

Conselho de Administração

Notas do Anexo	Demonstração de variações do capital próprio 2023	Reservas de reavaliação				Outras reservas						Resultados transitados	Resultado do período	TOTAL
		Capital social	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reserva por impostos	Reserva legal	Prémios de emissão	Outras reservas				
	Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2022, depois de adoção da IFRS 17	20 660 260	-32 484 172	0	53 896 754	263 379	-5 494 907	14 517 864	4 105 272	8 379 689	-24 007 591	17 297 381	57 133 929	
	Adoção da IFRS 9		-799 135	351 538	-506 312		113 607				1 143 172		302 869	
	Demonstração da posição financeira de abertura alterado pela adoção IFRS 9	20 660 260	-33 283 307	351 538	53 390 442	263 379	-5 381 300	14 517 864	4 105 272	8 379 689	-22 864 419	17 297 381	57 436 798	
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		24 586 625	-84 709			-6 370 498						18 131 418	
	Ganhos líquidos por ajustamentos de outros													
	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas													
4	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro				-23 475 194		6 103 551						-17 371 644	
4	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro					-146 369	38 056						-108 313	
	Ajustamentos por reconhecimento de impostos						18 977						18 977	
32	Aumentos de reservas por aplicação de resultados							535 581		4 820 227		-5 355 808	0	
	Impacto da IFRS 17 no resultado líquido de 2022										11 941 573	-11 941 573	0	
9	Reconhecimento de ganhos e perdas atuariais-IAS 19						-182			699			517	
	Total das variações do capital próprio	0	24 586 625	-84 709	-23 475 194	-146 369	-210 096	535 581	0	4 820 926	11 941 573	-17 297 381	670 955	
	Resultado líquido do período											8 343 917	8 343 917	
	Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2023	20 660 260	-8 696 682	266 829	29 915 248	117 009	-5 591 397	15 053 445	4 105 272	13 200 615	-10 922 846	8 343 917	66 451 670	

Demonstração de fluxos de caixa

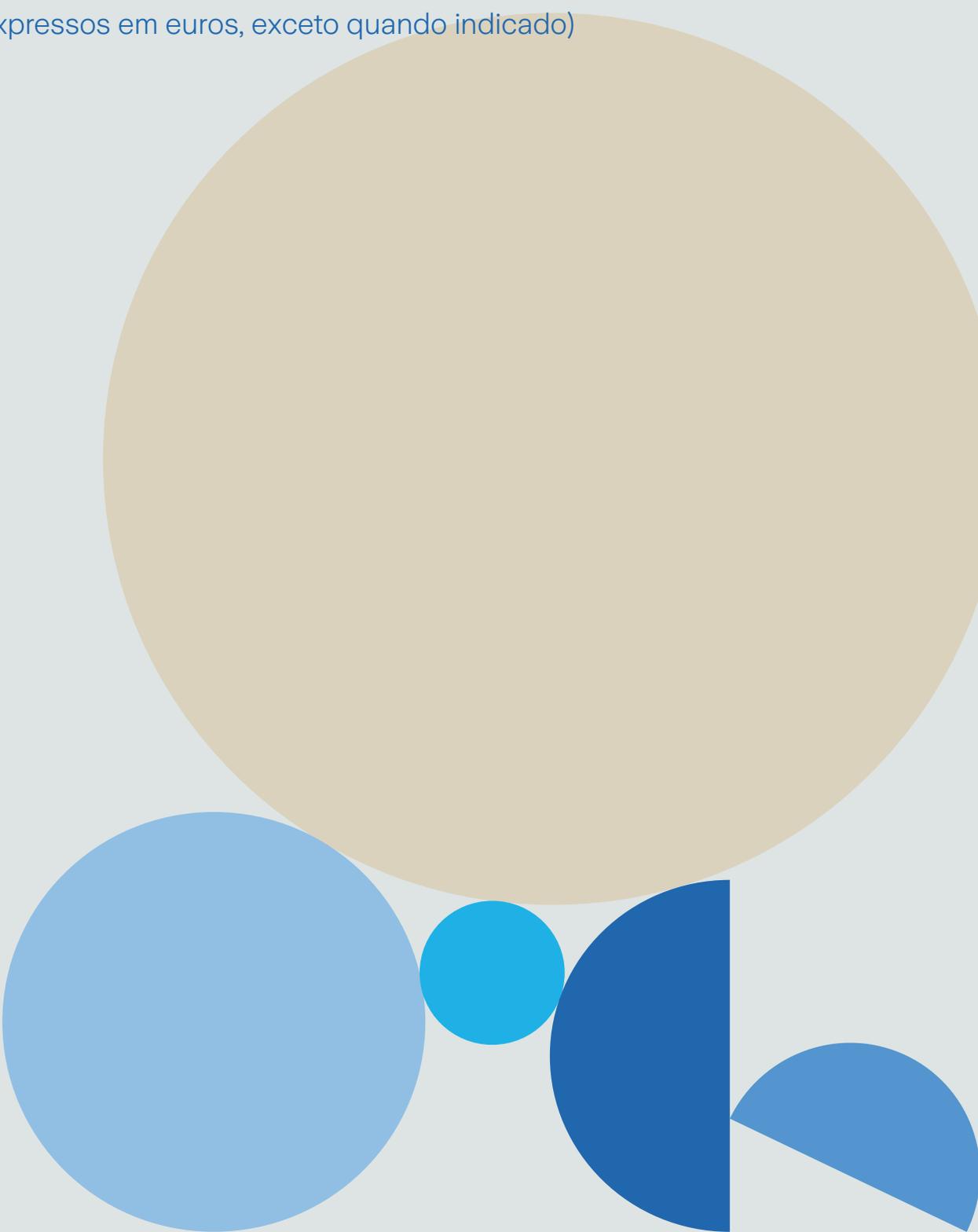
Notas	Demonstração de fluxos de caixa	Exercício	Exercício anterior
FLUXOS DE ATIVIDADE OPERACIONAL			
4	Prêmios de seguro direto recebidos	188 435 816	74 634 506
4	Prêmios de resseguro cedido pagos	(4 177 893)	(3 670 265)
	Participação nos resultados paga	(243 673)	(204 698)
4	Sinistros de seguro direto pagos	(159 755 803)	(176 936 421)
4	Sinistros de resseguro cedido recebidos	1 699 146	1 145 559
28	Recebimentos de contratos de investimento	35 759 818	137 412 682
28	Pagamentos de contratos de investimento	(72 908 600)	(76 297 616)
5	Comissões por intermediação de seguros	(7 279 412)	(6 943 499)
8	Pagamentos ao pessoal	(4 319 283)	(4 095 169)
24,30	Pagamentos a fornecedores	(8 088 171)	(7 125 313)
	Outros fluxos de caixa operacionais	(1 495 214)	(2 546 797)
6	Dividendos recebidos	426 230	1 408 543
6	Juros recebidos	24 932 842	22 759 208
	Rendas de imóveis	6 496 336	6 480 990
	Alienações (ganhos/perdas) realizadas de investimentos	480 975 454	509 687 472
	Aquisição de investimentos:		
	Títulos de rendimento variável	(265 504 896)	(286 731 259)
	Títulos de rendimento fixo	(220 328 939)	(228 941 278)
	Juros pagos	(8 300)	(2 653)
25	Impostos sobre os rendimentos pagos (reembolso)	(609 270)	2 094 907
	Outros Impostos	(269 318)	(88 576)
Fluxos de atividade operacional (1)		(6 263 130)	(37 959 679)
FLUXOS DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO			
	Aquisição de imobilizado/Imóveis de rendimento	(874 010)	(5 450 500)
	Alienação de imóvel	7 233 333	0
	Empréstimos concedidos líquidos de recebimentos	(6 604 799)	695 201
Fluxos de atividade de investimento (2)		(245 476)	(4 755 299)
FLUXOS DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO			
	Pagamentos de contratos de locação	12 515	16 249
Fluxos de atividade de financiamento (3)		12 515	16 249
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM			
(4) = (1) + (2) + (3)		(6 496 091)	(42 698 728)
16	Caixa e seus equivalentes e depósitos no início do período	23 334 475	66 033 203
16	Caixa e seus equivalentes e depósitos no fim do período	16 838 384	23 334 475
Variação no período		(6 496 091)	(42 698 728)

Zurich Vida

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Montantes expressos em euros, exceto quando indicado)

2024



Contents

	Informação Geral	5
	Bases de preparação das demonstrações financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas	6
	Bases de preparação	6
	Políticas contabilísticas materiais	8
1.	Principais estimativas contabilísticas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	38
2.	2.1. Contratos de Seguro e Resseguro	44
	2.2. Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	60
3.	Rendimentos	61
4.	Gastos financeiros	62
5.	Custos por natureza imputados	62
6.	Benefícios concedidos a empregados	66
7.	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de resultados	73
8.	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	74
9.	Diferenças de câmbio	75
10.	Perdas de imparidade e provisão para perdas de crédito esperadas, líquidas de reversão	75
11.	Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	77
12.	Outros rendimentos/gastos	77
13.	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	77
14.	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	78
15.	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	78
16.	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	80
17.	Terrenos e edifícios	81
18.	Outros ativos tangíveis	82
19.	Ativos sob direito de uso	82
20.	Outros ativos intangíveis	83
21.	Outros devedores por operações de seguros e por outras operações	83
22.	Ativos e Passivos por impostos	84
23.	Acréscimos e diferimentos	88
24.	Afetação dos investimentos e de outros ativos	89
25.	Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	89
26.	Outros passivos financeiros	Erro! Marcador não definido.
27.	Outros credores por operações de seguros e outras operações	91
28.	Outras provisões	92
29.	Capital, Outros instrumentos de capital, Reservas de reavaliação, Outras reservas e Resultados Transitados	93

	Transações com partes relacionadas	95
	Gestão dos riscos de atividade	97
	Solvência	112
	Compromissos	113
	Elementos extrapatrimoniais	114
33.	Mensuração pelo justo valor	114
34.	Eventos subsequentes	116
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		

Abreviatura ¹	Inglês	Português
12mECL	12 month expected credit loss	Perda de crédito esperada a 12 meses
BEL	Best Estimate Liability	Melhor estimativa de responsabilidade
BBA	Building Block Approach	Modelo Geral de mensuração
CSM	Contractual service margin	Margem de serviço contratual
DPF	Discretionary Participation Features	Participação nos resultados discricionária
EAD	Exposure at default	Exposição em caso de incumprimento
ECL	Expected credit loss	Perda de crédito esperada
EIR	Effective interest rate	Taxa de juro efetiva
FVOCI	Fair value through other comprehensive income	Justo valor através de reservas
FVPL	Fair value through profit or loss	Justo valor através de lucros ou perdas
GAAP	Generally Accepted Accounting Principles/Practice	Princípios/Práticas contabilísticas geralmente aceites
IASB	International Accounting Standards Board	Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade
IFRS	International Financial Reporting Standards	Normas Contabilísticas Internacionais de Relato
L&R	Loans and receivables	Empréstimos e contas a receber
LGD	Loss given default	Perda por incumprimento
Lifetime ECL	Lifetime expected credit loss	Perda de crédito esperada durante toda a vida do ativo
LIC	Liability for incurred claims	Passivos de contratos de seguro de serviços passados
LRC	Liability for remaining coverage	Passivos de contratos de seguro de serviços futuros
LTECL	Lifetime expected credit loss	Perda de crédito esperada ao longo da vida
OCI	Other comprehensive income	Outro rendimento integral
PD	Probability of default	Probabilidade de incumprimento
SPPI	Solely payments of principal and interest	Fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida
VFA	Variable fee approach	Abordagem de comissão variável

Informação Geral

A Zurich - Companhia de Seguros Vida, S.A. (adiante designada por Zurich Vida ou Companhia) é uma Empresa do Grupo Segurador Multinacional Zurich Financial Services, tendo resultado da redenominação da Companhia de Seguros Eagle Star Vida, S.A., a qual se fundiu legalmente com a DB Vida-Companhia de Seguros de Vida, S.A., por referência a 1 de janeiro de 2003.

Paralelamente à fusão foi também concentrada a atividade desenvolvida pela Sucursal do Grupo Zurich Financial Services, denominada Zurich Life Insurance Company LTD Agência Geral em Portugal. Esta operação foi efetuada através de aumento de capital efetuado pela Companhia de Seguros Eagle Star Vida, S.A., por entrada de ativos e passivos realizada pela Zurich Life Insurance Company, mediante a transferência da totalidade do património afeto à Sucursal, por referência a 1 de junho de 2003.

A Zurich - Companhia de Seguros Vida, S.A. resulta assim de um processo de integração do Grupo Zurich Financial Services, no qual se unificaram as estruturas societárias existentes em Portugal, com o objetivo de obter sinergias e de dotar de maior eficácia a penetração no mercado segurador. A Companhia encontra-se registada em Portugal, tendo a sua sede na Rua Barata Salgueiro, N.º. 41 – 1269-058 Lisboa. A Companhia dedica-se ao exercício da atividade de seguros para o ramo Vida para o qual obteve a devida autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Paralelamente à fusão foi também concentrada a atividade desenvolvida pela Sucursal do Grupo Zurich Financial Services, denominada Zurich Life Insurance Company LTD Agência Geral em Portugal. Esta operação foi efetuada através de aumento de capital efetuado pela Companhia de Seguros Eagle Star Vida, S.A., por entrada de ativos e passivos realizada pela Zurich Life Insurance Company, mediante a transferência da totalidade do património afeto à Sucursal, por referência a 1 de junho de 2003.

A Zurich - Companhia de Seguros Vida, S.A. resulta assim de um processo de integração do Grupo Zurich Financial Services, no qual se unificaram as estruturas societárias existentes em Portugal, com o objetivo de obter sinergias e de dotar de maior eficácia a penetração no mercado segurador.

A Companhia encontra-se registada em Portugal, tendo a sua sede na Rua Barata Salgueiro, N.º. 41 – 1269-058 Lisboa.

A Companhia dedica-se ao exercício da atividade de seguros para o ramo Vida para o qual obteve a devida autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Bases de preparação das demonstrações financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas

2.

Bases de preparação

2.1. As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Companhias de Seguros, emitido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e aprovado pela Norma Regulamentar n.º 9/2022-R, de 2 de novembro, e ainda de acordo com as normas, relativas à contabilização das operações das Companhias de seguros, estabelecidas pela ASF.

Este Plano de Contas, atualmente em vigor, utiliza as *International Financial Accounting Standards* (IFRS) em vigor tal como adotados na União Europeia. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras são preparadas numa ótica de continuidade.

Tal como descrito adiante, sob o título Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, a Companhia adotou na preparação destas demonstrações financeiras, as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2024. Esta adoção teve impacto em termos de apresentação das demonstrações financeiras e das divulgações, originando alterações de políticas contabilísticas, e afetando a posição financeira da Companhia.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente, os ativos financeiros, os imóveis de rendimento e os passivos financeiros associados a contratos de investimento em que o risco é suportado pelo tomador de seguro. Os restantes ativos e passivos são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2025.

a) Normas contábilísticas e interpretações emitidas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2024

O quadro 1 mostra as normas contábilísticas relevantes para a Zurich Vida, implementadas para o exercício financeiro que começou em 1 de janeiro de 2024. Os efeitos da aplicação das novas normas são explanados a seguir. As alterações resultantes das normas anteriormente publicadas não tiveram um impacto relevante nas demonstrações financeiras da Companhia.

Quadro 1:

Normas alteradas		Data efetiva
IFRS 16	Passivos por locação numa venda e relocação	1 de janeiro de 2024
IAS 1	Classificação de passivos como não correntes e correntes	1 de janeiro de 2024
IAS 1	Passivos não correntes com covenants	1 de janeiro de 2024
IAS 7/ IFRS 7	Acordos de financiamento de fornecedores	1 de janeiro de 2024

b) Alterações às normas e novas normas, efetivas em ou após 1 de janeiro de 2025

O quadro 2 mostra alterações às normas já publicadas que se tornarão efetivas após 1 de janeiro 2025, mas ainda não foram adotadas pela Companhia. Não são esperados impactos decorrentes da aplicação destas alterações.

Quadro 2:

Alterações a normas já publicadas		Data efetiva
IAS 21	Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	1 de janeiro de 2025

c) Alterações às normas e novas normas, efetivas em ou após 1 de janeiro de 2026 ainda não endossadas pela UE

O quadro 3 mostra alterações às normas já publicadas que se tornarão efetivas após 1 de janeiro 2026, mas ainda não foram endossadas pela EU. Não são esperados impactos materiais decorrentes da aplicação destas alterações.

Quadro 3:

Alterações a normas já publicadas		Data efetiva
IFRS 9 / IFRS 7	Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis	1 de janeiro de 2026

IFRS 18	Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	1 de janeiro de 2027
IFRS 19	Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	1 de janeiro de 2027

Políticas contabilísticas materiais

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as descritas abaixo e foram aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras:

a) Tratamento contabilístico dos contratos de seguro e de resseguro

Classificação de contratos de Seguro

A Companhia emite contratos de seguro no decurso normal da sua atividade, ao abrigo dos quais aceita um risco de seguro significativo dos seus tomadores de seguros. Como orientação geral, a Companhia determina como contrato seguro, um contrato segundo o qual uma parte (a Companhia) aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o tomador do seguro), aceitando compensar o tomador de seguro no caso de um acontecimento futuro incerto especificado (o acontecimento coberto pelo seguro) afetar adversamente o tomador do seguro.

A Companhia tem na sua carteira contratos de seguro, contratos de investimento com participação discricionária e contratos de investimento ligados (unit-linked).

Separação de componentes de contratos de seguro e de resseguro

A Companhia avalia os seus contratos de seguro e resseguro de vida para determinar se contêm componentes que devem ser contabilizados segundo outra IFRS que não a IFRS 17, componentes “distintos” não relacionados com seguros. Após a separação dos componentes distintos, a Companhia deve aplicar a IFRS 17 a todos os restantes componentes do contrato de seguro. Atualmente, os contratos de seguros da Companhia, são compostos por componentes de seguros e componentes de investimentos não distintos.

Nível de agregação

A IFRS 17 exige que uma entidade determine o nível de agregação para aplicar os seus requisitos. A Companhia aplicava anteriormente níveis de agregação ao abrigo do IFRS 4, que eram significativamente mais elevados do que o nível de agregação exigido pela IFRS 17.

A Companhia identificou as carteiras de seguros pelos grupos de contratos com riscos semelhantes e geridos em conjunto. As carteiras são divididas, com base na rendibilidade esperada no início, em três categorias: contratos onerosos, contratos sem risco significativo de se tornarem onerosos e os restantes.

Aos contratos de resseguro cedido aplica-se o mesmo nível de agregação dos contratos de seguro associados.

Se a Companhia tiver informações razoáveis e sustentáveis para concluir que um conjunto de contratos está no mesmo grupo, poderá mensurar o conjunto de contratos para determinar se são onerosos e avaliar o conjunto de contratos para determinar se não têm possibilidade significativa de se tornarem onerosos subsequentemente. Se a Companhia não tiver informações razoáveis e sustentáveis para concluir que um conjunto de contratos estarão todos no mesmo grupo, ela determinará o grupo ao qual os contratos pertencem considerando os contratos individuais.

A Companhia definiu carteiras de contratos de seguro com base nas suas características técnicas, exposição a risco semelhante e gestão conjunta. A Companhia estabeleceu as seguintes carteiras:

- carteira de contratos de proteção, onde se inclui seguros de vida em caso de morte e rendas; e
- carteira de investimentos, onde se inclui os contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

A rentabilidade esperada destas carteiras à data do seu início é determinada com base nos modelos de avaliação atuarial, que têm em consideração os negócios existentes e os novos negócios. Na determinação dos grupos de contratos, a Companhia optou por incluir no mesmo grupo os contratos com características técnicas e de gestão idênticas.

Os grupos de contratos para os quais foi adotada a abordagem do justo valor na transição incluem contratos emitidos com mais de um ano de intervalo.

Reconhecimento

A Companhia reconhece os grupos de contratos de seguro que emite a partir do mais antigo dos seguintes:

- O início do período de cobertura do grupo de contratos;
- A data em que é devido o primeiro pagamento de um tomador de seguros do grupo, ou quando é recebido o primeiro pagamento, se não existir uma data de vencimento; e
- Para um grupo de contratos onerosos, logo que os factos e as circunstâncias indiquem que o grupo é oneroso.

A Companhia reconhece um grupo de contratos de resseguro cedido que tenha celebrado a partir do primeiro dos seguintes:

- O início do período de cobertura do grupo de contratos de resseguro cedido; e
- Para um grupo oneroso de contratos de seguro subjacente, logo que os factos e as circunstâncias indiquem que o grupo é oneroso.

Grupos de contratos onerosos

A Companhia emite contratos antes do início do período de cobertura e do vencimento do primeiro prémio. Por conseguinte, a Companhia determinou se quaisquer contratos emitidos formam um grupo de contratos onerosos antes do início do período de cobertura e da data em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro do grupo é devido. A Companhia analisa factos e circunstâncias para identificar se um grupo de contratos é oneroso com base em:

- Informações sobre preços;
- Resultados de contratos semelhantes que reconheceu; e
- Fatores biométricos, por exemplo, uma alteração na experiência de mercado ou na regulamentação.

Limite do contrato

A Companhia inclui na mensuração de um grupo de contratos de seguro todos os fluxos de caixa futuros dentro do limite de cada contrato do grupo. Os fluxos de caixa estão dentro do limite de um contrato de seguro se resultarem de direitos e obrigações substantivos que existam durante o período de relato em que a Companhia possa compelir o segurado a pagar os prémios, ou em que a Companhia tenha uma obrigação substantiva de prestar ao segurado serviço do contrato de seguro. Uma obrigação substantiva de prestar serviços de contratos de seguro termina quando:

- A Companhia tem a capacidade prática de reavaliar os riscos de um determinado tomador de seguro e, consequentemente, pode fixar um preço ou um nível de prestações que reflita plenamente esses riscos;

Ou

- São satisfeitos os dois critérios seguintes:
 - A Companhia tem a capacidade prática de reavaliar os riscos da carteira de contratos de seguro que contêm o contrato e, como resultado, pode estabelecer um preço ou nível de benefícios que reflita plenamente o risco dessa carteira; e
 - A fixação do preço dos prémios até à data de reavaliação dos riscos não tem em conta os riscos relativos a períodos posteriores à data de reavaliação.

Um passivo ou ativo relacionado com prémios ou sinistros esperados fora da fronteira do contrato de seguro não são reconhecidos. Tais quantias relacionam-se com contratos de seguro futuros.

Para os contratos de vida com períodos de renovação, a Companhia avalia se os prémios e os respetivos fluxos de caixa decorrentes do contrato renovado estão dentro dos limites do contrato. Os preços das renovações são estabelecidos pela Companhia tendo em conta todos os riscos cobertos para o tomador do seguro pela Companhia, que a Companhia consideraria ao subscrever contratos equivalentes nas datas de renovação para o serviço remanescente. A Companhia reavalia os limites dos contratos de cada grupo no final de cada período de reporte.

Mensuração

Modelo Geral (BBA)

Contratos de seguro – mensuração inicial

O modelo geral mede um grupo de contratos de seguro como o total de:

- Fluxos de caixa de cumprimento; e
- Margem de Serviços Contratual (CSM) que representa o lucro não realizado que a Companhia reconhecerá à medida que presta serviços de contratos de seguro ao abrigo dos contratos de seguro no grupo.

Os fluxos de caixa de cumprimento compreendem estimativas não enviesadas e ponderadas pela probabilidade de fluxos de caixa futuros, descontados ao valor presente para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros, mais um ajustamento de risco para o risco não financeiro. O objetivo da Companhia ao estimar os fluxos de caixa futuros é determinar o valor esperado, ou a probabilidade média ponderada, de toda a gama de resultados possíveis, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis disponíveis à data de relato sem custos ou esforços indevidos. A Companhia estima os fluxos de caixa futuros considerando uma série de cenários que têm substância comercial e dão uma boa representação dos resultados possíveis. Os fluxos de caixa de cada cenário são ponderados em termos de probabilidade e descontados com base em pressupostos atuais.

Ao estimar os fluxos de caixa futuros, a Companhia inclui todos os fluxos de caixa que estão dentro do limite do contrato, incluindo:

- Prémios e respetivos fluxos de caixa;
- Pagamentos aos tomadores de seguros resultantes de opções de valor de resgate incorporado:
 - Uma imputação dos fluxos de caixa de aquisição de seguros atribuíveis à carteira a que o contrato pertence; Fluxos de caixa de cumprimento; e
 - A Companhia assume a liquidação dos sinistros ocorre no prazo menor que um ano, não fazendo projeção de fluxos de sinistros ocorridos;
- Custos de gestão dos sinistros;
- Custos de administração e manutenção das apólices, incluindo as comissões recorrentes que se prevê venham a ser pagas aos intermediários;
- Uma afetação das despesas gerais fixas e variáveis diretamente imputáveis à execução dos contratos de seguro.

A Companhia não presta serviços de retorno de investimento relativamente aos contratos que emite, nem exerce atividades de investimento em benefício dos tomadores de seguros.

A Companhia incorpora, de forma imparcial, todas as informações razoáveis e sustentáveis disponíveis sem custos ou esforços indevidos, o momento e a incerteza desses fluxos de caixa futuros.

A Companhia estima as probabilidades e quantias de pagamentos futuros ao abrigo de contratos existentes com base em informações obtidas, incluindo:

- Informações sobre sinistros já comunicados pelos tomadores de seguros;
- Outras informações sobre as características conhecidas ou estimadas dos contratos de seguro;
- Dados históricos sobre a própria experiência da Companhia, complementados, quando necessário, com dados de outras fontes. Os dados históricos são ajustados para refletir as condições atuais;
- Informações atuais sobre preços, quando disponíveis.

A mensuração dos fluxos de caixa de cumprimento inclui fluxos de caixa de aquisição de seguros que são imputados como uma parte do prémio nos lucros ou perdas (através do rédito do seguro) durante o período do contrato de forma sistemática e racional com base na passagem do tempo. A Companhia não opta por acrescentar juros sobre fluxos de caixa de aquisição a serem imputados aos lucros ou prejuízos.

Modelo Específico (VFA)

O Variable Fee Approach (VFA) é a metodologia específica para contratos de seguro com características de participação direta.

O VFA aplica-se a contratos de seguro onde o segurado participa diretamente dos retornos de um conjunto claramente identificado de itens subjacentes. A abordagem permite que as mudanças no valor justo dos itens subjacentes sejam refletidas diretamente no passivo do contrato de seguro. Isso ajuda a alinhar melhor os ativos e passivos, reduzindo a volatilidade no balanço patrimonial da entidade.

A mensuração da metodologia Variable Fee Approach (VFA) caracteriza-se por :

- Fluxos de Caixa de Cumprimento (FCF): Os FCF incluem a melhor estimativa de passivo (BEL) e um ajuste de risco para risco não financeiro (RA). Eles são ajustados para refletir as mudanças nas variáveis financeiras.
- Margem de Serviço Contratual (CSM): A CSM é ajustada para absorver as mudanças nos FCF relacionadas aos serviços futuros. A amortização da CSM é reconhecida como receita ao longo do tempo.
- Alterações nas Variáveis de Mercado: As mudanças no valor justo dos itens subjacentes são refletidas diretamente no passivo do contrato de seguro, ajudando a alinhar melhor os ativos e passivos.

Contratos de resseguro – mensuração inicial

A mensuração dos contratos de resseguro cedidos segue os mesmos princípios que os dos contratos de seguro emitidos.

Quando a Companhia reconhece uma perda no reconhecimento inicial de um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes ou quando outros contratos de seguro subjacentes onerosos são adicionados a um grupo, estabelece uma componente de recuperação de perdas do ativo para a cobertura remanescente de um grupo de contratos de resseguro detidos, representando a recuperação de perdas. A componente de recuperação de perdas ajusta a quantia escriturada do ativo para a cobertura remanescente. Quando a Companhia celebra contratos de resseguro detidos que proporcionam cobertura relativa a acontecimentos ocorridos antes da compra do resseguro, esse custo do resseguro é reconhecido nos resultados no reconhecimento inicial.

Contratos de seguro – mensuração subsequente

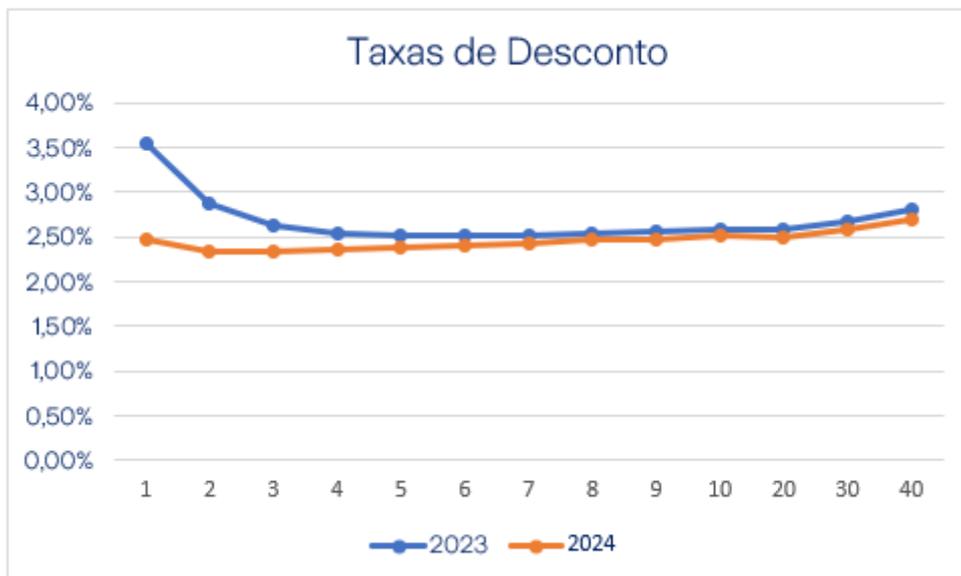
A CSM no final do período de referência representa o lucro do grupo de contratos de seguro que ainda não foi reconhecido nos resultados, porque se refere a um serviço futuro a ser prestado.

Para um grupo de contratos de seguro, a quantia escriturada da CSM do grupo no final do período de relato é igual à quantia escriturada no início do período de relato ajustada, como se segue:

- O efeito de eventuais novos contratos acrescentados ao grupo;
- Juros acrescidos à quantia escriturada da CSM durante o período de referência, medidos às taxas de desconto no reconhecimento inicial;
- As alterações nos fluxos de caixa de cumprimento relacionados com o serviço futuro, exceto até ao ponto em que:
 - Esses aumentos nos fluxos de caixa de cumprimento excedem a quantia escriturada da CSM, dando origem a uma perda;

Ou

- Tais diminuições nos fluxos de caixa de cumprimento são afetadas à componente de perda da responsabilidade pela cobertura remanescente;
- O efeito de quaisquer diferenças cambiais na CSM;
- O montante reconhecido como rédito de seguros devido à transferência de serviços de contratos de seguro no período, determinado pela afetação do CSM remanescente no final do período de relato (antes de qualquer atribuição) durante o período de cobertura atual e restante.



A taxa de desconto “lock-in” é a média ponderada das taxas aplicáveis à data do reconhecimento inicial dos contratos que se juntaram a um grupo durante um período de 12 meses. A taxa de desconto utilizada para o acréscimo de juros sobre a CSM é determinada utilizando a abordagem “bottom-up” no início.

As alterações nos fluxos de caixa de cumprimento relativos ao serviço futuro que ajustam a CSM compreendem:

- Os ajustamentos de experiência que resultam da diferença entre as receitas de prémios (e quaisquer fluxos de caixa conexos, tais como os fluxos de caixa de aquisição de seguros e os impostos sobre os prémios de seguro) e a estimativa, no momento de início do período, das quantias esperadas. As diferenças relacionadas com os prémios recebidos (ou devidos) relativos a serviços correntes ou passados são reconhecidas imediatamente nos resultados, enquanto as diferenças relacionadas com os prémios recebidos (ou devidos) relativos a serviços futuros são ajustadas por contrapartida da CSM;
- Alterações nas estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros na responsabilidade pela cobertura remanescente, exceto as relacionadas com o valor temporal do dinheiro e alterações no risco financeiro (reconhecidas na demonstração de resultados ou outro rendimento integral em vez de ajustar a CSM);
- Diferenças entre qualquer componente de investimento que se espera que se torne pagável no período e o componente de investimento real que se torna pagável no período. Essas diferenças são determinadas pela comparação de (i) o componente de investimento efetivo que se torna pagável no período com (ii) o pagamento no período que era esperado no início do período mais quaisquer rendimentos ou gastos financeiros de seguros relacionados com esse pagamento esperado antes de se tornar pagável. O mesmo se aplica a um empréstimo do tomador de seguro que se torna reembolsável;
- Alterações no ajustamento do risco para o risco não financeiro que se relacionam com o serviço futuro.

Com exceção das variações do ajustamento pelo risco, os ajustamentos da CSM acima referidos são calculados com base em taxas de desconto que refletem as características dos fluxos de caixa do grupo de contratos de seguro no momento do reconhecimento inicial.

Quando, durante o período de cobertura, um grupo de contratos de seguro se torna oneroso, a Companhia reconhece uma perda nos resultados pelo fluxo líquido, resultando na quantia escriturada da responsabilidade para o grupo ser igual aos fluxos de caixa de cumprimento. Uma componente de perda é estabelecida pela Companhia para a responsabilidade pela cobertura remanescente para esse grupo oneroso, representando as perdas reconhecidas.

A Companhia mensura a quantia escriturada de um grupo de contratos de seguro no final de cada período de relato como a soma de: (i) a responsabilidade pela cobertura remanescente que compreende os fluxos de caixa de cumprimento relacionados com o serviço futuro imputado ao grupo nessa data e a CSM do grupo nessa data; e (ii) a responsabilidade por sinistros incorridos para a Companhia que compreende os fluxos de caixa de cumprimento relacionados com o serviço passado imputado ao grupo nessa data.

Contratos de Resseguro – mensuração subsequente

A mensuração dos contratos de resseguro detidos segue os mesmos princípios que os dos contratos de seguro emitidos, com exceção do seguinte:

- As alterações nos fluxos de caixa de cumprimento são reconhecidas nos lucros ou prejuízos se as alterações relacionadas decorrentes dos contratos cedidos subjacentes tiverem sido reconhecidas nos lucros ou prejuízos. Alternativamente, as alterações nos fluxos de caixa de cumprimento fluxos ajustam a CSM;
- Qualquer alteração nos fluxos de caixa de cumprimento de um contrato de resseguro retroativo detido devido às alterações da responsabilidade por sinistros incorridos dos contratos subjacentes é levada aos resultados e não à margem de serviço contratual do contrato de resseguro detido.

Quando uma componente de perda tiver sido estabelecida após o reconhecimento inicial de um grupo de contratos de seguro subjacentes, a parte do rendimento que tenha sido reconhecida de contratos de resseguro relacionados detidos é divulgada como uma componente de recuperação de perdas.

Quando a Companhia estabeleceu uma componente de recuperação de perdas, a Companhia ajusta a componente de recuperação de perdas para refletir as alterações na componente de perdas de um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes.

A Companhia desreconhece os contratos de seguro quando:

- Os direitos e obrigações relacionados com o contrato são extintos (ou seja, libertados, cancelados ou expirados);

Ou

- O contrato é modificado de tal forma que a modificação resulta numa alteração no modelo de mensuração, ou na norma aplicável para mensurar um componente do contrato. Nesses casos, a Companhia desreconhece o contrato inicial e reconhece o contrato modificado como um novo contrato.

Fluxos de caixa de aquisição de seguros

Os fluxos de caixa de aquisição de seguros resultam dos custos de venda, subscrição e arranque de um grupo de contratos de seguro (emitidos ou que se espera que sejam emitidos) que são diretamente atribuíveis à carteira de contratos de seguro a que o grupo pertence.

Quando os fluxos de caixa de aquisição de seguros tiverem sido pagos ou incorridos antes de o grupo relacionado de contratos de seguro ser reconhecido na demonstração da posição financeira, é reconhecido um ativo separado para fluxos de caixa de aquisição de seguros para cada grupo relacionado.

O ativo relativo aos fluxos de caixa de aquisição de seguros é desreconhecido da demonstração da posição financeira quando os fluxos de caixa de aquisição de seguros são incluídos na mensuração inicial da CSM do grupo de contratos de seguro relacionado. A Companhia espera desreconhecer todos os ativos relativos a fluxos de caixa de aquisição de seguros no período de 1 ano.

Apresentação

A Companhia apresentou separadamente na demonstração da posição financeira o valor contabilístico das carteiras de contratos de seguro emitidos que são ativos, carteiras de contratos de seguro emitidos que são passivos, carteiras de contratos de resseguro detidos que são ativos e carteiras de contratos de resseguro detidos que são responsabilidades.

Quaisquer ativos por fluxos de caixa de aquisição de seguros reconhecidos antes de os contratos de seguro correspondentes serem reconhecidos são incluídos na quantia escriturada das carteiras relacionadas com os contratos de seguro emitidos.

A Companhia desagrega as quantias reconhecidas na demonstração de resultados e de outro rendimento integral os rendimentos num resultado do serviço de seguros, que inclui as receitas de seguros e as despesas do serviço de seguros, e receitas ou despesas da componente financeira dos contratos de seguros.

A Companhia não desagrega a variação do ajustamento do risco para o risco não financeiro entre uma parte financeira e não financeira e inclui a totalidade da variação como parte do resultado do serviço de seguros.

A Companhia apresenta separadamente as receitas ou despesas dos contratos de resseguro detidos das despesas ou receitas dos contratos de seguro emitidos.

Receitas de seguros

O rédito de seguros da Companhia representa a prestação de serviços decorrentes de um grupo de contratos de seguro por uma quantia que reflete a retribuição a que a Companhia espera ter direito em troca desses serviços. O rédito de seguros de um grupo de contratos de seguro é, portanto, a parte relevante para o período da contrapartida total dos contratos (ou seja, o montante dos prémios pagos à Companhia, ajustado para efeito de financiamento (o valor temporal do dinheiro) e excluindo quaisquer componentes de investimento). A contrapartida total para um grupo de contratos abrange montantes relacionados com a prestação de serviços e é composto por:

- Despesas com serviços de seguros, excluindo quaisquer montantes relativos ao ajustamento do risco para o risco não financeiro e quaisquer montantes afetados à componente de perda da responsabilidade pela cobertura remanescente;
- Montantes relativos ao imposto sobre o rendimento que são especificamente imputáveis ao tomador do seguro;
- O ajustamento do risco para o risco não financeiro, excluindo quaisquer montantes afetados à componente de perda da responsabilidade pela cobertura restante;
- A parte libertada da CSM;
- Quantias relacionadas com os fluxos de caixa de aquisição de seguros.

Componentes de perda

A Companhia não reconheceu contratos onerosos no reconhecimento inicial, ainda que possam tornar-se onerosos posteriormente, se os pressupostos e a experiência se alterarem.

A Companhia estabelece uma componente de perda da responsabilidade pela cobertura remanescente para qualquer grupo oneroso, representando as perdas futuras reconhecidas.

Uma componente de perda representa um registo nocional das perdas atribuíveis a cada grupo de contratos de seguro onerosos (ou contratos rentáveis no início que se tornaram onerosos). A componente de perda é libertada com base numa alocação sistemática das alterações subsequentes relacionadas com o serviço futuro nos fluxos de caixa de cumprimento para: (i) a componente de perda; e (ii) a responsabilidade pela cobertura remanescente excluindo a componente de perda. A componente de perda também é atualizada para alterações subsequentes relacionadas com o serviço futuro nas estimativas dos fluxos de caixa de cumprimento e o ajustamento do risco para o risco não financeiro. A afetação sistemática de alterações subsequentes à componente de perda resulta em que os montantes totais afetos à componente de perda sejam iguais a zero no final do período de cobertura de um grupo de contratos (uma vez que a componente de perda terá sido materializada sob a forma de sinistros ocorridos). A Companhia usa a proporção no reconhecimento inicial para determinar a alocação sistemática de alterações subsequentes nos fluxos de caixa futuros entre o componente de perda e o passivo para a cobertura restante excluindo o componente de perda.

Componentes da recuperação de perdas

Tal como descrito acima, quando a Companhia reconhece uma perda no reconhecimento inicial de um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes ou quando outros contratos de seguro subjacentes onerosos são adicionados a um grupo, a Companhia estabelece uma componente de recuperação de perdas do ativo para a cobertura remanescente de um grupo de contratos de resseguro detidos, representando a recuperação de perdas.

Quando uma componente de perda tiver sido estabelecida após o reconhecimento inicial de um grupo de contratos de seguro subjacentes, a parte do rendimento que tenha sido reconhecida de contratos de resseguro relacionados detidos é divulgada como uma componente de recuperação de perdas.

Quando uma componente de recuperação de perdas foi estabelecida no reconhecimento inicial ou subsequentemente, a Companhia ajusta a componente de recuperação de perdas para refletir as alterações na componente de perdas de um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes.

A quantia contabilizada da componente de recuperação de perdas não deve exceder a parte da quantia contabilizada da componente de perdas do grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes que a Companhia espera recuperar do grupo de contratos de resseguro detidos. Nesta base, a componente de recuperação de perdas reconhecida no reconhecimento inicial é reduzida para zero em linha com as reduções no grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes e é nula quando a componente de perda do grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes é nula.

Receitas ou despesas da componente financeira de contratos de seguro

Os rendimentos ou gastos financeiros de contratos de seguro compreendem a alteração na quantia escriturada do grupo de contratos de seguro resultante de:

- O efeito do valor temporal do dinheiro e as variações no valor temporal do dinheiro;
- O efeito do risco financeiro e as alterações no risco financeiro.

A Companhia desagrega as receitas ou despesas financeiras de seguros dos contratos de seguro emitidos entre os resultados e OCI. O impacto das alterações das taxas de juro de mercado no valor dos ativos e passivos de seguros de vida e de resseguros associados é refletido no OCI, a fim de minimizar os desfasamentos contabilísticos entre a contabilização dos ativos financeiros e dos ativos e passivos de seguros. Os ativos financeiros da Companhia que suportam as carteiras de seguros emitidas são predominantemente mensurados ao Custo Amortizado ou ao FVOCI. A Companhia imputa sistematicamente o total esperado de receitas ou despesas financeiras de seguros durante a duração do grupo de contratos aos resultados utilizando taxas de desconto determinadas no reconhecimento inicial do grupo de contratos para as taxas de desconto atuais.

Em caso de transferência de um grupo de contratos de seguro ou de desreconhecimento de um contrato de seguro, a Companhia reclassifica as receitas ou despesas financeiras de seguros para os lucros ou prejuízos

como um ajustamento de reclassificação para quaisquer quantias remanescentes para o grupo (ou contrato) que tenham sido previamente reconhecidas em outro rendimento integral.

Rendimento ou gasto líquido de contratos de resseguro

A Companhia apresenta separadamente na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral os montantes que se espera recuperar dos resseguradores e uma imputação dos prémios de resseguro pagos. A Companhia trata os fluxos de caixa de resseguro que são contingentes em relação a sinistros nos contratos subjacentes como parte dos sinistros que se espera que sejam reembolsados no âmbito do contrato de resseguro cedido, e exclui os componentes de investimento de uma afetação de prémios de resseguro apresentada na demonstração de resultados e de outro rendimento integral. As quantias relativas à recuperação de perdas relacionadas com o resseguro de contratos diretos onerosos são incluídas como quantias a recuperar da resseguradora.

b) Transações em moeda estrangeira

As conversões para euros das transações em moeda estrangeira são efetuadas ao câmbio em vigor na data em que ocorrem.

Os valores dos ativos expressos em moeda de países não participantes na União Económica Monetária (UEM) foram convertidos para euros utilizando o último câmbio de referência indicado pelo Banco de Portugal.

As diferenças de câmbio entre as taxas em vigor na data da contratação e as vigentes na data de balanço são contabilizadas na conta de ganhos e perdas do exercício.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com instrumentos de dívida classificados ao justo valor através de reservas, as quais são registadas em reservas.

c) Ativos fixos tangíveis

Estes bens estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a depreciação e testes de imparidade. As suas depreciações foram calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, com base nas seguintes taxas anuais, as quais refletem, de forma razoável, a vida útil estimada dos bens:

	Taxa de amortização
Equipamento administrativo	12,5%
Máquinas e ferramentas	12,5%
Equipamento informático	33,33%
Outras imobilizações corpóreas	12,5%
Ativos de direito de uso - Locações operacionais:	
Viaturas	25,00%
Edifícios	20% e 33,33%

No reconhecimento inicial dos valores dos outros ativos tangíveis, a Companhia capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o funcionamento correto de um dado ativo, de acordo com o disposto na IAS 16. Ao nível da mensuração subsequente, a Companhia opta pelo estabelecimento de uma vida útil que seja capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos, depreciando o bem por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados no ativo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

d) Imóveis

(i) Terrenos e edifícios de investimentos

A Companhia classifica como imóveis de rendimento os imóveis cuja recuperabilidade seja por via da obtenção de rendas ao invés do seu uso continuado, utilizando os critérios de mensuração da IAS 40.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são depreciadas.

Dispêndios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que a Companhia venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

O justo valor dos terrenos e edifícios de rendimento baseia-se numa valorização efetuada por um avaliador independente.

Os avaliadores independentes possuem um conhecimento profundo do mercado imobiliário onde a propriedade se insere e os seus colaboradores têm as capacidades técnicas adequadas para executar a presente avaliação de forma competente e rigorosa, relevante para a emissão dos relatórios de avaliação, em cumprimento da Normas Regulamentares da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) N.º 16/1999, N.º 7/2007-R, e N.º 9/2007-R.

A reavaliação dos terrenos e edifícios foi realizada no exercício de 2024, tendo como base de valor o Valor de Mercado, definido pelas Regulamento RICS para Avaliações: “Estimativa do montante mais provável pelo qual, à data da avaliação, um ativo ou um passivo, após um período adequado de comercialização, poderá ser transacionado entre um vendedor e um comprador decididos, em que ambas as partes atuaram de forma esclarecida e prudente, e sem coação.”

A metodologia utilizada foi o Método do Rendimento que consiste no apuramento do valor do edifício mediante o quociente entre a renda anual efetiva ou previsivelmente libertada, líquida de encargos de conservação e manutenção, e uma taxa de remuneração adequada às suas características e ao nível do investimento, face às condições gerais do mercado imobiliário no momento da avaliação. Consideraram-se os fluxos de caixa gerados até ao termo dos contratos de arrendamento e o valor potencial do imóvel com base na renda potencial, após um período de comercialização adequado.

O avaliador independente realizou a avaliação do imóvel através do Método do Rendimento, por considerar ser o mais adequado para determinar o Valor de Mercado do mesmo. Este método aplica-se a propriedades arrendadas e/ou suscetíveis de gerarem rendimento. Realizou também a avaliação do imóvel através do Método Comparativo.

O Método Comparativo tem por base a determinação do valor efetuada através da comparação dos valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis, obtidos através do conhecimento do mercado local ou da prospeção efetuada. Este método fundamenta-se no conhecimento do mercado local e do valor pelo qual se transacionam as propriedades análogas à que se pretende avaliar e pressupõe a existência de um mercado imobiliário ativo, uma correta obtenção de informação e a existência de transações semelhantes.

A valorização dos imóveis faz-se mediante a consideração da ponderação ajustada a cada caso dos valores resultantes da aplicação dos seguintes dois métodos:

- a) Método Comparativo;
- b) Método do Rendimento.

De acordo com a Norma Regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) N.º. 16/1999, de 29 de dezembro, a Zurich Vida pede a realização de duas avaliações, para os terrenos e edifícios com valor superior a sete milhões e meio de euros, por peritos distintos, sendo prevalecente a de menor valor.

Em cumprimento da Norma Regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) N.º. 19/2010-R, de 16 de dezembro, a Zurich Vida mantém um registo informático com os dados históricos e atualizados dos terrenos e edifícios, disponível caso a ASF o solicite juntamente com os relatórios dos

avaliadores e as escrituras ou os contratos-promessa de compra e venda se as escrituras ainda não tiverem sido efetuadas. Ver adicionalmente a Nota 20.

e) Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis, assim como as despesas adicionais necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a amortização e testes de imparidade. As suas amortizações são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, com base nas seguintes taxas anuais, as quais refletem, de forma razoável, a vida útil estimada dos intangíveis:

	Ativos intangíveis gerados internamente	Vida útil finita?	Taxa de amortização
Despesas com aplicações informáticas	N	S	20% e 33,33%

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

f) Ativos financeiros

a) Reconhecimento inicial

A classificação dos instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende dos seus termos contratuais e do modelo de negócio para a gestão dos instrumentos.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data da transação ao seu justo valor, adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente registados em resultados.

b) Classificação

A Companhia classifica os seus ativos financeiros no momento da sua aquisição com base no modelo de negócio para a gestão dos ativos e os termos contratuais do ativo. As categorias incluem o seguinte:

- Custo amortizado (AC)
- Justo valor através de reservas (FVOCI)
- Justo valor através de ganhos ou perdas (FVPL)

Avaliação do modelo de negócio

A Companhia determina o seu modelo de negócio ao nível que melhor reflete a forma como gere grupos de ativos financeiros para atingir o seu objetivo de negócio.

A Companhia detém ativos financeiros para gerar rendimentos e proporcionar uma base de capital para a regularização de sinistros à medida que estes surgem. A Companhia considera o momento, o montante e a volatilidade dos requisitos de fluxo de caixa para suportar as carteiras de responsabilidades de seguros na determinação do modelo de negócio, bem como o potencial para maximizar o retorno para os acionistas e o desenvolvimento futuro do negócio.

O modelo de negócio da Companhia não é avaliado instrumento a instrumento, mas a um nível mais elevado de carteiras agregadas que se baseia em fatores observáveis, tais como:

- A forma como o desempenho do modelo de negócio e os ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio, são avaliados e comunicados ao pessoal-chave da gestão da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio (e os ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e, em particular, a forma como esses riscos são geridos.

A frequência, o valor e o momento previstos para a venda de ativos são também aspetos importantes da estratégia da Companhia.

A avaliação do modelo de negócio é baseada em cenários razoavelmente esperados, sem ter em conta cenários de "stress". Se os fluxos de caixa, após o reconhecimento inicial, se realizarem de forma diferente das expectativas iniciais da Companhia, esta não altera a classificação dos restantes ativos financeiros detidos nesse modelo de negócio, mas incorpora essa informação na avaliação futura de ativos financeiros recentemente adquiridos.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Os ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado se ambas as condições seguintes forem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas (FVOCI)

A Companhia aplica a nova categoria ao abrigo da IFRS 9 para instrumentos de dívida mensurados ao FVOCI quando ambas as condições seguintes são cumpridas:

- O ativo é detido no âmbito de um modelo de negócio, cujo objetivo é tanto a recolha de fluxos de caixa contratuais como a venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro satisfazem o teste SPPI.

Estes ativos incluem maioritariamente instrumentos de dívida que tinham sido anteriormente classificados como disponíveis para venda ao abrigo da IAS 39. Os instrumentos de dívida nesta categoria são aqueles que se destinam a ser detidos para receber fluxos de caixa contratuais e que podem ser vendidos em resposta a necessidades de liquidez ou em resposta a alterações nas condições de mercado.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos ganhos ou perdas (FVPL)

Os ativos financeiros desta categoria são aqueles que são geridos num modelo de negócio de justo valor, ou que foram designados pela gestão aquando do reconhecimento inicial, ou que são obrigatoriamente mensurados pelo justo valor ao abrigo da IFRS 9.

Esta categoria inclui os instrumentos de dívida cujas características de fluxos de caixa não cumprem o critério SPPI ou que não são detidos no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em receber fluxos de caixa contratuais, ou em receber fluxos de caixa contratuais e vender.

c) Mensuração Subsequente

Ativos financeiros ao custo amortizado

Após a mensuração inicial, os instrumentos de dívida são mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva (EIR), menos a provisão para imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e taxas ou custos que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas na demonstração de resultados quando os investimentos estão em imparidade.

Ativos financeiros ao justo valor através de reservas

Os instrumentos de dívida FVOCI são subsequentemente mensurados ao justo valor com os ganhos e perdas, resultantes de alterações no justo valor, reconhecidos em reservas. Os rendimentos de juros e os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos nos resultados da mesma forma que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Aquando do desreconhecimento, os ganhos ou perdas acumuladas, anteriormente reconhecidos em reservas, são reclassificados para os ganhos ou perdas.

Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos ou perdas

Os ativos financeiros a FVPL são registados na demonstração da posição financeira pelo seu justo valor. As variações do justo valor são registadas em resultados. Os juros obtidos de ativos obrigatoriamente mensurados ao FVPL são registados utilizando a taxa de juro contratual. Os rendimentos de dividendos de instrumentos de capital próprio mensurados ao FVPL são registados nos resultados como outros juros e proveitos equiparados quando o direito ao pagamento tiver sido estabelecido.

d) Reclassificação

A Companhia não procede à reclassificação dos seus ativos financeiros após o seu reconhecimento inicial, exceto em circunstâncias excecionais em que a Companhia adquire, aliena ou encerra uma linha de negócio.

e) Desreconhecimento

Desreconhecimento que não seja por modificação substancial

Um ativo financeiro ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes, é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu o seu direito de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos na totalidade sem atrasos materiais a uma ou mais entidades; e/ou: (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo; ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo do ativo.

A Companhia considera que o controlo é transferido se, e apenas se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade prática de vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem impor restrições adicionais à transferência.

Quando a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios e reteve o controlo do ativo, o ativo continua a ser reconhecido apenas na medida do envolvimento continuado da

Companhia, caso em que a Companhia reconhece também um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Companhia reteve.

O envolvimento continuado que toma a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre a quantia escriturada original do ativo e a quantia máxima de retribuição que a Companhia poderia ser obrigada a pagar.

Desreconhecimento devido a modificação substancial dos termos e condições

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os termos e condições foram renegociados ao ponto de, substancialmente, se tornar um novo instrumento, sendo a diferença reconhecida como um ganho ou perda. No caso de instrumentos de dívida ao custo amortizado, os novos empréstimos reconhecidos são classificados como Fase 1 para efeitos de mensuração de perdas de crédito esperadas.

Ao avaliar se um instrumento deve ou não ser desreconhecido, a Companhia considera, entre outros, os seguintes fatores:

- Alteração da moeda do ativo financeiro
- Introdução de um elemento de capital próprio
- Modificação da entidade
- Se a modificação for de tal ordem que o ativo deixe de cumprir o critério SPPI

Se a modificação não resultar em fluxos de caixa que sejam substancialmente diferentes, a modificação não resulta em desreconhecimento. Com base na alteração dos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original, a Companhia regista um ganho ou uma perda com a modificação.

f) Imparidade de ativos financeiros

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os ativos financeiros não detidos pelo justo valor através dos ganhos ou perdas. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos nos termos do contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva adequada.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas fases. Relativamente às posições em risco de crédito para as quais não se registou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são fornecidas para perdas de crédito resultantes de eventos de incumprimento que são possíveis nos próximos 12 meses (12m ECL). Para as posições em risco de crédito relativamente às quais se registou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é exigida uma provisão para perdas para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da posição em risco, independentemente do momento do incumprimento (Lifetime ECL).

Os instrumentos de dívida da Companhia são compostos, maioritariamente, por obrigações cotadas que são classificadas na categoria de investimento superior e, por conseguinte, são considerados investimentos de baixo risco de crédito.

Um ativo financeiro é considerado como tendo um baixo risco de crédito se:

- Tem um baixo risco de incumprimento, ou seja, uma classificação externa ou interna equivalente a grau de investimento AAA a BBB-;
- A curto prazo, o mutuário é considerado como tendo uma forte capacidade para satisfazer as suas obrigações;
- A longo prazo a Companhia não espera que mudanças adversas na economia e condições comerciais reduzam a capacidade do mutuário para cumprir as suas obrigações

A política da Companhia consiste em medir as perdas de crédito esperadas sobre esses instrumentos numa base de 12 meses.

A Companhia considera que um ativo financeiro está em situação de incumprimento (imparidade de crédito) quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia pode também considerar que um ativo financeiro está em situação de incumprimento quando informações internas ou externas indicam que é pouco provável que a Companhia receba os montantes contratuais em dívida. Um ativo financeiro é desreconhecido quando não existe uma expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

O cálculo das perdas de crédito esperadas

As exigências de imparidade previstas na IFRS 9 introduzem um modelo de perda de crédito esperadas (ECL) em vez de um modelo de perda incorrida prevista na IAS 39.

Deve ser reconhecida uma provisão para perdas de crédito esperadas (ECL) para todos os instrumentos de dívida que são classificados ao custo amortizado, pelo montante de perdas de crédito esperadas de 12 meses (12m ECL) ou por perdas de crédito esperadas durante toda a vida do ativo (Lifetime ECL).

A cada data de relato financeiro é reavaliada esta categorização:

Fase 1 - 12-meses ECL – Representam as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento num instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de referência. A Companhia calcula a provisão para 12m ECL com base na expectativa de ocorrência de um incumprimento nos 12 meses seguintes à data de referência.

Fase 2 - Lifetime ECL – A perda esperada que resultaria de um evento de incumprimento ao longo da vida do ativo financeiro. Quando um instrumento apresenta um aumento significativo do risco de crédito desde a sua origem, a Companhia regista uma ECL.

Fase 3 – Imparidade crédito – A diferença entre os juros e capital em dívida e o valor que a entidade espera vir a receber, descontados à taxa efetiva original.

A Companhia calcula a ECL com base em cenários para medir os défices de caixa esperados, descontados a uma taxa efetiva apropriada. Um défice de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

A mensuração das perdas de crédito esperadas em títulos de dívida, hipotecas e outras posições em risco (objeto de notação), deve ser efetuada de acordo com a metodologia desenvolvida pelo Grupo Zurich Financial Services. As perdas de crédito esperadas são calculadas utilizando a seguinte fórmula:

$$ECL = PD * [Amortized\ cost_{Accrual\ Excl.} - (1 - LGD) * Notional],$$

PD	- Probabilidade de incumprimento
LGD	- % da perda financeira do montante que entrou em incumprimento

A probabilidade de incumprimento (PD) reflete 12 meses (fase 1) ou o tempo de vida do instrumento, incluindo o efeito do valor temporal do dinheiro (fase 2), e é aplicada por referência à notação de risco externa ou interna atribuída à posição em risco,

O custo amortizado do instrumento é determinado para efeitos de mensuração das perdas de crédito esperadas, os juros vencidos são excluídos do custo amortizado.

A percentagem da perda financeira do montante que entrou em incumprimento (LGD) reflete o tipo de instrumento e a antiguidade da posição em risco e é aplicada por referência ao montante nominal.

Ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de reservas

As provisões para perdas de crédito esperadas, para instrumentos de dívida mensurados pelo FVOCI, não reduzem a quantia escriturada destes ativos financeiros na demonstração da posição financeira, que permanece pelo justo valor. Em vez disso, uma quantia igual à dedução que surgiria se os ativos fossem mensurados pelo custo amortizado é reconhecida em reservas com um débito correspondente nos ganhos e perdas. O ganho acumulado reconhecido em reservas é reciclado para ganhos e perdas aquando do desreconhecimento dos ativos.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, deve ser registada uma provisão para perdas por perdas de crédito esperadas, ou imparidades de crédito individuais, através de ganhos e perdas com o efeito reconhecido na quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Para os instrumentos denominados em moeda estrangeira, qualquer impacto atribuível a alterações nas taxas de câmbio, sobre o montante do custo amortizado, deve ser registado em ganhos e perdas.

Quando não existem informações sobre notações individuais disponíveis para uma posição em risco (por exemplo, contas a receber), a provisão para perdas esperadas é determinada utilizando uma matriz de provisões que atribui taxas de perda esperadas dependendo da antiguidade da dívida vencida.

A matriz de provisão foi desenvolvida pela Companhia, utilizando taxas de incumprimento historicamente observadas (ajustadas para estimativas prospetivas), a fim de calcular a ECL.

A partir da matriz da ECL, o cálculo é determinado multiplicando a quantia escriturada bruta da posição em risco pela taxa de perdas esperadas:

	Taxa perdas esperadas
Correntes	0.50%
Até 30 dias	1%
De 31 a 90 dias	3%
De 91 a 120 dias	10%
De 121 a 180 dias	15%
De 181 a 365 dias	25%
De 12 meses e 18 meses	50%
De 18 meses e 24 meses	75%
+ 24 meses	100%

As taxas de incumprimento historicamente observadas são atualizadas e as alterações nas estimativas prospetivas são analisadas regularmente.

Informações prospetivas

Nos seus modelos de ECL, a Companhia baseia-se numa vasta gama de informações prospetivas como dados macroeconómicos, tais como:

- Crescimento do PIB
- Taxas de base do Banco Central
- Grau/notação de investimento

No âmbito da abordagem baseada na notação, é aplicada uma abordagem baseada em três cenários (cenário descendente / cenário base / cenário ascendente) que são modelados pelo Grupo Zurich Financial Services, considerando o desenvolvimento potencial de variáveis macroeconómicas relevantes (crescimento do PIB, taxas de juro e spreads de crédito a 10 anos) nos EUA e na Zona Euro ao longo de 1 ano. É atribuída uma ponderação a cada cenário, refletindo a probabilidade de que o respetivo conjunto de condições macroeconómicas irá materializar-se.

A utilização de múltiplos cenários numa base de média ponderada permite derivar probabilidades de incumprimento que incorporam informações prospetivas.

A metodologia final e os parâmetros, para o cálculo das perdas de crédito esperadas, incluindo a calibração prospetiva dos cenários, são definidos pelo Grupo Zurich Financial Services.

Anulação (write-off)

Os ativos financeiros só são anulados, parcial ou totalmente, quando a Companhia tiver deixado de tentar a sua recuperação, ou seja, a Companhia concluiu que não existe qualquer expectativa razoável de recuperação. Se o montante a anular for superior à provisão para perdas acumuladas, a diferença é primeiramente tratada como um acréscimo à provisão, que é depois aplicada contra o montante contabilístico bruto. Quaisquer recuperações subsequentes são reconhecidas em resultados como perdas de crédito. Não se registaram anulações durante os períodos relatados nestas demonstrações financeiras.

g) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros incluem passivos de contrato de investimento e são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com exceção dos passivos por contratos de investimento em que o risco é suportado pelo tomador de seguro, os quais são registados ao justo valor, por contrapartida de ganhos e perdas.

h) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

i) Capital social

As ações são classificadas como capital próprio quando não há obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no capital próprio como uma dedução dos proventos, líquida de imposto.

j) Contratos de seguro e contratos de investimento - Classificação

Os Contratos de seguro são contratos segundo o qual a seguradora aceita um risco de seguro significativo do segurado, aceitando compensar este no caso de um acontecimento futuro incerto especificado o afetar de forma adversa. Este tipo de contrato cai no âmbito da IFRS 17 (seguros de vida puros).

Os Contratos de investimento são contratos que envolvem exclusivamente risco financeiro. Estes contratos podem ainda ser diferenciados entre contratos puramente financeiros e aqueles que possuem uma característica de participação discricionária. Se os contratos de investimento forem puros cairão no âmbito da IFRS 9 (é o caso dos produtos unit-linked comercializados pela Companhia), enquanto os contratos com a característica de participação discricionária se inserem na IFRS 17 (Produtos de capitalização com taxa garantida e com participação nos resultados).

k) Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor, utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição e expurgados do efeito relativo à variação da reserva relativa à aplicação do justo valor aos ativos que estejam a representar provisões técnicas do seguro de vida com participação nos resultados.

Os impostos diferidos são calculados sobre os ajustamentos fiscais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data

de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando os ajustamentos fiscais se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as referidas diferenças.

I) Benefícios concedidos aos empregados

Benefícios pós-emprego (Benefícios de longo prazo)

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”), celebrado entre as Companhias Zurich Insurance Europe AG – Sucursal em Portugal e Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A. e os sindicatos nacionais dos profissionais de seguros, cujo texto foi publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, N.º 17/2019, existe um plano de contribuição definida, aplicável a todos os trabalhadores no ativo.

De acordo com o n.º 1 da cláusula 49.ª do ACT Zurich, “todos os trabalhadores em efetividade de funções, bem como aqueles cujos contratos de trabalho estejam suspensos por motivo de doença ou de acidentes de trabalho, beneficiam de um Plano Individual de Reforma no momento de passagem à reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social. O mesmo se aplica em relação aos trabalhadores pré-reformados, sem prejuízo do n.º 4 da cláusula 50.ª.

De acordo com o disposto no ponto 2 desta mesma cláusula, as Companhias efetuam anualmente contribuições para o Plano Individual de Reforma (PIR) de valor correspondente à percentagem indicada no Anexo VI, ou seja 3,5% aplicada sobre o ordenado base anual do Trabalhador.

Caso o contrato de trabalho cesse antes de decorridos 3 anos de vigência, por iniciativa do trabalhador ou por despedimento com justa causa, o trabalhador perderá a totalidade do valor capitalizado das entregas efetuadas pela entidade empregador, que reverterá para esta.

A 31 de dezembro de 2024, as responsabilidades dos planos indicados estão totalmente financiadas pelo Fundo de Pensões.

Apoio Escolar (Benefícios de curto prazo)

Ao abrigo do ACT Zurich, a cláusula 48.ª contempla a obrigação de as Companhias atribuírem aos Colaboradores mediante o cumprimento de determinados requisitos definidos na mesma cláusula, a atribuição de um valor, monetário ou vale social, como segue:

- a) Creche e Pré-Escolar: €60,00;
- b) 1.º Ciclo do ensino básico (1.º a 4.º anos): €60,00
- c) 2.º Ciclo do ensino básico (5.º e 6.º anos): €85,00;
- d) 3.º Ciclo do ensino básico e ensino secundário (7.º a 12.º anos): €125,00;
- e) Ensino Superior politécnico ou universitário (até aos 24 anos, inclusive): €125,00.

Prémio de Carreira e Reconhecimento

Ao abrigo do ACT Zurich, a carreira na Companhia é reconhecida considerando o número de anos de vínculo à Companhia, nos termos previstos e apresentados abaixo:

Quando o Colaborador completar um ou mais múltiplos de três anos de efetivo exercício de funções nesta, terá direito a um prémio pecuniário de valor equivalente a 35% da sua retribuição efetiva mensal, que lhe deverá ser paga com a retribuição efetiva do mês em que o facto ocorrer. O Colaborador poderá optar pela sua substituição quanto à tipologia, nomeadamente:

- a) Contribuição adicional em valor equivalente para o apoio infantil e escolar, previsto na Cláusula 48ª deste mesmo ACT;
- b) Contribuição adicional em valor equivalente para o PIR, previsto na Cláusula 49ª deste ACT;
- c) Dias de licença com retribuição em cada ano, de acordo com o esquema seguinte:
 - 3 dias de licença, até perfazer os 49 anos, inclusive;
 - 4 dias de licença, até perfazer os 52 anos, inclusive;
 - 6 dias de licença, até perfazer os 55 anos, inclusive;
 - 8 dias de licença, a partir dos 56 anos, inclusive.

A atribuição deste prémio está condicionada à verificação cumulativa, no respetivo período de referência, de inexistência de faltas injustificadas e de processos disciplinares com medidas de suspensão do trabalho que implique perda de retribuição e de antiguidade, ou não seja reincidente.

A contagem dos múltiplos de 3 anos de efetivo exercício de funções do Colaborador na Companhia é feita com referência à data de início do contrato de trabalho que estiver em vigor, na data em que vence o referido prémio e determinando esta o ano de atribuição do referido prémio.

Responsabilidades por férias e subsídios de férias (Benefícios de curto prazo)

Este passivo corresponde a cerca de dois meses de remunerações e respetivos encargos, baseados nos valores do exercício e destinam-se a reconhecer as responsabilidades legais existentes no final de cada período perante os empregados, pelos serviços prestados até aquela data, a pagar posteriormente.

Benefícios de saúde (Benefícios de curto prazo)

Ao abrigo do ACT Zurich, a cláusula 43ª contempla a obrigação da Companhia contratar um seguro de saúde que garanta, em cada anuidade, aos Colaboradores em efetividade de funções, bem como aqueles cujos contratos estejam suspensos por motivos de doença, acidente de trabalho, ou de pré-reforma, a cobertura dos riscos de internamento ambulatorio.

Adicionalmente a Companhia concedeu um benefício de assistência médica aos colaboradores no ativo e aos pré-reformados até à idade da reforma. Estes benefícios são reconhecidos quando incorridos, independentemente do seu pagamento.

Ao abrigo do ACT Zurich, a cláusula 44ª contempla a obrigação da Companhia contratar um seguro de vida que garanta, aos Colaboradores em efetividade de funções, bem como aqueles cujos contratos estejam suspensos por motivos de doença, acidente de trabalho, ou de pré-reforma, o pagamento de um capital em caso de morte ou de reforma por invalidez nos termos das alíneas constantes da respetiva cláusula do ACT.

Complemento do subsídio por doença (Benefícios de curto prazo)

Ao abrigo do ACT Zurich, a cláusula 42ª contempla a obrigação da Companhia atribuir aos Colaboradores, quando doente ou por assistência a menores de 12 anos ou filhos com deficiência ou doença crónica, com incapacidade temporária para o trabalho certificada pelos serviços médicos da segurança social, um complemento de subsídio por doença de montante igual à diferença de valor entre o ordenado efetivo correspondente aos dias subsidiados pela segurança social e o subsídio de doença que esta entidade lhe concede. O empregador pagará diretamente ao Colaborador o valor que resultará da aplicabilidade desta cláusula, competindo-lhe depois receber o subsídio de doença que for atribuído a este pela Segurança Social.

Bónus de desempenho (Benefícios de curto prazo)

Os prémios de desempenho são calculados de acordo com uma avaliação de desempenho, baseando-se nas regras definidas pelo Grupo Zurich, existindo dois modelos: o Short Term Incentive Plan (STIP) e o Incentivo de Vendas (SIP).

O objetivo dos prémios de desempenho é alinhar a estrutura de remunerações com o atingimento dos objetivos financeiros chave do Grupo e com a execução da estratégia comercial, estrutura de gestão de risco e planos operacionais.

O Grupo Zurich faz corresponder os prémios de remuneração variável a fatores-chave de desempenho, que incluem o desempenho do Grupo, segmentos de negócio e funções, bem como, aos êxitos individuais.

O desempenho global do negócio é avaliado em função do plano de negócios. O plano de negócios para cada ano é definido e aprovado pelo Grupo Zurich antes do início desse ano. No final do ano, o Grupo verifica e avalia o desempenho comercial e financeiro numa base quantitativa e qualitativa.

Os prémios STIP são calculados no final do ano, através da alocação de uma pool e sub-pool a cada colaborador. Estas pools/sub-pools são definidas em função de uma arquitetura, tendo em conta a função exercida pelo colaborador. Existem diferentes critérios financeiros utilizados na determinação dos prémios: o Lucro operacional comercial (Business Operating Profit – BOP) e o TNPS (Transactional Net Promoter Score). Dependendo do desempenho da *pool/sub-pool* de STIP e do colaborador, a atribuição do STIP pode variar entre 0% e 200% do bónus potencial.

Relativamente aos Incentivos de Vendas, é considerada a contribuição do colaborador para atingir os objetivos da Companhia (em termos de resultados). Os critérios utilizados são: organizacionais, individuais e competências. Se neste processo o avaliado obtiver uma classificação inferior a 75% não recebe prémio de desempenho, caso contrário, recebe um prémio proporcional à classificação obtida, com um máximo de pagamento de 185% do bónus potencial.

Estes benefícios são reconhecidos quando incorridos, independentemente do seu pagamento.

Benefícios de cessação de emprego (Benefícios de longo prazo)

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos quando a Companhia cessa o emprego antes da data normal de reforma, ou quando o empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios.

A Zurich Vida reconhece a responsabilidade com benefício de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: na qual a Zurich Vida deixa de poder retirar a oferta dos benefícios, ou na qual a Companhia reconhece os gastos de uma reestruturação no âmbito do registo das provisões. Os benefícios devidos a mais de 12 meses, após o final do período de reporte, são descontados para o seu valor presente.

PIR – Plano Individual de Reforma (Benefícios de longo prazo)

Ao abrigo do ACT Zurich, a cláusula 49ª contempla a obrigação de a Companhia atribuir a todos os Colaboradores em efetividade de funções, bem como aqueles cujos contratos de trabalho estejam suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, com contratos de trabalho sem termo, beneficiam de um Plano Individual de Reforma em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual integrará e substituirá quaisquer outros sistemas de atribuição de pensões de reforma previstos em anteriores instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à Companhia.

Apólice 1% (Benefícios de longo prazo)

Adicionalmente a Companhia concedeu um benefício de um Plano de Contribuição definida aplicado a todos os Colaboradores da Zurich Vida, de um Plano de Contribuição definida correspondente a 1% do salário anual bruto. Estes benefícios são aplicáveis de acordo com as condições específicas da apólice.

PAC – Programa de Apoio ao Colaborador (Benefícios de curto prazo)

A Companhia concedeu um benefício de um Programa que disponibiliza a cada Colaborador e respetivo agregado familiar, um conjunto de serviços de apoio, nomeadamente, aconselhamento pessoal, legal e financeiro, prestado por especialistas altamente qualificados, garantindo confidencialidade no tratamento de todas as questões de cada situação.

m) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Companhia é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável, mas não certa, a existência de um influxo económico futuro de recursos.

n) Reconhecimento de juros e dividendos

Ao abrigo da IFRS 9, o rendimento de juros é registado utilizando o método da taxa de juro efetiva para todos os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros classificados como justo valor através de reservas ou ao custo amortizado, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados, durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados.

Relativamente aos rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando estabelecido o direito ao seu reconhecimento.

o) Locações

A Zurich Vida atua como locatário em locações de imóveis, viaturas e equipamento informático. Além disso, a Companhia atua como locador em locações de propriedades para investimento.

Ao atuar como locatário, de acordo com a IFRS 16, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de locação, na data de início da locação, quando o ativo locado está disponível para uso.

O passivo de locação é mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros descontados usando a taxa incremental de financiamento do locatário divulgada trimestralmente pelo Grupo Zurich.

Quaisquer opções para estender ou rescindir uma locação, que a Companhia tem razoavelmente certeza de exercer, são incluídas no prazo de locação.

O ativo de direito de uso é inicialmente reconhecido por um valor igual ao passivo de locação ajustado pelos pré-pagamentos efetuados ou incentivos recebidos, custos diretos iniciais e quaisquer custos estimados para dismantelar ou restaurar o ativo subjacente.

O ativo de direito de uso é depreciado pelo menor tempo de vida útil do ativo locado ou pelo prazo de locação pelo método linear. O ativo de direito de uso é divulgado separadamente na Nota 22.

O valor contabilístico do passivo de locação é aumentado para refletir a taxa de desconto, de modo a produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período e é reduzida pelos pagamentos efetuados durante o período. Os pagamentos de locação incluem pagamentos fixos e pagamentos variáveis que dependem de um índice não alavancado ou de uma taxa.

A Companhia regista as locações de curto prazo e as locações de ativos de reduzido valor como gasto de forma linear durante o prazo de locação. As locações de curto prazo são locações com prazo inferior a 12 meses. Os ativos de reduzido valor são compostos por equipamento informático cujo valor unitário não ultrapasse os 5.000 USD.

Estes gastos de locação estão incluídos na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" ver adicionalmente a Nota 22.

Ao atuar como locador de propriedades para investimento num contrato de locação operacional, a Companhia segue a política contabilística descrita na alínea d).

A Zurich Vida reconhece os pagamentos das locações operacionais como rendimento numa base linear na rubrica de rendimentos na Conta de Ganhos e Perdas, durante o período de locação. No âmbito dos contratos de locação operacional, a Zurich Vida recebe cauções de locatários que são reconhecidas na rubrica de outros credores por operações de seguros e outras operações.

3. Principais estimativas contabilísticas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são divulgadas abaixo, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Companhia. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia é apresentada na Nota 2.2.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento das políticas contabilísticas adotadas pela Companhia, que levariam a resultados diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. No entanto, a Companhia entende que os julgamentos e as estimativas aplicadas são apropriados pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

a) Justo valor de ativos/passivos financeiros

O justo valor dos ativos financeiros é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e quando na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado similares ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

O justo valor dos empréstimos concedidos é baseado em modelos de fluxo de caixa descontado usando taxas de juro que refletem o retorno que seria expectável receber em instrumentos com prazos e vencimentos semelhantes, modelos de fluxo de caixa, risco de crédito e garantias.

As divulgações adicionais no âmbito da IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor encontram-se detalhadas na Nota 38.

b) Justo valor de propriedades de investimento

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor.

A valorização das propriedades de investimento faz-se mediante a consideração da ponderação ajustada a cada caso dos valores resultantes da aplicação dos seguintes dois métodos:

- Método comparativo;
- Método do rendimento.

Alterações aos pressupostos considerados em cada um dos métodos de avaliação podem ter um impacto significativo nos valores determinados.

Ver adicionalmente a Nota 20.

c) Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma em pagamento requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões. Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Ver adicionalmente a Nota 9.

d) Impostos sobre lucros

A determinação dos impostos sobre lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos.

Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

e) Contratos de seguro e resseguro

Os pressupostos demográficos e financeiros relativos aos serviços futuros que, à data de relato, têm um risco significativo de causar um ajustamento material das quantias escrituradas de ativos e passivos no próximo exercício financeiro, **são apresentados abaixo**. A Companhia baseou os pressupostos e estimativas em parâmetros disponíveis aquando da preparação das demonstrações financeiras. As circunstâncias existentes e os pressupostos sobre desenvolvimentos futuros podem, no entanto, alterar-se devido a mudanças no mercado ou a circunstâncias que estejam fora do controlo da Companhia. Tais alterações são refletidas nos pressupostos quando ocorrem. A Companhia desagrega a informação para divulgar separadamente os contratos de seguro de vida emitidos e os contratos de resseguro emitidos.

Métodos utilizados para mensuração dos contratos de seguro

A Companhia utiliza projeções determinísticas para estimar o valor atual dos fluxos de caixa futuros.

Os pressupostos, a seguir identificados, foram utilizados na estimativa dos fluxos de caixa futuros:

- Taxas de mortalidade e de morbilidade (seguros e resseguros de vida)

Os pressupostos baseiam-se em tabelas padrão do setor e nacionais, de acordo com o tipo de contrato celebrado. Refletem a experiência histórica recente e são ajustados, quando necessário, para refletir a experiência da Companhia. É feita uma provisão adequada, mas não excessiva, para melhorias futuras esperadas. Os pressupostos são diferenciados por tipo de contrato.

Um aumento das taxas de mortalidade e morbidade esperadas aumentará o custo esperado dos sinistros, o que reduzirá os lucros futuros esperados da Companhia.

- Longevidade (seguros de rendas)

Os pressupostos baseiam-se em tabelas padrão da indústria, ajustadas quando necessário para refletir a experiência de risco da Companhia. É feita uma provisão adequada, mas não excessiva, para melhorias futuras esperadas. Os pressupostos são diferenciados por uma série de fatores, incluindo (mas não se limitando a) sexo do segurado, classe de subscrição e tipo de contrato.

Um aumento nas taxas de longevidade esperadas levará a um aumento no custo esperado dos pagamentos de anuidades imediatas, o que reduzirá os lucros futuros esperados da Companhia.

- Despesas

Os pressupostos das despesas operacionais refletem os custos projetados de manutenção e serviço das apólices em vigor e as despesas gerais associadas. O nível atual das despesas é considerado como uma base de despesas adequada, ajustada para a inflação prevista das despesas, se for caso disso.

Um aumento no nível esperado de despesas reduzirá os lucros futuros esperados da Companhia.

Os fluxos de caixa dentro da fronteira de um contrato incluem uma imputação de gastos gerais fixos e variáveis diretamente atribuíveis ao cumprimento de contratos de seguro. Tais gastos gerais são imputados a grupos de contratos usando métodos que são sistemáticos e racionais, e são consistentemente aplicados a todos os custos que têm características semelhantes.

- Taxas de anulação e de resgate

As anulações referem-se à cessação das apólices antecipadamente ao seu termo. Os resgates dizem respeito à rescisão voluntária das apólices pelos tomadores de seguros. Os pressupostos de rescisão de apólices são determinados através de medidas estatísticas baseadas na experiência da Companhia e variam consoante o tipo de produto, a duração da apólice e as tendências de venda.

Um aumento das taxas de anulação no início da vida da apólice tende a reduzir os lucros da Companhia, mas os aumentos posteriores têm um efeito globalmente neutro.

Os pressupostos que têm o maior efeito nos fluxos de caixa esperados estão listados abaixo. A tabela abaixo estabelece a percentagem assumida a aplicar às tabelas de mortalidade e morbidade do setor na estimativa dos fluxos de caixa de cumprimento:

Pressupostos da carteira por tipo de negócio com impacto no passivo líquido	2024	
	Taxas de mortalidade e morbilidade	Taxa de caducidade e de resgate
Contratos de Seguros Vida Emitidos		
Homens	GKM80	7,0%
Mulheres	GKM80	7,0%
Contratos de Resseguro Vida emitidos		
Homens	GKM80	8,3%
Mulheres	GKM80	8,3%

Pressupostos da carteira por tipo de negócio com impacto no passivo líquido	2023	
	Taxas de mortalidade e morbilidade	Taxa de caducidade e de resgate
Contratos de Seguros Vida Emitidos		
Homens	GKM80	7,0%
Mulheres	GKM80	7,0%
Contratos de Resseguro Vida emitidos		
Homens	GKM80	8,3%
Mulheres	GKM80	8,3%

Taxas de desconto

As responsabilidades decorrentes de contratos de seguro de vida são calculadas descontando os fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa sem risco, acrescida de um prémio de falta de liquidez. As taxas livres de risco são determinadas por referência aos rendimentos de títulos soberanos altamente líquidos com notação AAA na moeda dos passivos do contrato de seguro de vida. O prémio de falta de liquidez é determinado por referência a taxas de mercado observáveis, incluindo dívida soberana, dívida de Companhias e taxas de swap de mercado.

As taxas de desconto aplicadas para descontar os fluxos de caixa futuros são as seguintes:

	2024				
	Duração da Carteira				
	1 ano	2 anos	5 anos	10 anos	20 anos
Contratos de Seguros Vida Direto emitidos	3,37%	3,48%	3,32%	3,28%	2,95%
Contratos de Resseguro Vida emitidos	3,37%	3,48%	3,32%	3,28%	2,95%

	2023				
	Duração da Carteira				
	1 ano	2 anos	5 anos	10 anos	20 anos
Contratos de Seguros Vida Direto emitidos	3,55%	2,88%	2,51%	2,58%	2,60%
Contratos de Resseguro Vida emitidos	3,55%	2,88%	2,51%	2,58%	2,60%

Ajustamento pelo risco não financeiro

O ajustamento do risco para o risco não financeiro representa a compensação que a Companhia exige para suportar a incerteza sobre a quantia e o momento dos fluxos de caixa de grupos de contratos de seguro e cobre o risco de seguro, o risco de descontinuidade e o risco de despesas. O ajustamento de risco reflete uma

quantia que uma seguradora pagaria racionalmente para remover a incerteza de que os fluxos de caixa futuros excederão a quantia da melhor estimativa.

A Companhia estimou o ajustamento pelo risco utilizando uma técnica de custo de capital. A técnica do custo de capital exige que a Companhia estime a distribuição de probabilidade dos fluxos de caixa de realização e o capital adicional de que necessita em cada data futura na projeção dos fluxos de caixa para cumprir os requisitos de capital económico interno da Companhia.

É aplicada uma taxa de custo de capital ao requisito de capital adicional em períodos de relato futuros. O custo de capital representa o retorno exigido pela Companhia para compensar a exposição ao risco não financeiro. O custo de capital da Companhia é fixado em 6% ao ano. O ajustamento de risco calculado em durações futuras é descontado para a data de relato à taxa sem risco, para ser mantido como parte do passivo total do contrato de seguro de vida.

O ajustamento do risco para os contratos de seguro de vida e de resseguro corresponde a níveis de confiança de 90%.

Amortização da margem de serviço contratual

A Margem de Serviço Contratual, adiante descrita como CSM, é uma componente do ativo ou passivo que representa o lucro no grupo de contratos de seguro que ainda não foi reconhecido em lucro ou prejuízo porque está relacionado com serviço futuro a ser prestado de acordo com os contratos no grupo.

No final do período de cada período de reporte, procede-se à atualização da CSM por forma a refletir as mudanças nos fluxos de caixa de cumprimento relacionados ao serviço futuro, o efeito dos juros e o lucro obtido à medida que os serviços de seguros são prestados no período.

A CSM na data de apresentação é igual ao valor reportado na data do relatório anterior, acrescida

- (+) Efeitos dos novos contratos adicionados ao grupo;
- (+) Juros acumulados na CSM durante o período;
- (+/-) Mudanças nos fluxos de caixa de cumprimento relacionadas com o serviço;
- (+/-) Efeitos nas diferenças cambiais na CSM;
- (-) valor da CSM reconhecida no resultado em função da transferência de serviços no período;

Para os contratos de resseguro detidos, a amortização da CSM é semelhante à dos contratos de resseguro emitidos e reflete o padrão esperado de subscrição dos contratos subjacentes, porque o nível de serviço prestado depende do número de contratos subjacentes em vigor.

Ativos para os fluxos de caixa de aquisição de seguros

A Companhia aplica julgamento na determinação dos pressupostos usados na metodologia para alocar de forma sistemática e racional os fluxos de caixa de aquisição de seguros a grupos de contratos de seguro. Isto inclui juízos sobre se se espera que os contratos de seguro resultem de renovações de contratos de seguro existentes e, quando aplicável, a quantia a ser atribuída a grupos de contratos, incluindo, renovações futuras e o volume de renovações esperadas de novos contratos emitidos no período.

No exercício atual e em exercícios anteriores, a Companhia não atribuiu quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros a grupos futuros de contratos de seguro, uma vez que não considera que surjam quaisquer contratos de renovação de novos contratos emitidos no período.

No exercício corrente e no exercício anterior, a Companhia não identificou quaisquer factos e circunstâncias que indiquem que os ativos possam estar em imparidade.

4. Contratos de Seguro e Resseguro

Os contratos de seguro e resseguro apresentados nesta nota incluem contratos de seguro emitidos, incluindo contratos de investimento com características de participação discricionária e contratos de resseguro contabilizados no âmbito das respetivas políticas contabilísticas descritas na Nota 2.2.

As carteiras de contratos de seguro emitidas são apresentadas separadamente das carteiras de contratos de resseguro detidas.

As carteiras de contratos de resseguro detidas são apresentadas nos ativos dos contratos de resseguro, a menos que essas carteiras apresentem sinal contrário à sua natureza, caso em que são reclassificados e apresentados como passivos de contrato de resseguro.

A menos que especificamente indicado, as divulgações contidas nesta nota são apresentadas separadamente para os grupos de contratos de seguro emitidos e os contratos de resseguro detidos.

Os contratos de resseguro existentes são mensurados pelo modelo geral (BBA), exceto o tratado de Catástrofe vida que, por ser renovável a um ano, foi mensurado pelo modelo simplificado. O prémio referente a este tratado ascende a 92.650 euros e não se registaram recuperações de sinistros.

Réditos de contratos de seguros

Modelo de mensuração	2024			2023		
	BBA	VFA	Total	BBA	VFA	Total
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	5 400 758	2 729 481	8 130 239	5 295 712	3 459 456	8 755 168
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	121 385	431 491	552 876	79 489	297 941	377 430
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros	13 224 364	5 128 201	18 352 565	12 832 663	4 473 262	17 305 925
Alocação de fluxos de aquisição de prémios	3 011 995	114 424	3 126 419	2 712 567	73 525	2 786 092
Total réditos de contratos de seguro	21 758 501	8 403 598	30 162 099	20 920 431	8 304 185	29 224 616

As tabelas seguintes mostram a decomposição por modelo de mensuração de ativos / passivos de contratos de seguro e resseguro e margem de serviço contratual:

Contratos de seguros emitidos e contratos de resseguro detidos

Modelo de Mensuração	2024			2023		
	BBA	VFA	Total	BBA	VFA	Total
Ativos de contratos de seguro	0	0	0	0	0	0
Passivos de contratos de seguro	17 292 745	769 738 038	787 030 783	15 622 981	739 575 303	755 198 284
Total (Ativos) / Passivos de contratos de seguros	17 292 745	769 738 038	787 030 783	15 622 981	739 575 303	755 198 284
Ativos de contratos de resseguro	(1 625 606)	0	(1 625 606)	(1 266 431)	0	(1 266 431)
Passivos de contratos de resseguro	0	0	0	1 501 181	0	1 501 181
Total (Ativos) / Passivos de contratos de resseguros	(1 625 606)	0	(1 625 606)	234 751	0	234 751

Margem de serviço contratual (CSM)

Modelo de Mensuração	2024			2023		
	BBA	VFA	Total	BBA	VFA	Total
CSM incluída nos Ativos de contratos de seguro	0	0	0	0	0	0
CSM incluída nos Passivos de contratos de seguro	6 516 042	18 742 089	25 258 131	5 672 010	12 490 699	18 162 708
Total CSM incluída nos (Ativos) / Passivos de contratos de seguros	6 516 042	18 742 089	25 258 131	5 672 010	12 490 699	18 162 708
CSM incluída nos Ativos de contratos de resseguro	(1 541 718)	0	(1 541 718)	0	0	0
CSM incluída nos Passivos de contratos de resseguro	0	0	0	246 826	0	246 826
Total CSM incluída nos (Ativos) / Passivos de contratos de resseguros	(1 541 718)	0	(1 541 718)	246 826	0	246 826

Reconciliação de passivos de contratos de seguros do exercício - BBA

	2024			
	Passivos de contratos de seguro de serviços futuros, excl. a componente de perda	Componente de perda	Passivos de contratos de seguro de serviços passados	Total
Passivos de contratos de seguros, a 1 de janeiro	1 007 799	441 325	14 173 857	15 622 981
Réditos de contratos de seguro	(21 758 501)	0	0	(21 758 501)
Contratos reconhecidos na transição pela abordagem de justo valor	(1 019 244)	0	0	(1 019 244)
Outros contratos	(20 739 257)	0	0	(20 739 257)
Gastos de contratos de seguro	3 011 995	(50 447)	8 584 162	11 545 710
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	0	0	1 804 835	1 804 835
Amortização de fluxos de caixa de aquisição de seguros	3 011 995	0	0	3 011 995
Alterações relativas a serviços passados	0	0	6 779 327	6 779 327
Perdas e reversão de perdas de contratos onerosos	0	(50 447)	0	(50 447)
Resultado de contratos de seguro (excl. resseguro)	(18 746 506)	(50 447)	8 584 162	(10 212 791)
Fluxos de caixa				
Prémios recebidos	23 063 515	0	0	23 063 515
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(2 972 593)	0	0	(2 972 593)
Sinistros pagos e outros gastos de contratos de seguro pagos, incluindo componente financeira	0	0	(9 185 437)	(9 185 437)
Fluxos de caixa líquidos	20 090 922	0	(9 185 437)	10 905 485
Componentes de investimento	(19 282)	0	19 282	
Receitas e despesas da componente financeira de contratos de seguros reconhecidas em resultados	223 032	14 269	0	237 301
Receitas e despesas da componente financeira de contratos de seguros reconhecidas em reservas	530 887	0	0	530 887
Outras alterações	0		208 883	208 883
Total alterações não relacionadas com prestação de serviços de seguro	734 637	14 269	228 165	977 071
Passivos de contratos de seguros, a 31 de dezembro	3 086 852	405 147	13 800 747	17 292 745

Reconciliação de passivos de contratos de seguros do exercício anterior – BBA

	2023			Total
	Passivos de contratos de seguro de serviços futuros, excl. a componente de perda	Componente de perda	Passivos de contratos de seguro de serviços passados	
Passivos de contratos de seguros, a 1 de janeiro	3 230 270	17 155	14 473 818	17 721 243
Réditos de contratos de seguro	(20 920 431)	0	0	(20 920 431)
Contratos reconhecidos na transição pela abordagem de justo valor	(1 103 636)	0	0	(1 103 636)
Outros contratos	(19 816 795)	0	0	(19 816 795)
Gastos de contratos de seguro	2 712 567	420 415	7 970 545	11 103 527
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	0	0	1 610 456	1 610 456
Amortização de fluxos de caixa de aquisição de seguros	2 712 567	0	0	2 712 567
Alterações relativas a serviços passados	0	0	6 360 088	6 360 088
Perdas e reversão de perdas de contratos onerosos	0	420 415	0	420 415
Resultado de contratos de seguro (excl. resseguo)	(18 207 864)	420 415	7 970 545	(9 816 904)
Fluxos de caixa				
Prémios recebidos	16 383 287	0	0	16 383 287
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(2 673 744)	0	0	(2 673 744)
Sinistros pagos e outros gastos de contratos de seguro pagos, incluindo componente financeira	0	0	(8 154 021)	(8 154 021)
Fluxos de caixa líquidos	13 709 543	0	(8 154 021)	5 555 522
Componentes de investimento	(67 831)	0	67 831	
Receitas e despesas da componente financeira de contratos de seguros reconhecidas em resultados	69 472	3 755	0	73 227
Receitas e despesas da componente financeira de contratos de seguros reconhecidas em reservas	1 049 339	0	0	1 049 339
Outras alterações	1 224 870		(184 316)	1 040 554
Total alterações não relacionadas com prestação de serviços de seguro	2 275 850	3 755	(116 484)	2 163 120
Passivos de contratos de seguros, a 31 de dezembro	1 007 799	441 325	14 173 857	15 622 981

Reconciliação de passivos de contratos de seguros do exercício – VFA

	2024			
	Passivos de contratos de seguro de serviços futuros, excl. a componente de perda	Componente de perda	Passivos de contratos de seguro de serviços passados	Total
Passivos de contratos de seguros a 1 de janeiro	719 736 361		19 838 942	739 575 303
Réditos de contratos de seguro	(8 403 598)	0	0	(8 403 598)
Contratos reconhecidos na transição pela abordagem de justo valor	(1 330 785)	0	0	(1 330 785)
Outros contratos	(7 072 813)	0	0	(7 072 813)
Gastos de contratos de seguro	114 424	0	8 365 613	8 480 037
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	0	0	8 244 500	8 244 500
Amortização de fluxos de caixa de aquisição de seguros	114 424	0	0	114 424
Alterações relativas a serviços passados	0	0	121 112	121 112
Resultado de contratos de seguro (excl. resseguro)	(8 289 174)	0	8 365 613	76 438
Fluxos de caixa				
Prémios recebidos	167 114 163	0	0	167 114 163
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(337 496)	0	0	(337 496)
Sinistros pagos e outros gastos de contratos de seguro pagos, incluindo componente financeira	0	0	(159 298 003)	(159 298 003)
Fluxos de caixa líquidos	166 776 668	0	(159 298 003)	7 478 665
Componentes de investimento	(166 914 510)	0	166 914 510	0
Receitas e despesas da componente financeira de contratos de seguros reconhecidas em resultados	14 279 506	0	0	14 279 506
Receitas e despesas da componente financeira de contratos de seguros reconhecidas em reservas	9 863 575	0	0	9 863 575
Outras alterações	0		(1 535 449)	(1 535 449)
Total alterações não relacionadas com prestação de serviços de seguro	(142 771 429)	0	165 379 061	22 607 632
Passivos de contratos de seguros a 31 de dezembro	735 452 425	0	34 285 613	769 738 038

Reconciliação de passivos de contratos de seguros do exercício anterior – VFA

	2023			
	Passivos de contratos de seguro de serviços futuros, excl. a componente de perda	Componente de perda	Passivos de contratos de seguro de serviços passados	Total
Réditos de contratos de seguro	(8 304 185)	0	0	(8 304 185)
Contratos reconhecidos na transição pela abordagem de justo valor	(1 620 251)	0	0	(1 620 251)
Outros contratos	(6 683 934)	0	0	(6 683 934)
Gastos de contratos de seguro	73 525	0	7 983 038	8 056 563
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	0	0	7 881 508	7 881 508
Amortização de fluxos de caixa de aquisição de seguros	73 525	0	0	73 525
Alterações relativas a serviços passados	0	0	101 530	101 530
Resultado de contratos de seguro (excl. resseguro)	(8 230 660)	0	7 983 038	(247 622)
Fluxos de caixa				
Prémios recebidos	59 722 250	0	0	59 722 250
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(268 920)	0	0	(268 920)
Sinistros pagos e outros gastos de contratos de seguro pagos, incluindo componente financeira	0	0	(177 419 655)	(177 419 655)
Fluxos de caixa líquidos	59 453 330	0	(177 419 655)	(117 966 325)
Componentes de investimento	(179 385 551)	0	179 385 551	16 386 369
Receitas e despesas da componente financeira de contratos de seguros reconhecidas em resultados	8 215 800	0	0	8 215 800
Receitas e despesas da componente financeira de contratos de seguros reconhecidas em reservas	22 425 855	0	0	22 425 855
Outras alterações	(1 224 870)	0	(646 272)	(1 871 142)
Total alterações não relacionadas com prestação de serviços de seguro	(149 968 766)	0	178 739 279	28 770 514
Passivos de contratos de seguros a 31 de dezembro	719 736 361	0	19 838 942	739 575 303

Reconciliação dos componentes de passivos de contratos de seguros do exercício - BBA

	2024			Total
	Fluxos de caixa de cumprimento de contratos	Ajustamento de Risco	Margem de Serviço Contratual	
Passivos de contratos de seguros a 1 de janeiro (a)	9 884 809	66 162	5 672 010	15 622 981
Alterações relativas a serviços futuros:				
Alterações nas estimativas que ajustam a CSM	2 038 375	24 634	(2 063 009)	0
Alterações em contratos onerosos (perdas/reversão de perdas)	34 743	9 264	0	44 007
Contratos no reconhecimento inicial	(8 167 412)	127 241	8 040 170	0
Alterações relacionadas com o serviço atual:				
CSM reconhecida em resultados que refletem a transferência de serviços			(5 400 758)	(5 400 758)
Alterações no ajustamento de risco para o risco não financeiro		(121 835)	0	(121 835)
Ajustamentos de experiência	(11 513 532)			(11 513 532)
Alterações relativas a serviços passados				
Alterações no cumprimento dos fluxos de caixa relacionados com sinistros incorridos	6 779 327			6 779 327
Alterações relacionadas com a prestação de serviços de seguros (b)	(10 828 499)	39 304	576 404	(10 212 791)
Fluxos de caixa do período				
Prémios recebidos	23 063 515	0	0	23 063 515
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(2 972 593)	0	0	(2 972 593)
Sinistros pagos e outros gastos de contratos de seguro pagos, incluindo componente financeira	(9 185 437)	0	0	(9 185 437)
Fluxos de caixa líquidos (c)	10 905 485	0	0	10 905 485
Outros redimentos e despesas financeiras de seguros	710 207	(765)	267 628	977 071
Total alterações não relacionadas com prestação de serviços de seguro (d)	710 207	(765)	267 628	977 071
Passivos de contratos de seguros a 31 de dezembro (a)+(b)+(c)+(d)	10 672 002	104 702	6 516 042	17 292 745

Reconciliação dos componentes de passivos de contratos de seguros do exercício anterior - BBA

	2023			Total
	Fluxos de caixa de cumprimento de contratos	Ajustamento de Risco	Margem de Serviço Contratual	
Passivos de contratos de seguros a 1 de janeiro (a)	12 441 203	46 272	5 233 768	17 721 243
Alterações relativas a serviços futuros:				
Alterações nas estimativas que ajustam a CSM	2 134 679	22 650	(2 157 329)	0
Alterações em contratos onerosos (perdas/reversão de perdas)	376 201	(6 365)	0	369 837
Contratos no reconhecimento inicial	(6 232 423)	81 176	6 429 302	278 055
Alterações relacionadas com o serviço atual:				
CSM reconhecida em resultados que refletem a transferência de serviços			(5 295 712)	(5 295 712)
Alterações no ajustamento de risco para o risco não financeiro		(80 546)	0	(80 546)
Ajustamentos de experiência	(11 448 626)	0	0	(11 448 626)
Alterações relativas a serviços passados				
Alterações no cumprimento dos fluxos de caixa relacionados com sinistros incorridos	6 360 088	0	0	6 360 088
Alterações relacionadas com a prestação de serviços de seguros (b)	(8 810 080)	16 914	(1 023 738)	(9 816 904)
Fluxos de caixa do período				
Prémios recebidos	16 383 287	0	0	16 383 287
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(2 673 744)	0	0	(2 673 744)
Sinistros pagos e outros gastos de contratos de seguro pagos, incluindo componente financeira	(8 154 021)	0	0	(8 154 021)
Fluxos de caixa líquidos (c)	5 555 522	0	0	5 555 522
Outros rendimentos e despesas financeiras de seguros	698 164	2 976	1 461 980	2 163 120
Total alterações não relacionadas com prestação de serviços de seguro (d)	698 164	2 976	1 461 980	2 163 120
Passivos de contratos de seguros a 31 de dezembro (a)+(b)+(c)+(d)	9 884 809	66 162	5 672 010	15 622 981

Reconciliação dos componentes de passivos de contratos de seguros do exercício – VFA

	2024			Total
	Fluxos de caixa de cumprimento de contratos	Ajustamento de Risco	Margem de Serviço Contratual	
Passivos de contratos de seguros a 1 de dezembro (a)	725 387 798	1 696 807	12 490 699	739 575 303
Alterações relativas a serviços futuros:				
Alterações nas estimativas que ajustam a CSM	813 243	(204 493)	(608 750)	0
Alterações em contratos onerosos (perdas/reversão de perdas)	0	0	0	0
Contratos no reconhecimento inicial	(10 154 584)	564 962	9 589 622	0
Alterações relacionadas com o serviço atual:				
CSM reconhecida em resultados que refletem a transferência de serviços			(2 729 481)	(2 729 481)
Alterações no ajustamento de risco para o risco não financeiro		(431 491)	0	(431 491)
Ajustamentos de experiência	3 116 299	0	0	3 116 299
Alterações relativas a serviços passados:				
Alterações no cumprimento dos fluxos de caixa relacionados com sinistros incorridos	121 112	0	0	121 112
Alterações relacionadas com a prestação de serviços de seguros (b)	(6 103 930)	(71 022)	6 251 391	76 438
Fluxos de caixa do período:				
Prémios recebidos	167 114 163	0	0	167 114 163
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(337 496)	0	0	(337 496)
Sinistros pagos e outros gastos de contratos de seguro pagos, incluindo componente financeira	(159 298 003)	0	0	(159 298 003)
Fluxos de caixa líquidos (c)	7 478 665	0	0	7 478 665
Alterações de justo valor de ativos subjacentes a contratos com participação direta	24 082 387	0	0	24 082 387
Outros rendimentos e despesas financeiras de seguros	(1 535 449)	60 694	0	(1 474 755)
Total alterações não relacionadas com prestação de serviços de seguro (d)	22 546 938	60 694	0	22 607 632
Passivos de contratos de seguros a 31 de dezembro (a)+(b)+(c)+(d)	749 309 470	1 686 479	18 742 089	769 738 038

Reconciliação dos componentes de passivos de contratos de seguros do exercício anterior – VFA

	2023			Total
	Fluxos de caixa de cumprimento de contratos	Ajustamento de Risco	Margem de Serviço Contratual	
Passivos de contratos de seguros a 1 de dezembro (a)	805 159 681	1 441 511	22 417 544	829 018 736
Alterações relativas a serviços futuros:				
Alterações nas estimativas que ajustam a CSM	9 651 500	402 087	(10 053 587)	0
Alterações em contratos onerosos (perdas/reversão de perdas)	0	0	0	0
Contratos no reconhecimento inicial	(4 916 987)	105 919	4 811 067	0
Alterações relacionadas com o serviço atual:				
CSM reconhecida em resultados que refletem a transferência de serviços			(3 459 456)	(3 459 456)
Alterações no ajustamento de risco para o risco não financeiro		(297 941)	0	(297 941)
Ajustamentos de experiência	3 408 246	0	0	3 408 246
Alterações relativas a serviços passados:				
Alterações no cumprimento dos fluxos de caixa relacionados com sinistros incorridos	101 530	0	0	101 530
Alterações relacionadas com a prestação de serviços de seguros (b)	8 244 289	210 065	(8 701 976)	(247 622)
Fluxos de caixa do período:				
Prêmios recebidos	59 722 250	0	0	59 722 250
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(268 920)	0	0	(268 920)
Sinistros pagos e outros gastos de contratos de seguro pagos, incluindo componente financeira	(177 419 655)	0	0	(177 419 655)
Fluxos de caixa líquidos (c)	(117 966 325)	0	0	(117 966 325)
Alterações de justo valor de ativos subjacentes a contratos com participação direta	30 596 424	0	0	30 596 424
Outros rendimentos e despesas financeiras de seguros	(646 272)	45 231	(1 224 870)	(1 825 911)
Total alterações não relacionadas com prestação de serviços de seguro (d)	29 950 153	45 231	(1 224 870)	28 770 514
Passivos de contratos de seguros a 31 de dezembro (a)+(b)+(c)+(d)	725 387 798	1 696 807	12 490 699	739 575 303

Justo valor dos itens subjacentes para contratos com participação nos resultados (VFA)

	2024	2023
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	(70 355 811)	(48 838 675)
Caixa e seus equivalentes e depósitos a ordem	(9 180 244)	(12 509 278)
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	(2 297 299)	(12 125 202)
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(542 916 999)	(514 981 372)
Terrenos e edifícios de rendimento	(117 069 102)	(138 633 673)
Total	(741 819 455)	(727 088 201)

Reconciliação de Passivos de contratos de resseguro detidos do exercício- BBA

	2024			Total
	Ativos de serviços futuros, excl. recup. Componente de perda	Recuperação componente de perda	Ativos de serviços passados	
Ativos/(Passivos) de contratos de resseguro a 1 de janeiro	(1 543 236)	42 055	1 266 431	(234 751)
Prémios de resseguro	(2 393 983)	0	0	(2 393 983)
Parte dos resseguradores em:				
Sinistros ocorridos e outras despesas de serviços de seguro incorridas (cedido)	0	0	147 697	147 697
Alterações de serviços passados (cedido)	0	0	1 759 007	1 759 007
Alterações relacionadas com contratos onerosos subjacentes	0	(38 677)	0	(38 677)
Total de contratos de resseguro	(2 393 983)	(38 677)	1 906 704	(525 956)
Prémios de resseguro pagos	4 090 254	0	0	4 090 254
Quantias recuperadas de contratos de resseguros detidos, inc. componentes de investimentos	900	0	(1 598 707)	(1 597 807)
Fluxos de caixa líquidos	4 091 155	0	(1 598 707)	2 492 448
Efeitos da alteração do risco de incumprimento do ressegurador	10	0	0	10
Rendimentos ou gastos financeiros de resseguro reconhecidos nos resultados	1 362	(204)	0	1 158
Rendimentos ou gastos financeiros de resseguro reconhecidos em reservas	(94 503)	0	0	(94 503)
Outras alterações	144 891	0	(157 692)	(12 801)
Total de alterações não relacionadas com contratos de resseguro	51 761	(204)	(157 692)	(106 135)
Ativos/(Passivos) de contratos de resseguro a 31 de dezembro	205 697	3 173	1 416 735	1 625 606

Reconciliação de Passivos de contratos de resseguro detidos do exercício anterior- BBA

	2023			Total
	Ativos de serviços futuros, excl. recup. Componente de perda	Recuperação componente de perda	Ativos de serviços passados	
Ativos/(Passivos) de contratos de resseguro em 01/01/2023	(742 914)	0	1 276 378	533 464
Prêmios de resseguro	(4 395 671)	0	0	(4 395 671)
Parte dos resseguradores em:				
Sinistros ocorridos e outras despesas de serviços de seguro incorridas (cedido)	0	0	219 005	219 005
Alterações de serviços passados (cedido)	0	0	915 083	915 083
Alterações relacionadas com contratos onerosos subjacentes	0	38 515	0	38 515
Total de contratos de resseguro	(4 395 671)	38 515	1 134 088	(3 223 068)
Prêmios de resseguro pagos	3 829 184	0	0	3 829 184
Quantias recuperadas de contratos de resseguros detidos, inc. componentes de investimentos	2 012	0	(1 348 933)	(1 346 921)
Fluxos de caixa líquidos	3 831 196	0	(1 348 933)	2 482 263
Efeitos da alteração do risco de incumprimento do ressegurador	(49)	0	0	(49)
Rendimentos ou gastos financeiros de resseguro reconhecidos nos resultados	71 014	3 540	0	74 553
Rendimentos ou gastos financeiros de resseguro reconhecidos em reservas	(146 369)	0	0	(146 369)
Outras alterações	(160 442)	0	204 897	44 455
Total de alterações não relacionadas com contratos de resseguro	(235 847)	3 540	204 897	(27 410)
Ativos/(Passivos) de contratos de resseguro em 31/12/2023	(1 543 236)	42 055	1 266 431	(234 751)

Reconciliação dos componentes de passivos de contratos de resseguro detidos do exercício- BBA

	2024			
	Estimativa de fluxos de caixa de cumprimento de contratos	Ajustamento de risco	CSM	Total
Ativos/(Passivos) de contratos de resseguro a 1 de janeiro	(10 812)	22 887	(246 826)	(234 751)
Alterações relacionadas com serviços futuros:				
Alterações nas estimativas que ajustam a CSM	1 787 015	(14 439)	(1 772 577)	
Alterações em contratos onerosos (perdas/reversão de perdas)	3 228	14	0	3 242
Contratos reconhecidos no período	(1 657 199)	33 069	1 624 130	0
Alterações relacionadas com o serviço atual:				
CSM reconhecida em resultados que refletem a transferência de serviços	0	0	1 918 608	1 918 608
alterações no ajustamento de risco para o risco não financeiro	0	(43 196)	0	(43 196)
Ajustamentos de experiência	(4 163 617)	0	0	(4 163 617)
Alterações relativas a serviços passados				
Alterações no cumprimento dos fluxos de caixa relacionados com sinistros incorridos	1 759 007	0	0	1 759 007
Alterações relacionadas com serviços de resseguro recebidos (b)	(2 271 565)	(24 551)	1 770 161	(525 956)
Fluxos de caixa do período				
Prémios de resseguro pagos	4 090 254	0	0	4 090 254
Quantias reembolsadas de resseguro, incl. componente de investimento	(1 597 807)	0	0	(1 597 807)
Fluxos de caixa líquidos (c)	2 492 448	0	0	2 492 448
Efeitos da alteração do risco de incumprimento do ressegurador	10	(0)	0	10
Rendimentos ou gastos financeiros de resseguro	(114 853)	3 125	18 383	(93 345)
Outras alterações	(12 801)	0	0	(12 801)
Total de alterações não relacionadas com contratos de resseguro (d)	(127 643)	3 125	18 383	(106 135)
Ativos/(Passivos) de contratos de resseguro a 31 de dezembro (a)+(b)+(c)+(d)	82 427	1 460	1 541 718	1 625 606

Reconciliação dos componentes de passivos de contratos de resseguro detidos do exercício anterior- BBA

	2023			
	Estimativa de fluxos de caixa de cumprimento de contratos	Ajustamento de risco	CSM	Total
Ativos/(Passivos) de contratos de resseguro a 1 de janeiro	(263 871)	12 682	784 654	533 464
Alterações relacionadas com serviços futuros:				
Alterações nas estimativas que ajustam a CSM	6 381 777	22 413	(6 404 190)	0
Alterações em contratos onerosos (perdas/reversão de perdas)	3 649	3 074	0	6 723
Contratos reconhecidos no período	(2 281 992)	0	2 826 179	544 187
Alterações relacionadas com o serviço atual:				
CSM reconhecida em resultados que refletem a transferência de serviços	0	0	2 478 305	2 478 305
alterações no ajustamento de risco para o risco não financeiro	0	(14 298)	0	(14 298)
Ajustamentos de experiência	(7 153 068)	0	0	(7 153 068)
Alterações relativas a serviços passados				
Alterações no cumprimento dos fluxos de caixa relacionados com sinistros incorridos	915 083	0	0	915 083
Alterações relacionadas com serviços de resseguro recebidos (b)	(2 134 551)	11 189	(1 099 706)	(3 223 068)
Fluxos de caixa do período				
Prémios de resseguro pagos	3 829 184	0	0	3 829 184
Quantias reembolsadas de resseguro, incl. componente de investimento	(1 346 921)	0	0	(1 346 921)
Fluxos de caixa líquidos (c)	2 482 263	0	0	2 482 263
Efeitos da alteração do risco de incumprimento do ressegurador	(49)	0	0	(49)
Rendimentos ou gastos financeiros de resseguro	(139 058)	(984)	68 226	(71 816)
Outras alterações	44 455	0	0	44 455
Total de alterações não relacionadas com contratos de resseguro (d)	(94 652)	(984)	68 226	(27 410)
Ativos/(Passivos) de contratos de resseguro a 31 de dezembro (a)+(b)+(c)+(d)	(10 812)	22 887	(246 826)	(234 751)

Impacto dos contratos emitidos no ano

Os montantes dos quadros abaixo estão incluídos nos valores dos quadros das reconciliações de contratos de seguro e resseguro.

	2024				2023			
	Contratos de seguros emitidos	Contratos onerosos	Total contratos emitidos	Contratos de resseguro	Contratos de seguros emitidos	Contratos onerosos	Total contratos emitidos	Contratos de resseguro
Estimativa do valor atual dos exfluxos de caixa futuros	159 135 307	0	159 135 307	4 887 820	51 050 639	1 815 377	52 866 015	20 308 740
Estimativa dos fluxos de aquisição de seguros	4 475 817	0	4 475 817	0	2 851 708	152 021	3 003 730	0
Estimativa do valor atual dos fluxos de caixa futuros	(181 933 120)	0	(181 933 120)	(3 230 621)	(65 320 502)	(1 698 653)	(67 019 155)	(18 026 749)
Ajustamento de risco para risco não financeiro	692 204	0	692 204	(33 069)	177 785	9 310	187 095	0
Margem de serviço contratual	17 629 792	0	17 629 792	(1 624 130)	11 240 370	0	11 240 370	(2 826 179)
Perdas reconhecidas no reconhecimento inicial	0	0	0	0	0	278 055	278 055	(544 187)

Desenvolvimento de sinistros do ano

	Passivo de serviços passados exercício anterior	De exercícios anteriores			Sinistros do Exercício		Passivo de serviços passados exercício
		Pagamentos	Varição de passivos	Passivo de fecho	Ocorridos	Regularizados	
Vencimentos	28 191 654	13 756 891	(4 191 537)	10 243 226	116 858 141	(84 668 339)	42 433 027
Morte	3 753 887	1 462 279	(517 188)	1 774 421	13 729 141	(10 962 219)	4 541 343
Rendas	33 023	922 678	891 411	1 756	19 877	(19 877)	1 756
Resgates	126 699	(12 663)	(98 675)	40 687	47 776 180	(47 731 208)	85 658
Outros	1 105 729	223 641	96 912	979 001	21 334	(21 334)	979 001
IBNR	751 365	0	(751 365)	0	0	0	0
Total	33 962 358	16 352 825	(4 570 442)	13 039 090	178 404 673	(143 402 978)	48 040 786

Perfis de maturidade

A tabela seguinte resume o perfil de maturidade da CSM, isto é, o padrão de reconhecimento da CSM em resultados. O resultado é apresentado por modelo de mensuração: BBA e VFA.

Perfil de maturidade da CSM	2024			2023		
	Reconhecimento da CSM de contratos de seguro em resultados - BBA	Reconhecimento da CSM de contratos de seguro em resultados - VFA	Reconhecimento da CSM de contratos de seguro em resultados - Total	Reconhecimento da CSM de contratos de seguro em resultados - BBA	Reconhecimento da CSM de contratos de seguro em resultados - VFA	Reconhecimento da CSM de contratos de seguro em resultados - Total
< 1 ano	4 054 296	2 804 390	6 858 687	3 343 925	1 642 605	4 986 531
1 a 2 anos	142 469	2 558 601	2 701 070	132 317	1 888 127	2 020 445
2 a 3 anos	136 986	2 208 447	2 345 433	128 886	1 537 318	1 666 204
3 a 4 anos	131 542	1 969 095	2 100 637	123 654	1 148 940	1 272 594
4 a 5 anos	125 630	1 450 319	1 575 949	118 533	879 304	997 837
5 a 10 anos	554 875	4 389 792	4 944 667	516 268	2 769 251	3 285 519
>10 anos	1 370 243	3 361 445	4 731 688	1 308 425	2 625 153	3 933 579
Total CSM não amortizada, em 31/12/2024	6 516 042	18 742 089	25 258 131	5 672 010	12 490 699	18 162 708

Reconciliação de valores acumulados em outro rendimento integral para ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

Na transição para a IFRS 17 a Companhia aplicou as modificações tal como descrito na nota 2.2, incluindo a modificação que afeta os montantes reconhecidos em outro rendimento integral para grupos de contratos de seguros mensurados pela abordagem de justo valor. A tabela seguinte mostra a reconciliação de valores incluídos em Outro Rendimento Integral para Ativos Financeiros mensurados através de reservas que respeitam a estes grupos de contratos neste exercício e no exercício anterior:

	2024	2023
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas em 1 de janeiro	(2 974 338)	(10 751 832)
Ganhos/(Perdas) reconhecidas em OCI no período	1 037 718	7 592 030
Ganhos/(Perdas) reclassificados para resultados	141 222	443 905
Outras variações	952 818	(258 440)
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas em 31 de dezembro	842 580	2 974 338

Efeito da abordagem de transição adotada na margem de serviço contratual de contratos de seguro

	2024			2023		
	Justo valor	Outros contratos de seguros	Total	Justo valor	Outros contratos de seguros	Total
Margem de serviço contratual em 1 de janeiro	5 516 235	12 646 473	18 162 708	9 822 940	17 828 373	27 651 312
Alterações relacionadas com serviços futuros, das quais:						
- alterações nas estimativas que ajustam a CSM	(150 226)	(2 521 533)	(2 671 759)	(3 511 068)	(8 699 848)	(12 210 916)
- efeito dos novos contratos no período	0	17 629 792	17 629 792	0	11 240 370	11 240 370
Alterações relacionadas com serviços atuais, das quais:						
- montante da CSM reconhecida nos resultados	(493 030)	(7 637 209)	(8 130 239)	(791 080)	(7 964 089)	(8 755 168)
Total de alterações relacionadas com o serviço de seguros	(643 255)	7 471 050	6 827 795	(4 302 147)	(5 423 567)	(9 725 714)
Resultados da componente financeira de contratos de seguro	2 203	265 426	267 628	(4 557)	241 667	237 110
Total alterações não relacionadas com serviço de seguros	2 203	265 426	267 628	(4 557)	241 667	237 110
Margem de serviço contratual em 31 de dezembro	4 875 183	20 382 948	25 258 131	5 516 235	12 646 473	18 162 708

Efeito da abordagem de transição adotada na margem de serviço contratual de contratos de resseguro

	2024			2023		
	Justo valor	Outros contratos de seguros	Total	Justo valor	Outros contratos de seguros	Total
Margem de serviço contratual em 1 de janeiro	14 806	(476 530)	(461 723)	(34 734)	(48 742)	(83 476)
Alterações relacionadas com serviços futuros, das quais:						
- alterações nas estimativas que ajustam a CSM	3 188	(802 044)	(798 857)	(148 669)	(3 162 135)	(3 310 804)
- efeito dos novos contratos no período	0	110 661	110 661	0	989 846	989 846
Alterações relacionadas com serviços atuais, das quais:						
- montante da CSM reconhecida nos resultados	(13 444)	1 294 263	1 280 819	198 148	1 731 448	1 929 596
Total de alterações relacionadas com o serviço de resseguro	(10 256)	602 880	592 623	49 479	(440 841)	(391 362)
Resultados da componente financeira de contratos de resseguro	3	(13 242)	(13 239)	61	13 054	13 115
Total alterações não relacionadas com serviço de resseguros	3	(13 242)	(13 239)	61	13 054	13 115
Margem de serviço contratual em 31 de dezembro	4 553	113 108	117 661	14 806	(476 530)	(461 723)

Sensibilidades

A análise de sensibilidade mostra o impacto (bruto e líquido do resseguro detido) na margem de serviço contratual, no resultado antes de impostos e no capital próprio para movimentos razoavelmente possíveis nos principais pressupostos, mantendo todos os outros pressupostos constantes. A correlação dos pressupostos terá um efeito significativo na determinação dos impactos finais, mas para demonstrar o impacto devido a alterações em cada pressuposto, os pressupostos foram alterados individualmente. É importante notar que os movimentos nestes pressupostos não são lineares. A informação de sensibilidade também variará de acordo com os pressupostos económicos atuais, principalmente devido ao impacto das alterações no custo intrínseco e no valor temporal das opções. Quando existem opções, estas são a principal razão para a assimetria das

sensibilidades. O método utilizado para obter informações sobre a sensibilidade e os pressupostos significativos adotados não sofreu alterações em relação ao período anterior.

Contratos Vida de Seguro Direto

	Mudança nos pressupostos	2024					
		Impacto no lucro antes de impostos bruto de resseguro	Impacto no lucro antes de impostos líquido de resseguro	Impacto no património líquido bruto de resseguro	Impacto no património líquido de resseguro	Impacto no CSM antes de impostos bruto de resseguro	Impacto no CSM antes de impostos líquido de resseguro
Taxas de mortalidade e morbilidade	+10%	-1 217 117	-889 636	-900 666	-658 330	-433 958	-389 706
Despesas	+10%	-564 407	-545 091	-417 662	-403 367	-1 400 700	-1 398 090
Taxas de caducidade e de resgate	+10%	-276 357	-271 774	-204 504	-201 113	-729 955	-729 335
Taxas de mortalidade e morbilidade	-10%	1 187 869	870 084	879 023	643 862	440 054	397 113
Despesas	-10%	564 407	545 091	417 662	403 367	1 400 700	1 398 090
Taxas de caducidade e de resgate	-10%	28 231	27 775	20 891	20 554	74 677	74 615

Contratos Vida de Seguro Direto

	Mudança nos pressupostos	2023					
		Impacto no lucro antes de impostos bruto de resseguro	Impacto no lucro antes de impostos líquido de resseguro	Impacto no património líquido bruto de resseguro	Impacto no património líquido de resseguro	Impacto no CSM antes de impostos bruto de resseguro	Impacto no CSM antes de impostos líquido de resseguro
Taxas de mortalidade e morbilidade	+10%	-1 166 977	-874 170	-1 166 977	-874 170	-1 166 977	-874 170
Despesas	+10%	-299 191	-299 191	-299 191	-299 191	-918 133	-918 133
Taxas de caducidade e de resgate	+10%	-974 185	-975 457	-974 185	-975 457	-974 185	-975 457
Taxas de mortalidade e morbilidade	-10%	1 173 593	881 909	1 173 593	881 909	1 173 593	881 909
Despesas	-10%	2 163 110	2 163 110	2 163 110	1 766 806	2 163 110	1 766 806
Taxas de caducidade e de resgate	-10%	116 230	111 144	116 230	111 144	116 230	111 144

5. Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços

As comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços são analisadas como segue:

	2024	2023
Comissões de gestão	6 249 388	6 069 858
Comissões de emissão	38 637	15 200
Penalização por resgate	22 647	42 869
Total	6 310 671	6 127 928

As comissões de emissão são cobradas pela Companhia aquando da subscrição de produtos em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro. As comissões de gestão respeitam ao valor cobrado referente à gestão da carteira de ativos financeiros pela Companhia.

O incremento na variação resulta do aumento da carteira “unit-linked”.

Rendimentos

Os rendimentos por categoria de ativos financeiros são analisados como se segue:

6.

Rendimentos	2024	2023
<i>De juros de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</i>	9 320 017	8 005 836
Afetos	9 052 731	7 764 472
Juros	8 628 443	6 372 833
Dividendos	424 288	1 391 639
Não afetos	267 286	241 364
Juros	242 774	81 395
Dividendos	24 512	159 969
<i>De juros de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas</i>	11 305 103	12 518 488
Afetos	11 177 742	12 495 438
Juros	11 177 742	12 495 438
Não afetos	127 361	23 050
Juros	127 361	23 050
<i>De juros de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</i>	1 372 920	1 208 720
Afetos	1 371 897	1 185 565
Juros	1 371 897	1 185 565
Não afetos	1 024	23 155
Juros	1 024	23 155
<i>Outros rendimentos</i>	7 536 531	6 518 958
Afetos	6 754 407	6 039 443
Juros Depósitos em instituições de crédito	679 793	25 275
Rendimentos de terrenos e edifícios	6 074 614	6 014 168
Não afetos	782 124	479 515
Juros Depósitos em instituições de crédito	289 124	10 515
Rendimentos de terrenos e edifícios	493 000	469 000
Total	29 534 571	28 252 001

Gastos financeiros

Os gastos financeiros são analisados como se segue:

Gastos Financeiros		2024	2023
7.	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	148 179	76 868
	Afetos	148 048	76 302
	Empréstimos hipotecários	148 048	76 302
	Não afetos	131	566
	Empréstimos hipotecários	131	566
	Outros Gastos	(18 443)	(634)
	Afetos	(18 443)	(634)
	Ações	(18 443)	(634)
	Não afetos	0	0
	Total	129 736	76 234

8. Custos por natureza imputados

Os custos por natureza são imputados por função como se segue:

2024							
	Função de sinistros	Função de aquisição	Função administrativa	Função gestão de investimentos	Função gestão de fundos de pensões	Outros gastos não relacionados com a atividade seguradora	TOTAL
Gastos de contratos de seguro - Outros gastos atribuíveis	0	8 217 033	3 617 061	1 525 330	0	0	13 359 424
Gastos não atribuíveis - Gastos não atribuíveis a contratos de seguro	0	947 223	3 043 785	1 165 168	0	0	5 156 176
Gastos não atribuíveis - Gastos de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	0	0	0	4 101 153	0	0	4 101 153
Gastos não atribuíveis - Gastos de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de prestação de serviços	0	0	0	0	0	0	0
Gastos não atribuíveis - Gastos de fundos de pensões	0	0	0	0	348	0	348
Outros gastos não associados a contratos comercializados	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	9 164 256	6 660 847	6 791 651	348	0	22 617 102

2023							
	Função de sinistros	Função de aquisição	Função administrativa	Função gestão de investimentos	Função gestão de fundos de pensões	Outros gastos não relacionados com a atividade seguradora	TOTAL
Gastos de contratos de seguro - Outros gastos atribuíveis	0	7 572 769	3 788 397	1 078 587	0	0	12 439 753
Gastos não atribuíveis - Gastos não atribuíveis a contratos de seguro	0	901 118	2 459 712	1 150 361	0	0	4 511 192
Gastos não atribuíveis - Gastos de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	0	0	0	4 109 093	0	0	4 109 093
Gastos não atribuíveis - Gastos de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de prestação de serviços	0	0	0	0	0	0	0
Gastos não atribuíveis - Gastos de fundos de pensões	0	0	0	0	349	0	349
Outros gastos não associados a contratos comercializados	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	8 473 887	6 248 110	6 338 041	349	0	21 060 387

A desagregação dos custos por natureza é a seguinte:

	2024	2023
Custos com o pessoal	4 331 474	4 206 501
Fornecimentos e serviços externos:		
Prestações de Serviços pelo Grupo Zurich - (Nota 32)	3 440 803	2 588 137
Trabalhos especializados	1 194 896	1 670 175
Conservação e reparação	869 752	792 631
Publicidade e propaganda	782 909	183 548
Comunicações	381 652	449 040
Rendas e alugueres	269 926	165 479
Seguros	93 533	109 717
Outros fornecimentos e serviços	1 285 564	1 160 077
	8 319 033	7 118 804
Impostos e taxas	273 743	263 700
	2024	2023
Amortizações/depreciações do exercício:		
Ativos intangíveis (Nota 22)	325 428	464 340
Ativos tangíveis (Nota 21)	282 541	269 755
	607 970	734 095
Provisões	14 000	15 000
Juros suportados	7 437	2 653
Comissões		
Comissões de Serviços	193 333	255 180
Comissões de Renumeração a Mediadores	8 870 111	8 464 454
	9 063 444	8 719 634
Total dos Custos por natureza	22 617 102	21 060 387

Os valores mais significativos são:

- Prestações de serviços pelo Grupo relacionados com a utilização da marca Zurich, suportes de informática e comunicação, management e gestão de investimentos financeiros (ver adicionalmente a Nota 33);
- Conservação e reparação, apresentou um acréscimo devido ao incremento de custos informáticos e custos com os edifícios;
- No que diz respeito à rubrica de Publicidade e propaganda, houve um acréscimo quase na sua totalidade com a promoção e divulgação da marca Zurich, em diversos espaços na cidade de Lisboa (como por exemplo: zona do check-in do Aeroporto de Lisboa, lonas que colocaram em algumas vias de acesso a Lisboa) e nas companhias efetuadas nas praias durante o Verão.
- O decréscimo no montante das amortizações/depreciações do exercício em ativos intangíveis, devido à conclusão de projetos informáticos no decorrer dos exercícios de 2024 e 2023 (ver adicionalmente a Nota 23);

- Em 2024, verifica-se um decréscimo da rubrica de provisões, devido à diminuição do valor dos processos em contencioso e litígios que a 31 de dezembro totalizavam 15.000 euros (ver adicionalmente a Nota 31);

- A rubrica de comissões registou um acréscimo relativamente ao exercício de 2023 devido ao maior valor em termos de renumerações de mediação.

Durante o exercício de 2024 a Companhia teve, em média, 67 trabalhadores ao seu serviço (2023: 67 trabalhadores), distribuídos pelas categorias profissionais constantes no quadro.

Adicionalmente, apresenta-se o número de trabalhadores por categoria profissional no final dos exercícios de 2024 e 2023:

	Número médio de trabalhadores por estrutura das funções (anexo II do ACT Zurich)		Número de trabalhadores por estrutura das funções (anexo II do ACT Zurich)	
	2024	2023	2024	2023
Quadros superiores	10	11	10	12
Quadros médios e Profissionais altamente qualificados	22	23	22	22
Técnicos	27	22	28	24
Profissionais qualificados	7	9	7	10
Profissionais semi-qualificados	1	2	1	1
Total	67	67	68	69

Os custos com pessoal decompõem-se como segue:

Custos com pessoal	2024	2023
Remunerações		
- do pessoal	2 614 458	2 697 684
- dos órgãos sociais	220 210	213 103
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	33 680	40 918
Outros gastos com órgãos sociais	186 530	172 184
Encargos sobre remunerações	712 936	738 172
Estimativa de bónus	242 208	250 495
Outros gastos com pessoal	280 765	96 659
Seguros obrigatórios	137 373	121 066
Benefícios pós-emprego		
- Planos de benefícios definidos (ver Nota 9)	56 887	59 238
- Planos de contribuição definida	(120)	(122)
Benefícios de cessação de emprego	32 391	0
Gastos de ação social	34 365	30 206
Total	4 331 474	4 206 501

A remuneração das pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo da Companhia, encontra-se detalhada no quadro abaixo:

	2024	2023
Conselho de Administração		
Presidente		
Remuneração	9 967	9 687
Administrador Executivo		
Remuneração	118 892	116 852
Benefícios pós emprego	1 455	1 398
Pagamento baseado em ações	36 827	39 412
Outros benefícios curto prazo	34 657	22 589
Sub-total	201 798	189 938
Assembleia Geral		
Remuneração	3 171	3 069
Sub-total	3 171	3 069
Conselho Fiscal		
Presidente		
Remuneração	10 281	9 993
Vogais		
Remuneração	18 954	18 431
Sub-total	29 235	28 424
Diretores		
Remuneração	439 086	521 871
Benefícios pós emprego	9 500	9 634
Outros benefícios curto prazo	80 315	91 369
Sub-total	528 901	622 874
Total	763 105	844 305

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existiam créditos concedidos pelo Grupo aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Os honorários (incluindo IVA) da Ernst & Young, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas, e empresas da sua rede, registados na rubrica de trabalhos especializados, ascenderam a:

	2024	2023
Revisão legal das contas da Companhia	110 240	103 779
Revisão legal das contas dos Fundos de Pensões da Companhia	9 306	8 871
Outros trabalhos de garantia de fiabilidade	31 532	27 124
Relatório Certificação Atuarial	27 675	27 675
Total	178 753	167 449

Os outros trabalhos de garantia de fiabilidade incluem: (i) parecer quanto aos procedimentos específicos sobre a política de remuneração; (ii) parecer quanto aos procedimentos específicos para política prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros; (iii) parecer quanto aos procedimentos e controlos em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo; (iv) certificação do relatório anual sobre a solvência e a situação financeira e (v) revisão dos relatórios e mapas de reporte prudencial submetidos à ASF.

Benefícios concedidos a empregados

Plano de Contribuição definida

Conforme referido na Nota 2, nos termos do estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho em 2019 - ACT 9. Zurich, a Companhia assume a responsabilidade do financiamento do custo anual do Plano Individual de Reforma (PIR) de valor igual a 3,50% (2023: 3,50%) aplicada sobre a retribuição base anual do trabalhador.

Para efeito de aplicação da IAS 19 – Benefícios aos empregados, o custo associado a planos de contribuição definida é a obrigação anual da Companhia que é determinada pelas quantias a serem contribuídas relativas ao ano.

Métodos, pressupostos e hipóteses usados na avaliação atuarial – pensões em pagamento

Na avaliação de um plano de contribuição definida, não são necessários pressupostos atuariais para mensurar a obrigação ou o gasto e não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

O custo anual é calculado com base na percentagem definida no Acordo Coletivo de Trabalho conforme indicado na Nota 2.

Como o plano de contribuição definida tem uma garantia de capital à data de liquidação do benefício, no final de cada exercício e após o apuramento do valor do subfundo CD (quota-parte do fundo de pensões que financia o plano de contribuição definida) se este for inferior ao valor das contribuições efetuadas no âmbito deste plano, cria-se um passivo nas contas da Companhia (associada) - provisão pela diferença.

Grupo de pessoas abrangidas

O presente plano abrange todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado.

Participantes	Características da População			
	Ativos		ExAtivos	
	2024	2023	2024	2023
Total de participantes	68	69	24	21
Idade média	48,9	48,7	53,5	52,5
Taxa média de crescimento salarial	6,63%	9,45%	0,00%	0,00%

No exercício de 2024, registou-se a saída de cinco colaboradores por quebra vínculo laboral e a entrada de quatro colaboradores no número de participantes ativos abrangidos pelo plano de contribuição definida tal como determinado pelo ACT Zurich (2023: saída de 6 colaborador e entrada de 8 colaboradores).

A contribuição do ano de 2024 para o plano de contribuição definida foi de 56.887 euros (2023: 55.640 euros). A contribuição corresponde aos 3,50% da base anual de retribuição, percentagem acordada no ACT Zurich para 2022.

Plano de Benefício definido

Plano associado à quota-parte de financiamento das responsabilidades das pensões por velhice em pagamento a 31 de dezembro de 2011 e respetivas atualizações.

Métodos, pressupostos e hipóteses usados na avaliação atuarial – pensões em pagamento

Os principais pressupostos considerados nos estudos atuariais, para 31 de dezembro de 2024 e de 2023, são como segue:

Pressupostos atuariais	2024	2023
Tabua Mortalidade	GRF80	GRF80
Tabua Invalidez	na	na
Taxa de rendimento do fundo		
1º Ano	2,00%	2,35%
Anos seguintes	2,00%	2,35%
Taxa desconto	2,00%	2,35%
Taxa crescimento salarial	na	na
Taxa crescimento das pensões	0,00%	0,00%
Taxa técnica das rendas	2,00%	2,35%
Percentagem esperada de pré-reformas	na	na

Foram utilizados os pressupostos bem como as hipóteses de cálculo de acordo com o estipulado pela IAS 19 na categoria benefícios pós-emprego e de acordo com o art.º 3 da Norma 05/2007-R na determinação do valor atual das pensões em pagamento, não sendo o seu valor inferior ao valor atual das pensões em pagamento determinado pelo cenário mínimo de solvência que se encontra estabelecido na Norma 08/2021 de 16 de novembro e Norma Regulamentar n.º 12/2023-R, de 12 de dezembro.

Os pressupostos demográficos compreendem as características dos beneficiários. A tábua de mortalidade utilizada é a GRF 80, cuja esperança média de vida aos 65 anos é de 20,5 anos. A dimensão da população (1 beneficiário) não é suficiente para poder efetuar análises sobre a mortalidade.

A taxa de desconto, a taxa usada para descontar as obrigações de benefícios pós-emprego, deve ser determinada com referência aos rendimentos de mercado em obrigações de alta qualidade de sociedade.

Na presente avaliação atuarial a taxa da curva cupão zero da zona Euro utilizada na avaliação do passivo, foi de 2,00% (considerando como tempo serviço futuro de pagamento de pensões, 7 anos).

Apesar do plano de benefício definido estar associado apenas ao financiamento das pensões em pagamento, a mensuração da obrigação existe, por esse motivo foi feita a reposição dos pressupostos da taxa de desconto, de rendimento do fundo e taxa técnica das rendas. O seu valor é atualizado aplicando uma taxa de 2,00% (2023: 2,35%) e que corresponde à taxa da curva de cupão zero da zona euro para 8 anos (tempo de serviço futuro de pagamento de pensões).

Beneficiários	Reforma Velhice	
	2024	2023
Total de beneficiários	1	1
Idade média	81,0	80,0

Reconciliação da obrigação do plano de pensões e do justo valor dos ativos do plano

	2024	2023
Responsabilidades em 31 dezembro	766 731	737 353
Plano CD	735 000	704 207
Ativos	564 317	596 890
Ex-ativos c/ direitos adquiridos	170 683	107 317
Plano BD	31 731	33 146
Ativos - RSP Velhice	0	0
Ativos - RSP Invalidez	0	0
Ex-ativos anterior CCT - RSP Velhice	0	0
Ex-ativos anterior CCT - RSP Invalidez	0	0
Beneficiários	31 731	33 146
Saldo do Fundo em 31 dezembro	1 432 840	1 431 874
Plano CD	981 315	930 058
Plano BD	35 094	39 148
Outros ativos	416 431	462 668
Rácio de financiamento do plano de pensões	133%	131%

As responsabilidades do fundo de pensões para com o plano de contribuição definida, no que respeita a ativos e ex ativos com direitos adquiridos, correspondem ao montante do capital mínimo garantido conforme definido ACT Zurich. As responsabilidades do fundo de pensões para com planos de benefício definido correspondem ao valor atual das pensões em pagamento.

O valor do fundo de pensões encontra-se afeto às respetivas responsabilidades, apresentando um rácio de financiamento superior a 100%. Com o ACT-Z 2019 e conforme indicado na sua cláusula 62º “Cessação de efeitos da regulamentação coletiva anterior” cessa os planos de pensões previstos em anteriores regulamentações coletivas de trabalho, nomeadamente, o plano de benefício definido previsto no Contrato Coletivo de Trabalho para a Atividade Seguradora, cujo texto consolidado foi publicado no BTE nº 32, de 29 de agosto de 2008 e o plano de contribuição definida previsto no Contrato Coletivo de Trabalho para a Atividade Seguradora, cujo texto foi publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) nº 4, de 26 de janeiro 2016.

Decorrente desta alteração, a provisão contingente foi desconstituída passando o valor afeto para a Conta Reserva existente no Fundo de Pensões da Zurich Vida, a qual é utilizada de acordo com a definição desta Conta no Anexo II do Contrato Constitutivo do Fundo de pensões da Zurich Vida. A Conta Reserva no final do exercício totaliza o valor de 416.431 euros (2023: 462.668 euros), que abrange além do valor indicado, o montante respeitante à extinção das responsabilidades com reformas por invalidez a 31 de dezembro de 2011, do plano de pensões de benefício definido do anterior CCT.

Este valor será utilizado como contrapartida de contribuições futuras e pagamento de encargos associados ao Plano de Pensões.

Reconciliação dos saldos de abertura e de fecho da obrigação do Plano de Pensões

	2024	2023
Responsabilidades em 1 de janeiro	737 353	748 350
Plano CD		
Responsabilidades em 1 de janeiro	704 207	713 356
Anulação de responsabilidades por alteração do plano (ver nota 2)	0	0
Contribuições	56 887	59 312
Reembolsos	(26 094)	(68 461)
Responsabilidades a 31 de dezembro	735 000	704 207
Plano BD		
Responsabilidades em 1 de janeiro	33 146	34 994
Custos do serviço corrente	0	0
Custo dos juros	663	822
(Ganhos) e Perdas atuariais nas responsabilidades	2 787	2 195
Benefícios pagos pela companhia	(4 864)	(4 864)
Custo corrigido dos serviços passados	0	0
Cortes e liquidações	0	0
Responsabilidades a 31 de dezembro	31 731	33 146
Responsabilidades em 31 de dezembro	766 731	737 353
Responsabilidades em 31 de dezembro reconhecidas no Balanço da Companhia	31 731	33 146

A obrigação do plano de pensões, que, em 31 de dezembro de 2024, aumenta para 766.731 euros (2023: 737.353 euros), encontra-se financiada por um Fundo de Pensões de valor superior, o que representa um nível de financiamento acima de 100%. A Companhia não tem planos por financiar.

De referir que a Companhia apenas reconhece no seu balanço as responsabilidades com o plano de benefícios definidos, no montante de 31.731 euros (2023: 33.146 euros).

Reconciliação dos saldos de abertura e de fecho do justo valor dos ativos do plano

	2024	2023
Valor do Fundo em 1 de janeiro	1 431 874	1 373 576
Plano CD		
Saldo do Fundo em 1 de janeiro	930 058	858 231
Retorno real dos ativos	20 464	(84 648)
Contribuição do ano	56 887	55 640
Reembolsos do ano	(26 094)	(68 461)
Saldo do Fundo em 31 de dezembro	981 315	930 058
Plano BD		
Saldo do Fundo em 1 de janeiro	39 148	40 175
Retorno esperado dos ativos	783	944
Ganhos e (Perdas) atuariais	28	(2 894)
Contribuições do empregador	0	0
Contribuições de participantes no plano	0	0
Benefícios pagos pelo Fundo	(4 864)	(4 864)
Cortes e liquidações	0	0
Saldo do Fundo em 31 de dezembro	35 094	39 148
Outros Ativos		
Saldo do Fundo em 1 de janeiro	462 668	475 170
Retorno real dos ativos	(46 237)	(12 502)
Saldo do Fundo em 31 de dezembro	416 431	462 668
Valor do Fundo em 31 de dezembro	1 432 840	1 431 874
Valor do Fundo em 31 de dezembro reconhecido no Balanço da Companhia	35 094	39 148

A contribuição do ano de 2024 foi de 56.887 euros (2023: 55.640 euros). A variação entre contribuições deve-se a alterações salariais e movimentos populacionais. De referir que a Companhia reconhece no seu balanço o ativo com planos de benefícios definidos, no montante de 35.094 euros (2023: 39.148 euros), e o montante das unidades de participação detidas pela Zurich Vida no sub-fundo de contribuição definida, atribuídas à Companhia no processo de liquidação e cessação dos planos de benefícios anteriores, no montante de 416.431 euros (2023: 462.668 euros).

O valor do Fundo Pensões Zurich Vida é composto da seguinte forma (por classe de ativos)

	2024		2023	
	Valor	%	Valor	%
Títulos rendimento variável	139 019	10%	139 045	10%
Títulos rendimento fixo	1 230 637	86%	1 241 345	87%
Depósitos à ordem	40 899	3%	31 685	2%
Juros a receber	22 285	2%	19 799	1%
Valor do Fundo	1 432 840	100%	1 431 874	100%

O Fundo não detém títulos emitidos por entidades do Grupo.

A política de investimentos do Fundo que se encontra definida cumpre com os limites previstos na Norma Regulamentar N.º. 9/2007-R.

Evolução dos ganhos/perdas atuariais reconhecidos no Outro Resultado Integral

A rubrica de ganhos/perdas atuariais diz respeito ao Plano de Benefício Definido:

	2024	2023
(Ganhos)/perdas atuariais reconhecidos no Outro Resultado Integral em 1 de janeiro	(7 014)	(6 315)
Anulação de (Ganhos)/perdas atuariais por alteração do plano pensões	0	0
(Ganhos)/perdas atuariais no ano	2 759	(699)
nas responsabilidades	2 787	2 195
nos ativos do plano	(28)	(2 894)
(Ganhos)/perdas atuariais reconhecidos no Outro Resultado Integral em 31 de dezembro	(4 256)	(7 014)

Justificação dos ganhos atuariais conforme informação requerida pela IAS 19:

	2024	2023
Ajustamento da experiência demográfica	(2 787)	(2 195)
Rentabilidade do fundo	28	2 894
Total de Ganhos e Perdas atuariais	(2 759)	699

Na avaliação para o exercício de 2024, foi apurado o valor de (2.759) euros (2023: 699 euros), que se encontra registado na rubrica de Reservas por ganhos e perdas atuariais de planos de benefícios definidos e resulta do seguinte:

- Ganhos e perdas atuariais no valor atual das pensões em pagamento: foi apurada uma perda atuarial de (2.787) euros (2023: perda atuarial de 2.195 euros), devido a alteração da taxa desconto das obrigações futuras para 2,00% (2,35%);
- Ganhos e perdas atuariais no valor do Fundo: foi apurado um ganho atuarial de 28 euros (2023: ganho atuarial de 2.894 euros). A taxa real de rentabilidade dos ativos financeiros (2,30%) foi superior à taxa pressuposta 2,00%.

Evolução do saldo líquido de balanço

	2024	2023
(Ativos)/Passivos a receber ou entregar em 1 de janeiro	65 022	8 677
Plano CD		
Contribuições efetuadas no ano		
Liquidação da contribuição por contrapartida do ativo afeto à Zurich Vida	56 887	55 640
Anulação de responsabilidades por alteração do plano (ver nota 2)		
Retorno real das unidades de participação afetas à Zurich Vida	(10 651)	(362)
(Ativos)/Passivos a receber ou entregar em 31 de dezembro - Plano CD	46 237	55 278
Plano BD		
(Ganhos) e perdas atuariais nas responsabilidades	2 759	2 195
(Ganhos) e perdas atuariais no fundo	(28)	(2 894)
Encargos do ano:		
Custo dos serviços correntes	0	0
Custo dos juros	663	822
Retorno esperado dos ativos do plano	783	944
Contribuições efetuadas no ano e pensões pagas pela Companhia		
(Ativos)/Passivos a receber ou entregar em 31 de dezembro - Plano BD	4 176	1 067
(Ativos)/Passivos a receber ou entregar em 31 de dezembro	115 434	65 022

Indicação do gasto total reconhecido na Conta de Ganhos e Perdas do exercício corrente

	2024	2023
Plano CD		
Contribuições efetuadas no ano	56 887	55 640
Plano BD		
Custo de serviços correntes	0	0
Custo de juros	663	822
Retorno esperado dos ativos do plano e de eventuais direitos de reembolso	783	944
Outros	0	0
Total de impactos no Ganhos e Perdas	58 332	57 406

A evolução das responsabilidades dos saldos do Fundo e dos Ganhos e Perdas de experiência, nos últimos 5 anos, é como segue:

	2024	2023	2022	2021	2020
Valor presente da obrigação de benefícios definidos	31 731	33 146	34 994	50 713	54 861
Justo valor dos ativos do plano	35 094	39 148	40 175	50 857	55 920
Défice / (excedente) do plano	(3 363)	(6 002)	(5 181)	(144)	(1 059)
Ajustamentos de experiência resultantes dos passivos do plano - (Gar	(2 759)	(2 195)	(12 050)	892	(4 242)
Ajustamentos de experiência resultantes dos ativos do plano - Ganho	28	2 894	6 979	24	(329)

Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

Os valores evidenciados nesta rubrica, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, são os seguintes:

Benefícios com Planos Pensões	2024	2023
Planos de Contribuição Definida	416 431	462 668
Planos de Benefício Definido	3 363	6 002
Total	419 794	468 670

A variação verificada nos planos de contribuição definida é devida à extinção das responsabilidades da Zurich Vida no Fundo de Pensões Fechado ZV pela totalidade do acordo do “CCT 2008”, na sequência da adesão ao acordo coletivo de trabalho de 2019 (ACT 2019), pelo que as responsabilidades reconhecidas decorrentes do “CCT 2008” foram anuladas, tendo originado um saldo a favor da Zurich Vida que será utilizado para pagamento das contribuições para o PIR a realizar anualmente.

Outros benefícios de longo prazo

A 31 de dezembro de 2024, as responsabilidades decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que entrou em vigor em maio de 2019, com os prémios de carreira e reconhecimento e respetivos encargos patronais, encontram-se devidamente reconhecidas, no montante de 95.065 euros (2023: 85.209 euros).

10. Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de resultados

Os ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através resultado são decompostos como segue:

	Ganhos	2024 Perdas	Total
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas			
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	6 147	(648 650)	(642 503)
De emissores públicos	0	0	0
De outros emissores	6 147	(648 650)	(642 503)
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado			
Empréstimos Hipotecários	0	(1 036)	(1 036)
Empréstimos Infraestruturas	0	(1)	(1)
Outros Empréstimos	0	0	0
Total	6 147	(649 687)	(643 539)

	Ganhos	2023 Perdas	Total
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas			
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	1 404 664	(2 123 097)	(718 433)
De emissores públicos	1 379 258	(590 953)	788 305
De outros emissores	25 406	(1 532 144)	(1 506 738)
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado			
Empréstimos Hipotecários	0	0	0
Empréstimos Infraestruturas	98	(2)	96
Outros Empréstimos	0	0	0
Total	1 404 762	(2 123 099)	(718 337)

Ganhos líquidos de ativos e passivos

11. financeiros valorizados ao justo valor através de resultados

Os ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados são decompostos como segue, descritos com e sem reavaliação cambial:

Ganhos líquidos sem reavaliação cambial	2024			2023		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	2 683 388	(883 433)	1 799 955	8 629 728	(122 180)	8 507 547
Ações	1 296 866	(317 590)	979 276	3 617 482	(417 538)	3 199 944
Outros títulos de rendimento variável	30 128 100	(3 355 022)	26 773 078	30 753 601	(4 740 902)	26 012 699
	34 108 354	(4 556 044)	29 552 309	43 000 810	(5 280 620)	37 720 190
Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados	6 701 104	(45 831 675)	(39 130 571)	24 535 975	(64 920 173)	(40 384 199)
Total	40 809 457	(50 387 719)	(9 578 262)	67 536 785	(70 200 794)	(2 664 009)

Ganhos líquidos com reavaliação cambial	2024			2023		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	2 683 388	(883 433)	1 799 955	8 629 728	(122 180)	8 507 547
Ações	1 296 866	(317 590)	979 276	3 617 482	(417 538)	3 199 944
Outros títulos de rendimento variável	32 946 351	(3 983 273)	28 963 078	30 921 277	(6 069 628)	24 851 649
	36 926 605	(5 184 295)	31 742 310	43 168 486	(6 609 346)	36 559 140
Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados	6 701 104	(45 831 675)	(39 130 571)	24 535 975	(64 920 173)	(40 384 199)
Total	43 627 708	(51 015 970)	(7 388 262)	67 704 461	(71 529 519)	(3 825 059)

O valor registado na rubrica de Passivos financeiros classificados ao justo valor por via de resultados corresponde aos ganhos líquidos dos passivos financeiros de contratos de investimentos em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro (ver Nota 28).

Diferenças de câmbio

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2 e é analisada como segue:

12.	2024	2023
Ganhos (Perdas) por diferenças cambiais		
Investimentos relativos a contratos de investimento <i>*Unit-linked*</i>	2 190 000	(1 161 050)
Investimentos relativos aos restantes produtos	0	0
Total	2 190 000	(1 161 050)

Perdas de imparidade e provisão para perdas de crédito esperadas, líquidas de reversão

13.

Na data da transição para a IFRS 9 a Companhia reconheceu as perdas de crédito esperadas, de acordo com descrito na Nota 2.

As perdas de imparidade, incluindo as provisões para perdas de crédito esperadas, líquidas de reversões, reconhecidas nos anos de 2024 e 2023 desagregam-se como segue:

Imparidade reconhecida no ano	2024	2023
Ativos afetos às provisões técnicas do ramo Vida	(48 003)	(81 756)
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		
Provisão para perda de crédito esperada		
Títulos de dívida	(47 633)	(85 021)
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Provisão para perda de crédito esperada		
Empréstimos e contas a receber	(371)	3 265
Ativos não afetos	1 304	91 008
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		
Provisão para perda de crédito esperada		
Títulos de dívida	1 780	312
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Provisão para perda de crédito esperada		
Empréstimos e contas a receber	(478)	90 697
Ativos tangíveis e intangíveis	2	0
Total	(46 700)	9 253

Ver adicionalmente a Nota 19 relativa aos empréstimos e contas a receber.

A tabela abaixo apresenta o valor contabilístico e as provisões para perdas de crédito esperadas, dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas, pelo risco de crédito, com base no sistema interno de classificação de crédito da Companhia. Pode ser analisada a evolução entre 2023 e 2024. Os detalhes da classificação são explicados na Nota 34.

Rating	2024			2023		
	Valor contabilístico	12 meses ECL	Lifetime ECL	Valor contabilístico	12 meses ECL	Lifetime ECL
AAA	22 797 483	1 026		17 251 631	1 695	0
AA+	2 503 200	139		7 904 720	1 218	0
AA	1 845 220	309		26 060 696	3 638	0
AA-	68 879 182	6 953		17 616 980	3 352	0
A+	13 364 306	2 552		5 986 631	1 673	0
A	12 206 317	3 741		6 874 224	2 408	0
A-	387 077 988	123 068		16 646 945	6 025	0
BBB+	33 791 310	21 940		400 739 875	196 629	0
BBB	34 886 650	30 333		23 196 168	21 210	8 388
BBB-	11 467 763	18 943		16 403 673	18 828	0
BB+	5 782 958	1 612	10 305	4 545 171	1 765	0
Total	594 602 376	210 617	10 305	543 226 714	258 442	8 388

O quadro seguinte apresenta o valor contabilístico dos ativos mensurados ao custo amortizado, pelo risco de crédito, com base no sistema interno de classificação de crédito da Companhia.

Rating	2024			2023		
	Valor contabilístico	12 meses ECL	Lifetime ECL	Valor contabilístico	12 meses ECL	Lifetime ECL
AA	5 300 000	-	-	-	-	-
AA-	60 562 702	(6 029)	-	60 691 023	(6 104)	-
A-	14 499 701	-	-	-	-	-
BBB	7 572 484	(3 044)	-	7 675 222	(3 225)	-
BBB-	5 808 271	(3 727)	(744)	5 810 080	(3 911)	(674)
Sem rating	499	-	(1 360)	33 928	-	(2 113)
Total	93 743 658	(12 799)	(2 103)	74 210 253	(13 240)	(2 786)

A análise das alterações nas provisões para perdas de crédito esperadas (ECL), durante o ano 2024, pode ser analisada no quadro seguinte:

Desenvolvimento ECL	31/12/2023	Desreconhecimento	Adições	Outras alterações	31/12/2024
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(266 829)	50 694	(84 419)	79 633	(220 922)
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
12 Meses ECL	(258 442)	47 229	(84 419)	85 015	(210 617)
Lifetime ECL	(8 388)	3 465	0	(5 382)	(10 305)
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	(16 026)	52	(3)	1 074	(14 902)
Empréstimos e contas a receber					
12 Meses ECL	(13 240)	52	(3)	391	(12 799)
Lifetime ECL	(2 786)	0	0	683	(2 103)
Total	(282 855)	50 746	(84 421)	80 706	(235 824)

Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro

Os rendimentos obtidos em 2024 e 2023 são como se segue:

14.

	2024	2023
Gestão dos fundos de pensões	54 558	50 076
Total	54 558	50 076

Outros rendimentos/gastos

15. A rubrica de Outros rendimentos/gastos tem a seguinte decomposição:

	2024	2023
Gastos		
Despesas confidenciais	0	(33 164)
Outros gastos	(5 842)	(6 525)
Total gastos	(5 842)	(39 689)
Rendimentos		
Ganhos relativos ao Plano de Contribuição Definida (ver Nota 9)	10 651	40 413
Gestão de imóveis de rendimento	417 658	280 718
Outros rendimentos	47 433	60 986
Total rendimentos	475 742	382 117
Outros rendimentos/gastos	469 900	342 428

16.

Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como segue:

	2024	2023
Caixa	3 012	2 947
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	16 835 372	23 331 528
Total	16 838 384	23 334 475

No final do exercício os recebimentos de “unit-linked” totalizam um valor de 2.407.445 euros (2023: 4.363.707 euros). Estes montantes não incluem os saldos pendentes a liquidar e a receber de instituições bancárias relativos a aquisição e/ou venda de investimentos financeiros, sendo que no final do exercício de 2024 o montante é de 1.662.839 euros (2023: -370.882 euros). A diminuição significativa nos depósitos à ordem no final do exercício de 2024, é motivada pela venda de ações que ocorreu no mês de dezembro de 2023.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas

17 Os movimentos ocorridos no exercício de 2024 e 2023, nos ativos financeiros classificados ao justo valor através de resultados, encontram-se detalhados nos seguintes quadros:

Carteiras Não UL										
Tipo de ativo	Saldo inicial	Reclassificação Transição IFRS 9	Compras	Vendas	Amort.Prêmios /descontos	Transferências/ Reclassificação	Valias potenciais	Valias realizadas	Juros decorridos	Valor de balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	5 681 285	0	19 466 702	(15 915 192)	(22 723)	187 461	55 553	(102 716)	98 124	9 448 494
De outros emissores	5 681 285	0	19 466 702	(15 915 192)	(22 723)	187 461	55 553	(102 716)	98 124	9 448 494
Ações	9 349 748	0	7 074 131	(17 403 156)	0	0	42 264	937 012	0	1
Outros títulos de rendimento variável	7 281 635	0	0	(5 503 711)	0	0	78 161	534 147	0	2 390 232
Unid. de participação de fundos de invest. mobiliário	4 979 389	0	0	(5 503 711)	0	0	(251)	534 147	(0)	9 574
Outros	2 302 246	0	0	0	0	0	78 412	0	(0)	2 380 658
Total 2024	22 312 668	0	26 540 833	(38 822 059)	(22 723)	187 461	175 978	1 368 444	98 124	11 838 727
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	1 180 247	1 535 262	17 658 229	(14 918 190)	1 118	0	185 040	(42 614)	82 193	5 681 285
De outros emissores	1 180 247	1 535 262	17 658 229	(14 918 190)	1 118	0	185 040	(42 614)	82 193	5 681 285
Ações	0	21 267 214	3 703 611	(18 821 021)	0	0	1 288 899	1 911 044	0	9 349 748
Outros títulos de rendimento variável	0	3 601 496	6 866 303	(3 209 610)	0	0	167 640	(144 195)	0	7 281 635
Unid. de participação de fundos de invest. mobiliário	0	8 290	6 866 303	(1 739 310)	0	0	47 280	(203 175)	0	4 979 389
Outros	0	3 593 206	0	(1 470 300)	0	0	120 360	58 980	0	2 302 246
Total 2023	1 180 247	26 403 972	28 228 144	(36 948 821)	1 118	0	1 641 579	1 724 235	82 193	22 312 668

Carteiras UL										
Tipo de ativo	Saldo inicial	Reclassificação Transição IFRS 9	Compras	Vendas	Amort.Prêmios /descontos	Transferências/ Reclassificação	Valias potenciais	Valias realizadas	Juros decorridos	Valor de balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	232 391 324	0	15 343 125	(15 469 882)	0	0	1 742 138	104 980	(315 715)	233 795 970
De outros emissores	232 391 324	0	15 343 125	(15 469 882)	0	0	1 742 138	104 980	(315 715)	233 795 970
Outros títulos de rendimento variável	318 665 918	0	257 530 876	(291 647 893)	0	(0)	21 332 565	7 018 204	0	312 899 671
Unid. de participação de fundos de invest. mobiliário	316 583 998	0	256 154 064	(290 272 298)	0	(0)	21 385 612	7 051 070	(0)	310 902 445
Unid. de participação de fundos de invest. imobiliário	2 081 920	0	1 376 812	(1 375 594)	0	0	(53 046)	(32 865)	(0)	1 997 226
Total 2024	551 057 243	0	272 874 001	(307 117 775)	0	(0)	23 074 703	7 123 185	(315 715)	546 695 641
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	105 554 521	0	133 182 160	(18 247 225)	0	0	8 233 428	131 694	3 536 746	232 391 324
De outros emissores	105 554 521	0	133 182 160	(18 247 225)	0	0	8 233 428	131 694	3 536 746	232 391 324
Outros títulos de rendimento variável	329 587 473	0	277 061 233	(312 810 991)	0	0	20 105 380	4 722 823	0	318 665 918
Unid. de participação de fundos de invest. mobiliário	326 834 637	0	273 374 706	(308 730 010)	0	0	20 243 945	4 860 720	0	316 583 998
Unid. de participação de fundos de invest. imobiliário	2 752 837	0	3 686 526	(4 080 981)	0	0	(138 565)	(137 897)	0	2 081 920
Total 2023	435 141 995	0	410 243 393	(331 058 217)	0	0	28 338 808	4 854 518	3 536 746	551 057 243

18.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

Os instrumentos financeiros classificados ao justo valor através de reservas apresentam a seguinte decomposição:

Tipo de ativo	Custo amortizado (1)	Reserva de justo valor (2)		Imparidades	Justo valor	Juro decorrido	Valor de Balanço
		Positiva	Negativa				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	598 901 253	10 873 368	(15 172 049)	(196)	594 602 376	7 889 173	602 491 549
De emissores públicos	471 066 320	10 294 831	(13 534 096)	0	467 827 056	6 566 343	474 393 398
De outros emissores	127 834 933	578 537	(1 637 954)	(196)	126 775 320	1 322 830	128 098 150
Total 2024	598 901 253	10 873 368	(15 172 049)	(196)	594 602 376	7 889 173	602 491 549
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	552 870 782	11 402 388	(21 046 259)	(196)	543 226 714	7 389 350	550 616 064
De emissores públicos	474 102 239	11 145 573	(17 088 091)	0	468 159 721	6 693 676	474 853 396
De outros emissores	78 768 543	256 815	(3 958 168)	(196)	75 066 993	695 674	75 762 667
Total 2023	552 870 782	11 402 388	(21 046 259)	(196)	543 226 714	7 389 350	550 616 064

(1) Ou custo de aquisição no caso de ações e outros títulos de rendimentos variável

(2) Inclui as reservas cambiais

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de reservas encontram-se detalhados na Nota 13.

A valorização dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas é determinada tendo por base o preço de compra corrente “*bid-price*”. Na ausência de cotação em mercado ativo, a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como, a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções parametrizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Dependendo da observabilidade dos preços e das técnicas de avaliação, a Companhia classifica os instrumentos mensurados ao valor justo dentro dos três níveis (hierarquia do valor justo). Ver adicionalmente a Nota 38.

Os movimentos ocorridos no ano 2024 e 2023, nos ativos financeiros classificados ao justo valor através de reservas, encontram-se detalhados no seguinte quadro:

Tipo de ativo	Saldo Inicial	Reclassificação Transição IFRS	Compras	Vendas	Reembolsos	Transferências/Reclassificação	Amort. Prêmios	ECL	Valias potenciais	Valias realizadas	Juros decorridos	Valor de balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo												
De emissores públicos	474 853 396	0	97 846 403	(3 571)	(97 800 000)	0	(3 078 750)	(76 650)	2 703 254	0	(127 333)	474 316 749
De outros emissores	75 762 667	0	87 415 271	(10 570 444)	(27 538 000)	(186 509)	589 582	(2 928)	2 640 929	(642 503)	627 156	128 095 222
Total 2024	550 616 064	0	185 261 674	(10 574 015)	(125 338 000)	(186 509)	(2 489 169)	(79 578)	5 344 183	(642 503)	499 823	602 411 971
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo												
De emissores públicos	505 655 360	0	63 713 868	(27 937 102)	(80 450 000)	0	(4 568 140)	(64 349)	20 693 852	(1 015 148)	(174 945)	474 853 396
De outros emissores	88 479 651	(2 137 078)	13 660 396	(28 583 584)	0	0	155 581	16 600	5 743 974	(1 506 738)	(66 138)	75 762 667
Total 2023	594 135 011	(2 137 078)	77 374 264	(56 520 686)	(80 450 000)	0	(4 412 559)	(47 749)	26 437 827	(2 521 886)	(1 241 083)	550 616 064

A reserva de reavaliação por ajustamento no justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de reservas é decomposta como segue:

Reserva de reavaliação por ajustamentos no justo valor	2024	2023
Mais valias	10 873 368	11 402 388
Menos valias	(15 172 049)	(21 046 259)
Reservas dos ativos transferidos entre carteiras classificados ao justo valor através de reservas	947 189	947 189
Total	(3 351 492)	(8 696 682)

As principais contribuições para a reserva de justo valor com referência a 31 de dezembro de 2024 podem ser analisadas através dos 10 títulos com maior impacto na reserva como segue:

Título	Custo amortizado	Reserva de justo valor Positiva	Reserva de justo valor Negativa	Imparidade e ECL	Valor de mercado
OBRIGACOES DO TESOURO 4.1 04/15/2037	31 187 159	7 338 293		(7 064)	38 518 388
OBRIGACOES DO TESOURO 3.875 02/15/2030	33 449 691	1 689 706		10 815	35 150 211
OBRIGACOES DO TESOURO 4.125 04/14/2027	22 715 369	591 335		7 277	23 313 981
OBRIGACOES DO TESOURO 4.1 02/15/2045	19 044 544	162 058		7 138	19 213 740
EXPORT DEVELOPMNT CANAD 2.625 01/18/2029	11 485 193	56 617		280	11 542 090
METROPOLITANO DE LISBOA 4.799 12/07/2027	11 214 158		(516 583)	1 658	10 699 233
OBRIGACOES DO TESOURO 2.875 10/15/2025	75 179 534		(609 006)	23 657	74 594 184
OBRIGACOES DO TESOURO 2.125 10/17/2028	28 241 820		(1 259 779)	9 531	26 991 572
OBRIGACOES DO TESOURO 2.875 07/21/2026	81 461 556		(1 295 168)	26 470	80 192 858
OBRIGACOES DO TESOURO 2.25 04/18/2034	55 286 936		(7 851 926)	21 135	47 456 145

Sendo em 31 de dezembro de 2023 como segue:

Titulo	Custo amortizado	Reserva de justo valor Positiva	Negativa	Imparidade e ECL	Valor de mercado
METROPOLITANO DE LISBOA 4.799 12/07/2027	30 992 560	7 848 781		(9 960)	38 831 382
OBRIGACOES DO TESOIRO 2.875 10/15/2025	33 580 232	1 880 165		(15 885)	35 444 511
OBRIGACOES DO TESOIRO 2.125 10/17/2028	22 893 368	707 733		(10 823)	23 590 278
OBRIGACOES DO TESOIRO 2.875 07/21/2026	19 105 414	446 523		(10 447)	19 541 490
OBRIGACOES DO TESOIRO 2.25 04/18/2034	827 371	55 178		(379)	882 170
OBRIGACOES DO TESOIRO 4.1 04/15/2037	9 724 361		(682 697)	(2 592)	9 039 072
OBRIGACOES DO TESOIRO 3.875 02/15/2030	76 158 062		(1 182 139)	(35 779)	74 940 144
OBRIGACOES DO TESOIRO 4.125 04/14/2027	28 549 050		(1 662 212)	(14 286)	26 872 552
OBRIGACOES DO TESOIRO 4.1 02/15/2045	82 741 946		(1 879 534)	(40 310)	80 822 102
CBRE GI OPEN END FUND 0.5 01/27/2028	55 881 631		(8 633 516)	(31 550)	47 216 565

Ativos financeiros mensurados ao custo

19. amortizado

Os movimentos ocorridos no ano 2024 e 2023, nos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, encontram-se detalhados no seguinte quadro:

Tipo de ativo	Saldo Inicial	Reclassificação Transição IFRS 9	Compras	Vendas	Reembolsos	Amort. Prémios /descontos	ECL	Vallas realizadas	Juros decorridos	Valor de balanço
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Empréstimos Hipotecários	60 990 805	0	0	(75 180)	0	(52 164)	5	(1 036)	102	60 862 532
Empréstimos Infraestruturas - Garantia sénior	9 927 042	0	1 384	(105 676)	0	(238)	281	(1)	(112 052)	9 710 740
Empréstimos Infraestruturas	3 610 999	0	0	0	0	43	85	0	(53 751)	3 557 376
Outros empréstimos ao Grupo Zurich	0	0	5 300 000	0	0	0	0	0	(0)	5 300 000
Outros empréstimos a empregados	22 860	0	(9 976)	0	(12 500)	0	112	0	(0)	496
Outras contas a receber	(0)	0	14 466 667	0	0	33 034	0	0	0	14 499 701
Total 2024	74 551 706	0	19 758 075	(180 856)	(12 500)	(19 324)	483	(1 036)	(165 701)	93 930 846
Empréstimos e contas a receber										
Empréstimos Hipotecários	61 049 915	(5 379)	0	0	0	(51 968)	(1 398)	0	(365)	60 990 805
Empréstimos Infraestruturas - Garantia sénior	8 522 739	(3 564)	1 445 475	(128 176)	0	29	(1 691)	96	92 134	9 927 042
Empréstimos Infraestruturas	3 559 296	(1 706)	0	0	0	(167)	(176)	0	53 751	3 610 999
Outros empréstimos ao Grupo Zurich	2 000 000	(0)	0	0	(2 000 000)	0	0	0	0	0
Outros empréstimos a empregados	35 974	(180)	0	0	(12 999)	0	65	0	0	22 860
Total 2023	75 167 923	(10 828)	1 445 475	(128 176)	(2 012 999)	(52 105)	(3 200)	96	145 520	74 551 706

As variações nas rubricas de empréstimos hipotecários e empréstimos em infraestruturas, que não se encontram refletidas na Demonstração de fluxos de caixa, estão relacionadas com o reconhecimento da provisão para perdas de crédito previstas e a amortização de prémio/desconto.

O valor reconhecido como outros empréstimos ao Grupo Zurich evidencia o saldo bancário transferido para as contas bancárias do Grupo, através de um sistema bancário de *Cashpooling* diário, em 31 de dezembro de 2023 e 2024, sendo regularizado no dia seguinte. Este montante está considerado na Demonstração de Fluxos de Caixa.

Terrenos e edifícios

Os movimentos ocorridos, em 2024 e 2023, em terrenos e edifícios de rendimento pode ser analisado como segue:

20.

	Saldo inicial		Movimentos ano			Saldo final	
	Valor de aquisição	Valor de balanço	Beneficiações	Alienações	Variação do justo valor	Valor de aquisição	Valor de balanço
Terrenos	40 880 034	38 254 969	0	(5 425 000)	1 568 431	40 880 034	34 398 400
Edifícios	132 678 101	120 972 753	1 419 520	(16 275 000)	(2 506 223)	134 097 620	103 611 049
Total 2024	173 558 134	159 227 722	1 419 520	(21 700 000)	(937 793)	174 977 654	138 009 449
Terrenos	40 880 034	40 506 917	0	0	(2 251 948)	40 880 034	38 254 969
Edifícios	127 672 568	122 723 063	5 005 533	0	(6 755 843)	132 678 101	120 972 753
Total 2023	168 552 601	163 229 980	5 005 533	0	(9 007 791)	173 558 134	159 227 722

As propriedades de investimento são avaliadas anualmente por peritos independentes. Em 2024, o resultado das avaliações foi negativo no montante de 937.793 euros, em 2023 foi registada uma perda 9.007.791 euros, tendo sido reconhecido nos resultados do exercício na rubrica ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidas para venda e unidades operacionais descontinuadas. Adicionalmente, foi registada uma menos valia realizada, pela venda do imóvel, no montante de 589.542 euros.

Os Rendimentos e gastos associados a Terrenos e edifícios de rendimento são analisados como segue:

	2024	2023
Rendimentos		
Rendas e alugueres	6 567 614	6 483 168
Gastos		
Reparações, manutenções e outras despesas		
Terrenos e edifícios de rendimento que geraram rendimentos	1 272 305	872 489
Terrenos e edifícios de rendimento que não geraram rendimentos	14 891	13 383
	1 287 195	885 872
Total	5 280 418	5 597 296

Outros ativos tangíveis

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2024 são analisados como segue:

21.	Saldo inicial			Transferências e abates	Depreciações		Saldo final		
	Valor Bruto	Depreciações	Valor Líquido		Reforço	Regularizações	Valor Bruto	Depreciações	Valor Líquido
Equipamento administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Máquinas e ferramentas	9 068	9 066	2	0	0	0	9 068	9 066	2
Equipamento informático	40 706	40 702	4	(8 192)	0	(8 190)	32 514	32 512	2
Outras imobilizações corpóreas	3 643	3 437	206	0	132	0	3 643	3 569	74
Total 2024	53 417	53 205	212	(8 192)	132	(8 190)	45 225	45 147	78
Equipamento administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Máquinas e ferramentas	9 068	9 066	2	0	0	0	9 068	9 066	2
Equipamento informático	40 706	40 702	4	0	0	0	40 706	40 702	4
Outras imobilizações corpóreas	3 643	3 304	339	0	132	0	3 643	3 437	206
Total 2023	53 417	53 072	345	0	132	0	53 417	53 205	212

Considera-se que o valor contabilístico relevado, não difere significativamente do valor de realização dos ativos tangíveis detidos. Durante o exercício de 2024 não foram registadas perdas por imparidade, assim como no ano anterior.

22. Ativos sob direito de uso

O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, deduzido de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução no valor recuperável e ajustado por qualquer nova mensuração do passivo de locação. O ativo de direito de uso é depreciado pelo menor tempo de vida útil do ativo locado ou pelo prazo de locação pelo método linear.

Os movimentos do ano 2024 dos ativos de direito de uso podem ser analisados no quadro seguinte:

Movimentos Ano	2023	Entradas/ (saídas)	2024
Ativos de direito de uso - Locações	886 431	196 915	1 083 347
Imóveis	742 836	121 403	864 239
Viaturas	143 596	75 512	219 108

No quadro seguinte poderá analisar-se as despesas incorridas com locações por classe de ativo:

Despesas com locações	Imóveis	Viaturas	Equipamento Informático
Depreciações do ativo de direito de uso	235 838	46 571	0
Juros relativos ao passivo de locação	2 776	3 761	0
Locações de curto prazo	0	9 721	0
Locações de reduzido valor	0	0	241 202
Outros gastos não incluídos no passivo locac	0	19 003	0
Total	238 614	79 056	241 202

Outros ativos intangíveis

Os movimentos ocorridos durante o ano 2024 são:

	Saldo inicial			Aquisições	Transferências e abates	Alienações	Amortizações		Saldo final		
	Valor Bruto	Amortizações	Valor líquido				Reforço	Regularizações	Valor Bruto	Amortizações	Valor líquido
Despesas com aplicações informáticas	4 366 930	3 358 947	1 007 983	874 010	0	0	325 428	0	5 240 940	3 684 375	1 556 565
Total	4 366 930	3 358 947	1 007 983	874 010	0	0	325 428	0	5 240 940	3 684 375	1 556 565

Não foram consideradas amortizações para as aquisições ocorridas no exercício de 2024, no montante de 667.643 euros (2023: 126.709 euros), dado tratar-se de projetos em curso, nomeadamente, o Printing Revisto, More Life, Customer 360, BI Assessment III, Printing Revisto II, Zurich4You Produtos, Aps2Cloud, Opera Decomission, PowerFlow, Life ME e Mosaic.

Os movimentos ocorridos durante o ano 2023 são:

	Saldo inicial			Aquisições	Transferências e abates	Alienações	Amortizações		Saldo final		
	Valor Bruto	Amortizações	Valor líquido				Reforço	Regularizações	Valor Bruto	Amortizações	Valor líquido
Despesas com aplicações informáticas	3 921 964	2 894 607	1 027 357	444 966	0	0	464 340	0	4 366 930	3 358 947	1 007 983
Total	3 921 964	2 894 607	1 027 357	444 966	0	0	464 340	0	4 366 930	3 358 947	1 007 983

Durante os exercícios de 2024 e 2023 não foram registadas quaisquer perdas por imparidade nos ativos intangíveis.

24. Outros devedores por operações de seguros e por outras operações

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como segue:

	2024	2023
Contas a receber por outras operações		
Dividendos	39 403	39 348
Pessoal	4 872	1 623
Fundos de pensões	11 686	3 590
Comissões United-linked	1 264 697	1 300 429
Imóveis	2 643 260	0
Outros	2 585 878	1 767 772
	6 549 796	3 112 763
Ajustamentos	(277 245)	(277 611)
Total	6 272 551	2 835 153

Para 2024 e 2023, o valor dos dividendos a receber estão considerados na rubrica Contas a receber por outras operações - Dividendos.

Ativos e Passivos por impostos

25. A Companhia está sujeita ao regime fiscal estabelecido pelo Código do IRC – Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas. Adicionalmente, o conceito de impostos diferidos, resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de tributação do IRC, é aplicável sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2024 foi apurado com base na taxa nominal de imposto de 21% (2023: 21%), aplicável à matéria coletável da Companhia. A derrama municipal aplicável ao lucro tributável ascende a 1,5% (2023: 1,5%). Adicionalmente, aplica-se a derrama estadual, ao lucro tributável compreendido entre 1,5 milhões de euros e 7,5 milhões de euros, à taxa de 3% (2023: 3%). Complementarmente, ao quantitativo da parte do lucro tributável compreendido entre 7,5 milhões de euros e 35 milhões de euros é aplicada a taxa de 5% (2023: 5%). Ao quantitativo da parte do lucro tributável que exceda 35 milhões de euros é aplicada a taxa de 9% (2023: 9%). A derrama estadual foi criada pela Lei N.º 12-A/2010 – Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) – Dívida Pública, atualmente em vigor no artigo 87.º A do Código do IRC, tendo sofrido algumas alterações (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro; Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro; e Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro) no que concerne ao valor das taxas e aos respetivos montantes de incidência das mesmas.

A Companhia tem sido objeto de inspeções periódicas pela Autoridade Tributária, tendo sido a última alusiva ao exercício de 2015, sendo o âmbito desta parcial, uma vez que foi circunscrita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Os ativos por impostos correntes totalizam 1.017.014 euros, os quais representam maioritariamente o imposto sobre o rendimento corrente a ser reembolsado pelo Erário Público (sendo no ano transato 2.784 euros). Este ativo deve-se, essencialmente, ao facto das entregas por conta de IRC, efetuadas durante o decurso do ano, conjugadas com os valores retidos por entidades terceiras, serem superiores à importância apurada de IRC a pagar.

Ativos por impostos correntes	2024	2023
Apuramento de IRC (*)		
Apuramento IRC a pagar	(1 453 301)	0
Entregas por conta	560 004	0
Retenção de imposto na fonte	1 904 067	0
Outros impostos e taxas a recuperar	6 244	2 784
Total	1 017 014	2 784

(*) Em 2023 esta rubrica está considerada no Passivo por impostos correntes

Os passivos por impostos correntes totalizam 999.233 euros (2023: 1.073.989 euros), os quais respeitam a retenções de imposto na fonte efetuadas pela Companhia, a Imposto sobre o Valor Acrescentado, Outros

impostos e taxas relativos a Imposto do Selo, taxa para o INEM e taxa para a ASF, às Contribuições para a Segurança Social e Tributos às autarquias locais.

Passivo por impostos correntes	2024	2023
Retenção de imposto na fonte	442 427	225 797
IVA a pagar	212 839	395 573
Contribuições para a Segurança Social	66 750	71 421
Tributos às autarquias locais	116 981	158 703
INEM	86 705	87 378
Taxa para a ASF	68 347	46 966
Apuramento de IRC (*)		
Apuramento IRC a pagar	0	1 869 496
Entregas por conta	0	0
Retenção de imposto na fonte	0	(1 781 529)
Outros impostos e taxas	183	184
Total	994 233	1 073 989

(*) Em 2024, esta rubrica está considerada no Ativo por impostos correntes

A taxa de imposto utilizada para o apuramento dos impostos diferidos é baseada na projeção dos lucros futuros da Companhia, estimando-se que, no final do exercício de 2024, e relativamente aos períodos seguintes, as diferenças temporárias sejam revertidas à taxa de 25% (2023: 26%).

Não obstante a utilização da taxa de imposto de 25% na constituição dos impostos diferidos, no que concerne ao ativo relativo aos prejuízos fiscais dedutíveis a taxa utilizada foi de 20%, uma vez que os prejuízos fiscais não são passíveis de serem deduzidos no apuramento das taxas de derrama (municipal e estadual) dos exercícios posteriores.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço nos exercícios de 2024 e 2023 são analisados como segue:

Impostos diferidos reconhecidos no balanço	2024	2023
Ativos		
Investimentos	450 199	279 308
Diferimento de custos / Outras Provisões	129 795	133 955
Ajuste de terrenos e edifícios	321 726	309 053
Fundo Complemento Reforma	0	0
Prejuízos fiscais dedutíveis	4 819 438	6 628 658
Total	5 721 158	7 350 975
Passivos		
Investimentos	0	0
Componente financeira dos contratos de seguro/resseguro	(18 269)	(169 501)
Ajuste de terrenos e edifícios	0	0
Fundo Complemento Reforma	(1 054)	(1 814)
Ajustamentos de transição(IFRS17 & IFRS 9)	(7 441 737)	(8 706 832)
Total	(7 461 060)	(8 878 147)

No exercício de 2022, a variação na valorização do justo valor dos títulos que estão a representar as provisões técnicas de seguro com participação nos resultados (decréscimo) impulsionou o resultado tributável para um prejuízo fiscal, para o qual foi igualmente, constituído um ativo. Esse ativo, pese embora tenha sido

parcialmente utilizado no exercício de 2023, ainda possui um valor passível de ser compensado com o lucro tributável em 2024. No exercício corrente, foi possível efetuar a utilização de 1.809.220 euros desse ativo, através da dedução dos prejuízos fiscais ao lucro tributável, cifrando-se o ativo por prejuízos fiscais dedutíveis, no final do exercício em 4.819.438 euros.

A Companhia efetuou uma análise da recuperabilidade do imposto diferido ativo registado, tendo resultado, do exame efetuado, a convicção de que o valor será suscetível de ser recuperado dentro de um período razoável. Ainda que não exista limite temporal para a recuperação do mesmo, é expetável que a mesma ocorra nos próximos três exercícios.

Prejuízos fiscais - recuperabilidade estimada	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026	31/12/2027
Lucro tributável esperado antes de impostos (com inclusão dos principais ajustamentos fiscais relevantes)	11 489 001	15 156 203	16 001 672	16 937 042
Prejuízos fiscais deduzidos	(7 467 851)	(9 851 532)	(10 401 087)	(11 009 077)
Prejuízos fiscais a reportar em períodos futuros	(24 097 189)	(14 245 657)	(3 844 571)	0
Ativo por imposto diferido relativo a prejuízos fiscais	4 819 438	2 849 131	768 914	0

Nos passivos por Impostos diferidos, assume especial preponderância o valor relativo ao ajustamento contabilístico efetuado devido à adaptação do Plano de Contas para as Companhias de Seguros às Normas Internacionais de Relato Financeiro IFRS 9 e IFRS 17.

O ajustamento referido, foi reconhecido no exercício de 2022, consubstanciando-se na assunção de um passivo por imposto diferido no montante de 9.674.258 euros.

O passivo reconhecido relativamente ao ajustamento contabilístico, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 82-A/2023 de 29 de dezembro, terá o seu valor de base subjacente imputado, em partes iguais, ao cálculo do lucro tributável do exercício de 2023 e em cada um dos nove períodos de tributação subseqüentes, sendo o seu impacto, nos passivos por impostos diferidos, em 2024, sido traduzido por uma diminuição no montante de 967.425 euros.

O movimento do imposto diferido de balanço em 2024 e 2023 explica-se como segue:

Movimento do imposto diferido de balanço	2024		2023	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Ajustamento no diferimento de custos / outras provisões	1 031	0	(90 332)	0
Investimentos	2 895 375	(59 239)	6 074 790	850 242
Componente financeira dos contratos de seguro/resseguro	(2 564 529)	138 987	(5 830 722)	286 805
Pejuízos fiscais	(1 568 249)	0	(2 303 927)	0
Ajustamentos de transição (IFRS17 & IFRS 9)	967 426	0	(379 535)	0
Ajuste de terrenos e edifícios	25 542	0	565 794	0
Fundo complemento reforma	0	717	0	(182)
Alteração da taxa de imposto nominal	(143 130)	93 339	0	0
Total	(386 534)	173 804	(1 963 932)	1 136 865

(*) o movimento indicado como reconhecido em reservas, em 2023, foi (96 490), o qual incluía também o movimento de impostos correntes

O movimento do imposto corrente de balanço em 2024 e 2023 explica-se como segue:

Movimento do imposto corrente de balanço	2024		2023	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Lucro tributável - imposto expeável	(3 230 843)	0	(2 897 459)	0
Ajustamentos				
Ajustamento no diferimento de custos	(17 191)	0	1 334 039	0
Investimentos	(47 109)	(1 342 938)	(548 192)	(7 059 519)
Componente financeira dos contratos de seguro/resseguro	0	2 576 044	0	5 854 802
Pejuízos fiscais	1 568 249	0	2 267 422	0
Ajustamentos de transiço (IFRS17 & IFRS 9)	(967 426)	0	(967 426)	0
Ajuste de terrenos e edifícios	0	0	0	0
Fundo complemento reforma	0	0	0	0
Ajustamento de taxa	(48 476)	71 193	(54 097)	(28 637)
Depreciaçes	23 301	0	22 238	0
Provises	16 160	0	103 254	0
Benefícios fiscais	5 403	0	5 255	0
Outros	(2 541)	0	(23 647)	0
Tributaço Autnoma	(57 127)	0	(77 611)	0
Total	(2 757 600)	1 304 299	(836 224)	(1 233 355)

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2024 e 2023 explica-se como segue:

Imposto sobre o rendimento reportado nos resultados	2024	2023
Imposto corrente	(2 757 600)	(836 224)
Imposto diferido		
Origem e reverso de despesas temporrias	4 673 876	4 664 727
Prejuízos reportveis	(5 060 410)	(6 628 658)
	(386 534)	(1 963 932)
Total do imposto registado em resultados	(3 144 134)	(2 800 156)

O imposto reportado em reservas nos anos de 2024 e 2023 explica-se como segue:

Imposto sobre o rendimento em reservas	2024	2023
Imposto corrente	(988 915)	(2 371 409)
Imposto diferido		
Reserva de justo valor	203 696	152 605
Terrenos e edifícios	0	0
Componente financeira dos contratos de seguro/resseguro	4 897 458	7 808 387
Ganhos e perdas atuariais	1 054	1 814
	5 102 208	7 962 806
Total do imposto registado em resultados	4 113 293	5 591 397

A reconciliação da taxa de imposto nominal e efetiva pode ser analisada como segue:

Reconciliação entre taxa de imposto nominal e efetiva	2024	2023
Resultado antes de impostos	12 426 320	11 144 073
Gasto de imposto nominal 26,0% (2023: 26,0%)	3 230 843	2 897 459
Gasto de imposto efetivo 25,3% (2023: 48,5%)	3 144 134	2 800 156
Diferença	(86 709)	(97 303)
Dupla tributação económica dos lucros recebidos	0	0
Reintegrações e amortizações não dedutíveis	2 547	3 515
Ajustamento em investimentos financeiros	(100 336)	(17 113)
Imóveis	(163 598)	(270 310)
Tributação autónoma	57 127	77 611
Ajustamento taxa nominal (derrama municipal e derrama estadual)	(22 717)	54 097
Ajustamento da taxa de imposto	143 130	0
Outros custos não dedutíveis	(2 862)	54 897
Diferença	(86 709)	(97 303)

26. Acréscimos e diferimentos

A rubrica Acréscimos e diferimentos, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é analisada como segue:

	2024	2023
Ativo		
Gastos diferidos	551 783	328 460
Acréscimos de rendimentos	1 024	0
Total acréscimos e diferimentos ativos	552 807	328 460
Passivo		
Rendimentos diferidos	(726 703)	(535 242)
Acréscimos de gastos	(2 036 100)	(2 054 414)
Total acréscimos e diferimentos passivos	(2 762 803)	(2 589 656)
Total	(2 211 019)	(2 261 197)

Na rubrica Gastos diferidos estão contabilizados os gastos diferidos com seguros, rendas e alugueres, entre outros.

Na rubrica Rendimentos diferidos estão contabilizadas a 31 de dezembro de 2024 rendas e alugueres no montante de 444.632 euros (2023: 515.910 euros).

Em Acréscimo de gastos estão contabilizados remunerações e respetivos encargos a liquidar no valor global de 976.823 euros (2023: 1.033.376 euros) onde se inclui a especialização do bónus de desempenho no valor de 436.111 euros (2023: 462.173 euros).

Adicionalmente, nesta rubrica estão também registados outros acréscimos de gastos no valor de 1.059.276 euros (2023: 1.296.038 euros) respeitantes, essencialmente, à especialização de faturas de prestadores de serviços, tendo se registado um aumento no exercício de 2024 comparativamente com o ocorrido em 2023.

Afetação dos investimentos e de outros ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a afetação dos investimentos e de outros ativos é analisada como segue:

27.

	Seguros de vida com participação nos resultados	Seguros de vida sem participação nos resultados	Seguros de vida e operações classificadas como contratos de investimento	Não afetos	Total 2024
Caixa e equivalentes	9 786 378	1 156 988	2 407 445	3 487 573	16 838 384
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	8 385 415	544 715	546 695 641	2 908 597	558 534 368
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	575 934 246	19 099 769	0	7 457 534	602 491 549
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	88 630 350	0	0	5 300 496	93 930 846
Terrenos e edifícios	124 215 849	0	0	13 793 600	138 009 449
Outros ativos tangíveis	0	0	0	78	78
Ativos sob direito de uso	0	0	0	273 851	273 851
Outros ativos intangíveis	0	0	0	1 556 565	1 556 565
Outros ativos	2 607 441	895 073	1 399 742	10 706 675	15 608 931
Total	809 559 679	21 696 545	550 502 828	45 484 968	1 427 244 020

	Seguros de vida com participação nos resultados	Seguros de vida sem participação nos resultados	Seguros de vida e operações classificadas como contratos de investimento	Não afetos	Total 2023
Caixa e equivalentes	13 169 654	578 601	4 363 707	5 222 514	23 334 475
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0	0	0	0
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	15 023 959	0	551 057 243	7 288 709	573 369 911
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	533 668 240	15 752 503	0	1 195 321	550 616 064
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	74 528 846	0	0	22 860	74 551 706
Derivados de cobertura	0	0	0	0	0
Terrenos e edifícios	145 914 722	0	0	13 313 000	159 227 722
Outros ativos tangíveis	0	0	0	212	212
Ativos sob direito de uso	0	0	0	307 933	307 933
Outros ativos intangíveis	0	0	0	1 007 983	1 007 983
Outros ativos	720 231	977 580	433 548	10 121 112	12 252 471
Total	783 025 651	17 308 684	555 854 497	38 479 645	1 394 668 478

28.

Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento são analisados como segue:

	2024	2023
Contratos de investimento em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro	549 245 192	553 551 428

De acordo com a IFRS 17, os contratos emitidos pela Companhia em que apenas existe transferência de risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento.

A maturidade está referida na Nota 34.

A movimentação no passivo relativo aos contratos de investimento nos quais o risco financeiro é suportado pelo tomador de seguro é analisado como segue:

Saldo a 1 de janeiro de 2023	458 137 222
Depósitos recebidos	137 404 828
Comissões de gestão	(6 069 858)
Benefícios pagos:	
Vencimento	(2 335 895)
Resgate	(70 701 772)
Morte	(3 267 296)
Revalorização do exercício	40 384 199
Saldo a 31 de dezembro de 2023	553 551 428
Depósitos recebidos	35 721 181
Comissões de gestão	(6 249 388)
Benefícios pagos:	
Vencimento	(1 242 117)
Resgate	(66 902 905)
Morte	(4 763 577)
Revalorização do exercício	39 130 571
Saldo a 31 de dezembro de 2024	549 245 192

Os depósitos recebidos estão líquidos de comissões de emissão que a 31 de dezembro de 2024 totalizam 38.637 euros (2023: 15.200 euros). Ver adicionalmente a Nota 16.

Os benefícios são pagos líquidos das penalizações por resgate que totalizam 22.646 euros (2023: 42.869 euros).

29.

Passivos de locação

A Zurich Vida tem contratos de locação operacional, os quais abrangem computadores, impressoras multifunções, viaturas e imóveis.

Até 31 de dezembro de 2018, de acordo com a IAS 17, todas as locações operacionais não eram reconhecidas no balanço da Companhia e as despesas de locação foram reconhecidas linearmente em gastos, pelo prazo da locação.

Com a entrada em vigor da IFRS 16 em 1 de janeiro de 2019 as obrigações futuras de locações operacionais passaram a ser reconhecidas no balanço da Companhia, na rubrica "Passivos de locações".

As maturidades dos contratos de locação estão discriminadas na Nota 36 – Compromissos.

Outros credores por operações de seguros e outras operações

30.

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como segue:

	2024	2023
Por operações de seguro direto		
Tomadores de seguros	1 413 548	1 493 889
	1 413 548	1 493 889
Por outras operações – Outros credores		
Operações com o Grupo Zurich	97	97
Outras operações pendentes de regularização	595	614
Operações com pessoal	1 230	2 103
Operações com segurados	26 379	51 042
Depósitos recebidos pendentes de identificação	361 879	210 276
Inquilinos- Cauções	745 010	499 050
Fornecedores	864 310	636 990
Operações pendentes de investimentos financeiros	3 904 273	2 068 115
	5 903 775	3 468 288
Total	7 317 322	4 962 177

Os valores mais significativos encontram-se registados nas seguintes rubricas:

- Tomadores de seguros, cujo montante é relativo às cobranças bancárias de recibos emitidos no dia 1 de janeiro de 2025;
- Operações pendentes a liquidar a instituições bancárias relativos a aquisição de investimentos financeiros no final do exercício;
- Depósitos recebidos pendentes de identificação no final do exercício de 2024;
- Inquilinos, devido às cauções das rendas das propriedades de investimento;
- Operações pendentes de liquidação com o Grupo Zurich. Ver adicionalmente a Nota 33;
- Fornecedores, cujo montante a 31 de dezembro de 2024 corresponde às faturas a liquidar no início de 2025.

No exercício de 2023, os ativos sob direito de uso (locações) foram divulgados nesta nota. No entanto, a partir de 2024, essa informação passou a ser apresentada separadamente numa nota específica (Nota 29), bem

como na Demonstração da Posição Financeira. Os valores comparativos referentes a 2023 foram ajustados em conformidade.

Outras provisões

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como segue:

31	Saldo Inicial	Dotação	Anulação	Utilização	Saldo Final
2024					
Processos judiciais em curso	48 116	14 000	(7 572)	(15 476)	39 068
Reestruturação (Projeto Moore)	104 092	0	0	(58 550)	45 542
Total	152 208	14 000	(7 572)	(74 026)	84 610
2023					
Processos judiciais em curso	114 839	15 000	(57 473)	(24 250)	48 116
Reestruturação (Projeto Moore)	104 092	0	0	0	104 092
Total	218 931	15 000	(57 473)	(24 250)	152 208

A rubrica de Outras provisões destina-se a registar as responsabilidades para as quais se estima um exfluxo financeiro futuro, no montante de 84.610 euros no final de 2024 (2023: 152.208 euros). A dotação no exercício é relativa a processos judiciais interpostos contra a Zurich Vida e às indemnizações referentes à reestruturação do Projeto Moore, sendo a mesma registada em custos por natureza (ver Nota 8).

O montante de anulação no exercício, 7.572 euros (2023: 57.473 euros) foi registado na rubrica de Outros rendimentos (ver Nota 15) no seguimento do encerramento de processos judiciais e respetiva libertação de provisões.

O montante de utilização corresponde às liquidações ocorridas com responsabilidades provisionadas no montante de 74.026 euros (2023: 24.250 euros).

Capital, Outros instrumentos de capital, Reservas de reavaliação, Outras reservas e Resultados Transitados

32.

Capital

O capital social da Companhia era, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, 20.660.260 euros, representado por 4.132.052 ações nominativas com o valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontravam subscritas e realizadas na totalidade por cinco acionistas, conforme detalhado no quadro abaixo:

	Ações detidas	
	2024	2023
Zurich Insurance Company, Ltd	4 132 048	4 132 048
Zurich Life Insurance Company, Ltd	1	1
Zurich Investments Life, Spa	1	1
Zurich Vida , Companhia de Seguros e Reaseguros, S.A.	1	1
Zurich Finance Company, Ltd	1	1
Total	4 132 052	4 132 052

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, acrescido da provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas. O valor das reservas a 31 de dezembro de 2024 é de -3.130.570 euros (2023: -8.429.853 euros).

Ver adicionalmente a Nota 25.

As reservas de reavaliação de diferenças de câmbio representam os ganhos e perdas por diferenças em taxas de câmbio. O valor dos ganhos a 31 de dezembro de 2024 é nulo (2023: nulo).

Reservas da componente financeira de contratos de seguros / resseguros

Esta rubrica regista a diferença entre os rendimentos ou gastos financeiros de seguros mensurados de acordo com os parágrafos 88(b) e 89(b) da IFRS17, e o total dos rendimentos ou gastos financeiros de seguros do período.

Reserva da componente financeira de contratos	Seguro	Resseguro
Saldo em 1 de janeiro de 2023	53 390 442	263 379
Alterações de taxa de desconto	(1 049 339)	(146 369)
Alterações de justo valor	(22 425 855)	0
Saldo em 31 de dezembro de 2023	29 915 248	117 009
Alterações de taxa de desconto	(530 887)	(47 965)
Alterações de justo valor	(9 863 575)	0
Saldo em 31 de dezembro de 2024	19 520 787	69 044

Reservas por impostos diferidos

Os impostos diferidos, calculados sobre os ajustamentos fiscais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios, nesta rubrica. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem. O valor das reservas por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2024 é 4.113.293 euros (2023: 5.591.397 euros).

Adicionalmente, esta rubrica engloba ainda os impostos correntes resultantes do reconhecimento do imposto calculado sobre as valias não realizadas das carteiras afetas com participação nos resultados.

Outras Reservas

Nesta rubrica, a Companhia tem registado a Reserva Legal que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital social. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital emitido. Em 31 de dezembro de 2024 a reserva legal ascendia 15.887.836 euros (2023: 15.053.444 euros).

Encontram-se nesta rubrica os Prémios de Emissão que regista a diferença entre os valores de subscrição (ou preço da emissão) das ações emitidas e o seu valor nominal. De acordo com a legislação portuguesa, o preço da emissão não pode ser inferior ao valor nominal do capital e, tal como a reserva legal, os prémios de emissão só podem ser aplicados na cobertura de prejuízos ou em incorporação no capital social. Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de prémios de emissão ascendia 4.105.272 euros (2023: 4.105.272 euros).

Inclui, adicionalmente, as Reservas Livres, as quais resultam de resultados positivos, não necessários para dotar a reserva legal nem para cobrir prejuízos transitados e não distribuídos aos acionistas. Em 31 de dezembro de 2024 as reservas livres são de 20.703.164 euros (2023: 13.193.639 euros).

No exercício de 2024 não foram distribuídos dividendos relativamente ao exercício de 2023. O resultado líquido do exercício de 2024, no montante de 9.282.186 euros (2023: 8.343.917 euros) foi distribuído pela

afetação à Reserva Legal no montante de 928.218 euros, às Reservas Livres no montante de 5.303.968 euros e à distribuição de dividendos no montante de 3.050.000 euros.

Inclui, ainda, a Reserva SORIE onde estão contabilizados os ganhos e perdas atuariais relativos ao Plano de Pensões da Companhia, em conformidade com a IAS 19. A 31 de dezembro de 2024 o valor da reserva é 4.217 euros (2023: 6.976 euros). Ver adicionalmente a Nota 9.

As reservas de reavaliação explicam-se, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, como segue:

	2024	2023
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas	598 901 253	552 870 782
Imparidade acumulada reconhecida	(196)	(196)
Provisão para perdas crédito esperadas acumulada	(220 922)	(266 829)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas, líquido de imparidade (1)	598 680 135	552 603 756
Justo valor dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas	594 602 376	543 226 714
Reservas dos ativos transferidos entre carteiras classificados na categoria de justo valor através de reservas	947 189	947 189
Sub-Total (2)	595 549 565	544 173 903
Ganhos potenciais na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de reservas (3) = (2) - (1)	(3 130 570)	(8 429 853)
Ganhos potenciais na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de reservas e de imóveis (5) = (4) + (3)	(3 130 570)	(8 429 853)

33. Transações com partes relacionadas

A empresa-mãe da Companhia é a Zurich Insurance Company, com sede em Mythenquai, 2, em Zurich na Suíça.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante dos ativos, passivos, rendimentos e gastos relativos a operações realizadas com partes relacionadas, resume-se como segue:

	2024				2023			
	Activo	Passivo	Gastos	Rendimentos	Activo	Passivo	Gastos	Rendimentos
Zurich Insurance plc - Sucursal em Portugal								
Prestação de Serviços - Arrendamento	0	0	211 200	0	0	0	236 585	0
Fundo de Pensões Aberto Zurich Vida Empresas								
Gestão do fundo	11 686	0	0	(54 558)	5 136	0	0	(50 076)
Fundo de Pensões Zurich Vida								
Gestão do fundo	0	0	0	0	0	(1 546)	0	0
Zurich LiveWell Services and Solutions Ltd								
Prestações de serviços	0	0	18 057	0	0	0	927	0
Zurich Insurance Europe AG, Ireland Branch								
Prestações de serviços	0	(14 800)	14 800	0	0	0	0	0
Zurich Insurance Company Ltd Ireland Branch								
Prestações de serviços	0	(21 357)	65 432	0	0	(6 857)	72 794	0
Zurich Global Investment Management								
Prestações de serviços	0	0	643 499	0	0	0	596 859	0
Zurich Customer Active Management, LLC								
Prestações de serviços	0	(2 880)	50 880	0	0	0	48 000	0
Servizurich S.A. - Sociedad Unipersonal								
Prestações de serviços	0	0	551 790	0	0	0	427 347	0
Zurich Insurance Company								
Resseguro	0	(413 333)	4 044 092	(1 748 328)	0	(679 649)	(997 659)	3 977 443
Royalties	0	(157 382)	396 381	0	0	(62 127)	224 867	0
Prestações de serviços	0	(264 823)	819 910	0	0	(60 948)	1 320 296	0
Total	11 686	(874 575)	6 816 041	(1 802 885)	5 136	(811 127)	1 930 017	3 927 368

Nota: os montantes indicados no quadro não incluem IVA

Nota: Os valores resseguro apresentam reduções de gastos e rendimentos

A Zurich Vida efetua várias operações com entidades pertencentes ao Grupo Zurich, abrangendo as seguintes naturezas:

- Royalties
- Prestações de serviços
 - Serviços de Informática e Comunicação
 - Serviços de Management
 - Gestão de Investimentos
- Resseguro
- Arrendamento
- Gestão de Fundo de Pensões

Royalties

A Zurich Vida, no exercício da sua atividade, utiliza uma imagem de marca, a qual é propriedade do Grupo Zurich.

A remuneração pela utilização da marca materializa-se em 0,05% dos depósitos de contratos de seguros e 0,20% dos prémios processados globais anuais. O conceito “prémio processado”, devido à implementação da Norma Internacional de Relato Financeiro IFRS 17, é calculado de acordo com os princípios contabilísticos adotados pelo Grupo Zurich.

O valor pago destina-se a recompensar o usufruto do bom-nome da marca, assim como o apoio a nível de ferramentas publicitárias e outros esforços comerciais da marca.

Prestações de Serviços

- Serviços de Informática e Comunicação

Os serviços relacionados com as Tecnologias de Informação são na sua maioria liquidados ao Grupo, na sequência da sua política de centralização e consolidação destes serviços.

- Serviços de Management

O Grupo Zurich coordena determinadas operações que, no seu entender, se revelam essenciais para a prossecução do seu negócio. Estas operações são fundamentais na análise de oportunidades de negócio e

gestão dos riscos inerentes à atividade seguradora. Algumas destas atividades, que são exercidas centralmente, estão diretamente relacionadas com as filiais, sendo-lhes concedidos, através das mesmas, vários benefícios.

- Gestão de Investimentos

Com o objetivo de maximizar o desempenho das suas Carteiras de Investimentos, a Zurich Vida, aufere determinados serviços, relacionados com a análise e avaliação das rentabilidades e riscos a estas associadas, assim como o aconselhamento tático e estratégico relativamente às estruturas que as mesmas deverão apresentar. Paralelamente, são facultados serviços relacionados com a gestão operacional e o registo contabilístico dos Investimentos geridos.

- Resseguro

No decurso da sua atividade, com o objetivo de transferir parte dos riscos assumidos através da venda de seguros, a Zurich Vida recorre ao Grupo Zurich, com o propósito de realizar operações de resseguro.

Adicionalmente, a Zurich Vida repercutiu, igualmente, para o Grupo Zurich, o encargo de algumas despesas incorridas, nomeadamente a realocação de recursos humanos.

Remuneração dos órgãos sociais

Ver Nota 8.

É convicção da Administração que todas as operações realizadas com Companhias relacionadas foram efetuadas a preços de mercado, idênticos aos preços praticados em transações semelhantes com outras entidades.

Durante os exercícios de 2024 e 2023, não se registaram quaisquer transações adicionais com partes relacionadas.

34.

Gestão dos riscos de atividade

A efetiva gestão dos riscos revela-se essencial para a capacidade operacional da Zurich Vida e para ajudar os Clientes na gestão dos seus próprios riscos. Apesar de ser, desde há muito, uma das principais tarefas da Zurich Vida, a gestão dos riscos tornou-se ainda mais importante para a Companhia e para os seus Clientes à medida que o cenário dos riscos evolui e se torna mais complexo.

Objetivos da Gestão de Riscos

A aceitação e a gestão do risco são parte intrínseca do negócio segurador. A Zurich Vida assume e gere riscos de maneira informada e disciplinada, sempre no respeito de um apetite e tolerância a riscos pré-determinados localmente e pelo Grupo Zurich.

Os objetivos principais da Gestão de Riscos são:

- Apoiar na prossecução da estratégia e objetivos de negócio, proteger o capital, os resultados e a reputação, através da identificação, avaliação, monitorização e reporte dos riscos, em linha com o apetite e tolerância face ao risco;
- Potenciar a criação de valor, através da incorporação na Companhia de uma cultura de tomada de risco disciplinada e contribuir para um perfil ideal de risco-benefício, no qual as relações entre risco e benefício são transparentes, por todos compreendidas e adequadamente recompensadas;
- Promover a diversificação eficaz e eficiente do risco e evitar ou mitigar riscos sem benefício;
- Promover a transparência no processo de tomada de decisão, através da disponibilização de informação coerente, fiável e tempestiva em matérias do risco;
- Proteger a reputação e a marca Zurich através da promoção de um ambiente robusto de sensibilização aos riscos e de tomada de riscos de uma forma consciente e informada.

Framework de Gestão de Riscos

Com o objetivo de cumprir com a sua missão e os seus objetivos, o Grupo Zurich possui uma Framework de Gestão de Riscos, na qual confia, sendo a mesma utilizada transversalmente por todas as entidades legais, pertencentes ao Grupo, nomeadamente a Zurich Vida. A Framework é composta por seis componentes: Governação do Risco e Cultura do Risco; Apetite e Tolerância ao Risco; Identificação e Avaliação do Risco; Resposta ao Risco; Monitorização do Risco e Reporte do Risco.

No centro da Framework de Gestão de Riscos está um processo de governação, baseado no modelo de três linhas de defesa (descrito no capítulo Governação do risco e organização da gestão do risco), no qual estão claramente definidas as responsabilidades pela aceitação, gestão, monitorização e reporte dos riscos.

A Zurich Risk Policy (ZRP) é o principal documento de governação dos riscos do Grupo Zurich. A ZRP articula a abordagem ao risco, ao nível do Grupo Zurich, estabelecendo padrões para uma gestão eficaz do risco, os quais se aplicam transversalmente a todo o Grupo Zurich. A ZRP identifica as principais tipologias de riscos e define o apetite pelo risco ao nível do Grupo Zurich. As diretrizes e procedimentos para a implementação dos princípios da ZRP encontram-se igualmente elencados em manuais de risco, adicionais, os quais se encontram segmentados por tipologia de risco.

A Zurich Vida possui uma Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração, que se encontra sustentada na Zurich Risk Policy. Para cada tipologia de risco, a política descreve os requisitos, funções e responsabilidades e os procedimentos de monitorização e reporte.

A gestão de riscos não está apenas incorporada no negócio, mas está, também, alinhada com o processo de planeamento estratégico e operacional da Zurich Vida. A Zurich Vida identifica, avalia, monitoriza e reporta os riscos (nos quais se incluem os riscos emergentes e os riscos de sustentabilidade) que possam ter impacto no cumprimento dos seus objetivos através do processo patenteado pelo Grupo Zurich, denominado Total Risk Profiling™ e através de Operational Risk Assessments. Estes processos permitem à Zurich identificar e avaliar a probabilidade e severidade de ocorrência de cenários de risco, bem como definir, implementar e acompanhar as ações de mitigação.

Adicionalmente a esta abordagem qualitativa, a Zurich Vida quantifica regularmente o requisito de capital para cada um dos riscos através da fórmula-padrão de Solvência II. Sendo este um dos elementos basilares da Autoavaliação do Risco e da Solvência, bem como da Declaração de Apetite ao Risco.

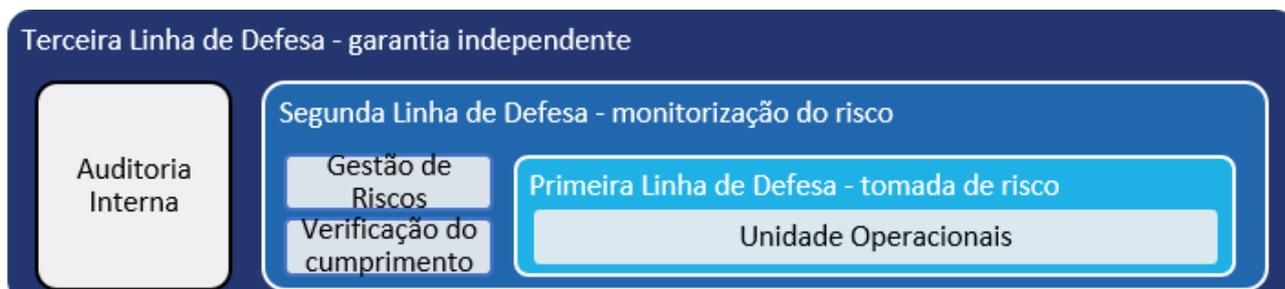
A Declaração de Apetite ao Risco define a disposição e capacidade da Zurich Vida na aceitação de riscos, sem colocar em causa o cumprimento da estratégia da Companhia. Ao monitorizar o cumprimento com os níveis de apetite e tolerância face ao risco, a Zurich Vida está a proteger o seu capital, liquidez e reputação.

A Zurich Vida adota uma política de remuneração consistente com uma adequada, idónea e eficaz gestão e controlo de riscos, por forma a evitar uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos Clientes.

Governança do risco e organização da gestão do risco

O modelo de governo da Zurich Vida assegura uma efetiva segregação de funções entre as funções de gestão e de supervisão. O Conselho de Administração da Zurich Vida tem a responsabilidade última pela supervisão de todas as áreas da Companhia, incluindo a gestão dos riscos.

As responsabilidades dos procedimentos de gestão de riscos estão distribuídas pela estrutura organizacional da Zurich Vida, conforme definido pelo modelo de três linhas de defesa.



A abordagem de “três linhas de defesa” está incorporada em toda a estrutura de governação do risco da Zurich, para permitir que os riscos sejam claramente identificados, alocados e geridos:

- Primeira linha de defesa – Todas as Unidades, com exceção das funções de Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna, assumem os riscos e são responsáveis pela gestão dos riscos no dia-a-dia, isto é, os riscos são identificados e monitorizados, as ações de mitigação são implementadas e os controlos internos estão implementados e são eficazes;
- Segunda linha de defesa – As Funções de Gestão de Riscos e Verificação do Cumprimento providenciam as estruturas para gerir os riscos, o desafio independente, a monitorização e o aconselhamento para apoiar a primeira linha na gestão dos riscos. Estas Funções dão suporte à concretização dos objetivos e estratégias de negócio, à identificação e avaliação dos riscos, à implementação da resposta ao risco e à monitorização e reporte do risco;
- Terceira linha de defesa – A Função de Auditoria Interna providencia a avaliação independente e objetiva em relação à adequação e eficácia dos sistemas de gestão do risco, de controlo interno e de governação.

Por outro lado, as quatro Funções-chave (Atuarial, Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna) desempenham um papel primordial no sistema de governação do risco, uma vez que fornecem o grau de independência relativamente à gestão diária da Companhia.

Procedimentos de prestação de informação

Um dos aspetos fundamentais da Framework de Gestão de Riscos é a promoção da transparência do risco através da implementação de normas de reporte sobre o risco. Assim, são emitidos relatórios regulares sobre o perfil de risco, nomeadamente sobre a monitorização do cumprimento com a Declaração de Appetite ao Risco, monitorização do perfil de risco operacional, revisão dos riscos identificados no processo Total Risk ProfilingTM e sobre a eficácia do sistema de controlo interno.

Todos os resultados dos processos de monitorização, avaliação e revisão do perfil de risco são partilhados no Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno. Além deste conjunto de procedimentos de prestação de informação, o CRO informa o Conselho de Administração sobre as atividades desenvolvidas pela Função de Gestão de Riscos, incluindo quaisquer preocupações decorrentes dessas mesmas atividades.

Autoavaliação do Risco e da Solvência

O Conselho de Administração da Zurich Vida é o responsável por garantir que as responsabilidades, regras e procedimentos de tomada de decisão estão bem definidos, são transparentes e estão adequadamente implementados.

A Framework de Gestão de Riscos está incorporada no sistema de governação da Zurich Vida. Está desenhada para dar o devido suporte aos procedimentos de tomada de decisão, através da disponibilização de informação consistente, fiável e tempestiva sobre o risco e, desta forma protegendo o capital da Zurich Vida de riscos que excedem os limites de tolerância estabelecidos.

Abordagem

A Zurich Vida define a Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA) como a totalidade dos processos e procedimentos empregues na identificação, avaliação, monitorização, gestão e reporte dos riscos de curto e longo prazo que a Zurich Vida enfrenta. Estes processos e procedimentos estão integrados na Zurich Risk Policy e na Política de Autoavaliação do Risco e da Solvência.

A Zurich Risk Policy e a Política de Autoavaliação do Risco e da Solvência da Zurich Vida incluem:

- Funções e responsabilidades no processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência;
- Processos e procedimentos para realização da Autoavaliação do Risco e da Solvência;
- Processos e procedimentos para realização da Autoavaliação Prospetiva dos Riscos e da Solvência;
- Interligações com as Frameworks de Gestão de Riscos e de Capital;
- Frequência e calendário de produção do processo de autoavaliação do risco e da solvência.

Deste modo, o processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência promove uma gestão de risco sã e prudente através de uma maior e melhor transparência e compreensão da gestão global do risco no contexto presente e numa perspetiva prospetiva.

Componentes essenciais

A pedra angular do processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência é a avaliação do perfil de risco e do requisito de capital regulamentar, numa perspetiva atual e prospetiva, incluindo:

- Descrição do contexto e objetivos de negócio;
- Descrição do apetite ao risco;
- Consideração sobre a natureza, dimensão e complexidade dos riscos atuais e futuros inerentes ao negócio;
- Autoavaliação prospetiva dos fundos próprios e do requisito de capital de solvência, ao longo do horizonte temporal de planeamento;
- Análise da posição de solvência, ao longo do horizonte temporal de planeamento, em condições normais e de stress;
- Identificação de cenários críticos através da realização de testes de esforço inversos;
- Identificação de riscos emergentes e de sustentabilidade que possam afetar o perfil de risco a médio e longo prazo;
- Análise da posição de liquidez;
- Requisitos estabelecidos no artigo 119.º da Lei n.º 27/2020 e do artigo 40.º da Norma Regulamentar n.º 6/2024-R, no que se refere aos fundos de pensões geridos pela Zurich Vida.

Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno na Zurich Vida está implementado com base nas diretrizes instituídas pelo Grupo Zurich e em cumprimento com os requisitos legais e regulamentares emanados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões que, a cada momento, se encontrarem em vigor. A Zurich Vida,

de acordo com as diretrizes do Grupo Zurich, tem adotado uma abordagem coordenada na Gestão de Riscos e Controlo Interno. As diretrizes do Sistema de Controlo Interno são estabelecidas a nível do Grupo e com implementação transversal a todas as entidades legais do Grupo.

O Sistema de Controlo Interno, em alinhamento com o Sistema de Gestão de Riscos, é um elemento essencial do processo de governação da Zurich Vida, na medida em que engloba o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitem assegurar um ambiente de controlo eficaz e uma gestão sã e prudente das suas atividades.

O Sistema de Controlo Interno da Zurich Vida é um processo levado a cabo transversalmente por toda a estrutura organizacional, desde o Conselho de Administração aos Colaboradores, com o objetivo de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos seguintes objetivos:

- Eficiência e a eficácia das operações;
- Existência e prestação de informação, financeira e não financeira, fiável e completa;
- Eficiência do sistema de gestão de riscos;
- Correta e adequada avaliação dos ativos e responsabilidades;
- Desempenho prudentemente da atividade;
- Prevenção e deteção de fraudes e erros;
- Cumprimento da legislação e regulamentação, assim como das políticas e procedimentos internos;
- Monitorização de outros elementos do sistema de governação definidos pelo órgão de administração.

Governação do Sistema de Controlo Interno

As responsabilidades por garantir um Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz encontram-se atribuídas transversalmente pela estrutura organizacional, de acordo com o modelo de três linhas de defesa (descrito anteriormente).

Atividades de controlo

As atividades de controlo são atividades dentro de um processo que ajudam na mitigação dos riscos, que podem comprometer o cumprimento dos objetivos da Zurich, relativamente às operações, reporte e compliance.

Avaliação e Certificação do Sistema de Controlo Interno

Avaliação do Sistema de Controlo Interno

A documentação dos Controlos Internos é a base para a correta avaliação da sua eficácia.

O Sistema de Controlo Interno é eficaz se os controlos que o compõe forem:

- Desenhados de forma eficaz, isto é, capazes de prevenir ou detetar perdas, erros ou falhas em tempo oportuno;
- Operacionalmente eficazes, isto é, executados de acordo com o seu desenho e cuja evidência da sua realização está disponível e é mantida.

Os responsáveis dos processos e dos controlos (ou ambos) deverão:

- Avaliar o desenho e a eficácia operacional dos controlos internos;
- Guardar evidência suficiente que sustente a eficácia dos controlos.

Cada um dos controlos internos tem atribuído um responsável. A responsabilidade pelos processos ou pela avaliação de risco é claramente atribuída a pessoas com autoridade e conhecimento suficiente.

Quando são identificadas deficiências nos controlos:

- Os controlos são avaliados como ineficazes em termos de desenho e/ou da sua eficácia operacional;
- Deverão ser definidas ações de melhoria/remediação ou controlos de compensação (se necessário), de forma a reduzir o risco/exposição atual.

Testes ao controlo interno (testing)

O teste aos controlos complementa a certificação do controlo interno realizada pelos responsáveis dos processos e controlos, através da avaliação independente do desenho e da eficácia operacional dos controlos internos.

Avaliação Independente do Sistema de Controlo Interno

A Auditoria Interna providencia a garantia independente e objetiva sobre o ambiente de controlo ao Conselho de Administração e comités relevantes, como seja por exemplo o Comité de Gestão de Riscos e de Controlo Interno.

Tendo por base o processo de planeamento e as normas da Função de Auditoria Interna, os objetivos são:

- Examinar e avaliar a adequação, eficácia e eficiência do sistema de controlo interno;
- Recomendar ações de melhoria aos controlos e processos que não estejam de acordo com o esperado;
- Informar os resultados da auditoria e do estado de implementação das ações de melhoria identificadas às partes interessadas.

Com a sua atuação espera contribuir para uma cultura de “sem surpresas” e auxiliar o negócio na identificação antecipada e gestão dos riscos significativos.

Descrição do processo de aceitação, avaliação, monitorização e controlo dos riscos

A Zurich Vida, ao assumir os riscos dos seus Clientes, o que faz por via do processo de subscrição, análise e aceitação, obriga-se a fazer uma gestão adequada à defesa dos interesses que lhe foram confiados. Este processo inclui o estabelecimento de limites, autonomias e regras específicas para a aceitação e aprovação de determinados riscos, sempre que a sua dimensão ou complexidade o exija.

A estratégia de subscrição da Companhia vai no sentido de explorar e diversificar os riscos distribuindo-os pelas diferentes indústrias e regiões geográficas onde opera. A Zurich Vida procura otimizar o valor dos acionistas através do alcance dos seus objetivos de médio prazo em termos de return on equity. Para que isto seja conseguido, é necessária uma estratégia de subscrição prudente e estável que potencie vantagens competitivas e que evite a assunção de riscos com um nível de volatilidade suscetível de causar ruturas.

Na base do processo de subscrição encontra-se um sólido processo de governação. Este processo inclui a estratégia, o estabelecimento de objetivos, a delegação de autoridades, a monitorização financeira, as auditorias aos processos de subscrição e às ações corretivas com as quais se pretende levar a cabo os melhoramentos necessários.

Nos processos de subscrição a Companhia utiliza diversas metodologias em ordem a salvaguardar que aos riscos são aplicáveis os prémios adequados, tendo sempre por base fundamentados cálculos atuariais.

Como parte da sua estratégia geral de Risk Management, a Zurich mitiga e cede determinados riscos e responsabilidades através de tratados de resseguro proporcionais e não proporcionais.

Num sentido lato, todos os riscos a que a Companhia está exposta são financeiros, por se poderem traduzir em perdas económicas e numa deterioração nos níveis de solvência. No entanto, existe um conjunto de riscos diretamente relacionados com a gestão financeira da Companhia, abrangendo as funções investimento, financiamento e a gestão integrada dos ativos e passivos financeiros, e não diretamente relacionados com a gestão dos contratos de seguro ou dos sinistros, os quais incluem, entre outros, os riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

A Companhia identifica como principais riscos, os seguintes:

- **Risco de Crédito:** risco de incumprimento (default) ou de alteração na qualidade creditícia (rating) dos emitentes de valores mobiliários aos quais a Companhia de seguros está exposta, bem como dos devedores, prestadores de serviços, mediadores, tomadores de seguro e resseguradoras que com ela se relacionam;
- **Risco de Mercado:** deriva do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos ativos e resulta da exposição a movimentos em variáveis financeiras como o preço das ações, taxas de juro, taxas de câmbio ou preços de commodities (ex.: petróleo). Inclui ainda a exposição de produtos derivados (opções e futuros) a variações no preço do ativo subjacente e está também fortemente relacionado com o risco de disparidade entre ativos e passivos;

- **Risco de Liquidez:** risco de exposição a perdas na eventualidade de existirem poucos ativos com liquidez para cumprir os pagamentos das responsabilidades para com os tomadores de seguros, credores e outras contrapartes, quando elas forem devidas;
- **Risco Operacional:** risco de perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Está associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas e ao não cumprimento de normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em “outsourcing” e no plano de continuidade do negócio;
- **Risco de reputação:** Este risco pode ser definido como risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionista ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral;
- **Risco estratégico:** O risco estratégico pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou capital que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado;
- **Risco de seguro:** As Companhias de seguros assumem riscos através dos contratos de seguros, os quais classificam na categoria do Risco Específico de Seguros. Os riscos específicos de seguros são os riscos inerentes à comercialização de contratos de seguro, associados ao desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro

Risco de crédito

A Zurich Vida está exposta ao risco de crédito, essencialmente através das obrigações emitidas pelas contrapartes, que compõem as suas carteiras de títulos.

No cumprimento do estipulado nas normas e diretivas internas onde estão especificadas as políticas e princípios de gestão dos riscos, não são permitidos investimentos em derivados, com exceção de ativos afetos a Contratos de Investimento.

Ainda de acordo com as normas e diretivas de gestão de risco, são identificadas e implementadas medidas corretivas apropriadas relativamente aos investimentos em que haja expectativas de sofrer um corte no rating para níveis abaixo de *investment grade*.

Estão igualmente implementadas rotinas para monitorar os limites de exposição ao risco de crédito por emitente individual e agregado, de forma a evitar o risco de concentração, pelo que, é avaliada a exposição a Companhias afiliadas ou subsidiárias dos diversos emitentes, para comparação com os limites definidos pela Zurich Vida.

Os quadros abaixo, ilustram a exposição da Companhia ao risco de crédito, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Rating	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Total 2024
AAA		57 301	23 085 801	5 300 000	28 443 101
AA+		0	2 587 899	0	2 587 899
AA		7 954 268	1 845 388	0	9 799 657
AA-		64 209 009	69 212 512	60 748 046	194 169 567
A+		134 297 678	13 529 424	0	147 827 102
A	16 249 439	92 169 622	12 297 183	0	120 716 244
A-		178 701 559	393 178 979	14 499 701	586 380 239
BBB+		45 445 206	34 060 940	0	79 506 147
BBB	69 201	12 161 042	35 239 159	7 577 507	55 046 910
BBB-	516 732	14 077 778	11 632 297	5 805 094	32 031 900
BB+		0	5 821 964	0	5 821 964
BB-		465 713	0	0	465 713
Sem rating	3 012	8 995 190	0	499	8 998 701
Total	16 838 384	558 534 368	602 491 549	93 930 846	1 271 795 146

Rating	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Total 2023
AAA		1 369 012	17 276 371	0	18 645 383
AA+		0	7 952 340	0	7 952 340
AA		10 452 546	26 101 068	0	36 553 615
AA-		49 028 201	17 663 053	60 876 554	127 567 808
A+		154 963 599	6 032 361	0	160 995 960
A	22 786 061	102 104 638	6 928 357	0	131 819 056
A-		202 620 860	16 779 037	0	219 399 897
BBB+		38 055 952	407 360 939	0	445 416 891
BBB		3 332 777	23 379 472	7 758 703	34 470 952
BBB-	500 230	2 341 105	16 568 002	5 893 589	25 302 926
BB+		15 164	4 575 062	0	4 590 227
BB-		0	0	0	0
BB	45 237	0	0	0	45 237
Sem rating	2 947	9 086 056	0	33 928	9 122 931
Total	23 334 475	573 369 911	550 616 064	74 562 774	1 221 883 223

A diversificação dos ativos financeiros por setores de atividade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 encontra-se apresentada conforme segue:

Sector de Actividade	Ativos financeiros mensurados ao JV através de resultados	Ativos financeiros mensurados ao JV através de reservas	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Total 2024
Instituições financeiras	555 114 460	72 287 289	74 130 649	701 532 397
Dívida Pública	0	474 393 399	0	474 393 399
Telecomunicações	0	8 365 746	0	8 365 746
Energia	2 420 061	15 766 947	0	18 187 008
Indústria	0	1 339 731	0	1 339 731
Outros	999 848	30 338 438	0	31 338 286
Total	558 534 369	602 491 549	74 130 649	1 235 156 567

Sector de Actividade	Ativos financeiros mensurados ao JV através de resultados	Ativos financeiros mensurados ao JV através de reservas	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Total 2023
Instituições financeiras	561 702 323	40 984 321	74 528 846	677 215 489
Dívida Pública	0	474 853 396	0	474 853 396
Telecomunicações	601 381	6 903 368	0	7 504 749
Energia	3 431 682	6 436 234	0	9 867 916
Indústria	1 456 500	0	0	1 456 500
Outros	6 178 026	21 438 747	0	27 616 773
Total	573 369 911	550 616 064	74 528 846	1 198 514 821

A exposição à dívida pública por país é analisada como se segue:

Títulos de Dívida (sem UL)	Valor escriturado 2024	Peso
Portugal	385 954 736	81,4%
França	47 613 564	10,0%
Canadá	11 829 119	2,5%
Alemanha	999 060	0,2%
Japão	3 848 814	0,8%
Suiça	1 345 903	0,3%
Venezuela	11 966 193	2,5%
Luxemburgo	10 836 009	2,3%
Total	474 393 398	100%

Títulos de Dívida (sem UL)	Valor escriturado 2023	Peso
Portugal	400 449 886	89,3%
França	31 255 062	7,0%
Alemanha	989 260	0,2%
Holanda	2 003 330	0,4%
Áustria	5 934 725	1,3%
Filândia	2 017 615	0,4%
Irlanda	5 959 200	1,3%
Total	448 609 079	100%

Risco de mercado

Quanto ao risco de mercado, tal como acontece com o risco de crédito, a Zurich avalia e efetua regularmente a gestão do seu risco de mercado, comparando os níveis de concentração por emitente ou grupo pertencente a este e por classe de ativos.

O objetivo é não só o matching entre os ativos e os passivos, ou seja, uma correta adequação ao risco ALM, como também a monitorização da Estratégia de Alocação de Ativos (Strategic Asset Allocation), que é definida nos ALMIC's – Asset Liability Management and Investment Committees, isto é, Comitês de ALM e Investimento que se realizam numa base trimestral, compostos por membros locais e do Group Investments, na Suíça.

Risco de taxa de juro

O Risco de taxa de Juro é o risco associado às perdas resultantes de alterações nas taxas de juro incluindo as alterações nas curvas de "yield". A exposição a este tipo de riscos inclui os riscos emergentes dos produtos com taxas garantidas. É ainda afetada por este tipo de riscos a carteira obrigações que seja considerada como disponível para negociação uma vez que a sua valorização está intrinsecamente dependente do comportamento das taxas de juro.

Nos Contratos de Investimento este tipo de risco manifesta-se devido aos encargos de gestão que serão receita da Zurich Vida por estarem diretamente relacionados com a valorização dos ativos.

A análise e gestão do risco de taxa de juro é efetuada utilizando técnicas de ALM por intervalos de maturidade tentando otimizar a eficiência da alocação dos ativos ao nível atual de risco e da conformidade com os limites das posições agregadas, incluindo a análise da duração dos ativos e passivos

Ao longo do ano de 2024, a duração dos ativos foi sendo gerida tendo em vista a sua adequação à duração dos passivos, situando-se dentro dos limites no final do ano.

Risco de preço

No risco de preço, é de referir a exposição aos vários riscos resultantes das flutuações nos preços das ações, no valor dos imóveis e nos mercados de capitais de uma forma geral.

Estes riscos derivados dos mercados acionistas e do setor imobiliário poderão afetar a liquidez da Companhia, os rendimentos planeados, os ativos líquidos e a situação do Capital perante a entidade Reguladora, nomeadamente através da Margem de Solvência. Adicionalmente, poderá ter efeitos colaterais nas restantes classes de ativos, como fundos de imóveis, Companhias cotadas do setor, com eventuais repercussões ao nível da dívida emitida pelas mesmas.

Também ao nível dos contratos de investimento, estes podem estar expostos aos riscos de ações e imóveis e ainda que o risco seja suportado pelo tomador, a Zurich Vida através da exposição a estes movimentos do mercado sofrerá o impacto das comissões de gestão recebidas.

Tal como nos anteriores riscos referidos, os riscos decorrentes das variações de mercado quer nas ações quer nas propriedades de investimento, estão englobados no processo de gestão global do risco efetuada pela Companhia, pela aplicação de limites expressos nas respetivas diretivas e linhas de orientação internas.

Risco de concentração

O risco de concentração decorre da concentração excessiva dos ativos em determinados emitentes. A Zurich Vida observa regras estritas de concentração e em seu resultado, conforme explicitado nos quadros anteriores relativos ao risco de liquidez, decorre que a exposição a este risco é residual.

Risco cambial

O risco cambial é praticamente inexistente considerando exposição residual a moeda estrangeira.

Análises de Sensibilidade

No quadro seguinte apresentam-se as análises de sensibilidade relativas ao impacto líquido de imposto nas reservas e em Ganhos e Perdas das variações da taxa de juro sem risco e do valor de mercado dos imóveis:

Impacto no resultado líquido e nas reservas	2024		2023	
	Resultado Líquido	Reserva líquida de imposto	Resultado Líquido	Reserva líquida de imposto
Crescimento de 100bp na taxa de juro sem riscos	0	(5 285 148)	0	(6 781 959)
Decréscimo de 100bp na taxa de juro sem riscos	0	5 842 835	0	7 573 176
Desvalorização de 10% no valor de mercado dos Imóveis	(2 553 175)	0	(2 945 713)	0
Valorização de 10% no valor de mercado dos imóveis	2 553 175	0	2 945 713	0

Durante o exercício de 2024 a Companhia alienou a sua carteira de ações e substituiu na análise de sensibilidade as ações por imóveis.

No quadro seguinte são mostrados, em separado, os impactos estimados na carteira de ativos do grupo de um incremento das curvas de “yield” em 1 ponto percentual e de uma quebra de 10% no valor dos imóveis de rendimento:

Impacto no valor dos ativos	2024	2023
Crescimento de 100bp na taxa de juro sem risco	(28 568 368)	(27 127 838)
Decréscimo de 100bp na taxa de juro sem risco	31 582 892	30 292 705
Desvalorização de 10% no valor de mercado dos Imóveis	(13 800 945)	(15 922 772)
Valorização de 10% no valor de mercado dos Imóveis	13 800 945	15 922 772

Os valores apresentados foram calculados sem considerar o efeito de quaisquer medidas de mitigação que possam ser consideradas.

As análises consideradas não refletem qualquer expectativa relativamente a desenvolvimentos futuros dos mercados de capitais servindo apenas para avaliar a suscetibilidade das carteiras de ativos aos choques considerados.

Risco de liquidez

Relativamente ao risco de liquidez, faz parte dos princípios de gestão dos riscos da Zurich Vida, que as suas carteiras de investimentos financeiros sejam compostas por ativos suficientemente líquidos, de forma a mitigar

eventuais riscos de inesperadas necessidades de tesouraria para fazer face aos compromissos financeiros assumidos, que pudessem resultar em perdas consideráveis.

Para isso, estão estabelecidas regras, que emanam da política de investimentos definida nos respetivos Comitês, com a forma como deve ser gerida e planeada a liquidez, tendo ainda em conta as maturidades das obrigações detidas.

Gestão do risco operacional

A Gestão do Risco Operacional na Zurich assenta numa framework para identificar, avaliar, quantificar, gerir, monitorizar e reportar o risco operacional. Neste contexto, os riscos de natureza operacional são geridos através do sistema de controlo interno, capital, programa de resseguro e planos de continuidade de negócio

A framework de gestão de risco operacional:

- **Operational Event Management** – Documenta e avalia os eventos operacionais (isto é, uma falha operacional, que se pode ou não materializar numa perda financeira). Caso se considere necessário, são implementadas ações de melhoria por forma a evitar a recorrência dos eventos de perda operacional.
- **Operational Risk Assessments** – Realiza avaliações de risco operacional (entre elas o Self-Assessment of Operational Risk) nas quais os riscos operacionais são identificados e avaliados qualitativamente para as principais áreas de negócio, projetos e prestadores de serviço. Os riscos identificados e avaliados acima de um determinado limite têm de ser mitigados. Os planos de melhorias são documentados e regularmente monitorizados. Estas avaliações utilizam fontes de informação, tais como o processo Total Risk ProfilingTM, avaliações de controlo interno e resultados de auditorias, bem como os dados dos eventos operacionais.

Adicionalmente, a Zurich Vida tem processos e sistemas específicos que se focalizam nas matérias de maior prioridade, tais como segurança da informação, segurança física, gestão da continuidade do negócio e combate à fraude.

Gestão do risco específico de Seguros

Este risco é aplicável a todos os ramos de atividade e pode subdividir-se em diferentes sub-riscos:

- **Risco de Desenho dos Produtos:** risco de a Companhia de seguros assumir exposições de risco decorrentes de características dos produtos não antecipadas na fase de desenho e de definição do preço do contrato.
- **Risco de Prémios:** relacionado com sinistros a ocorrer no futuro, em apólices atualmente em vigor, e cujos prémios já foram cobrados ou estão fixados. O risco é o de os prémios cobrados ou já fixados poderem vir a revelar-se insuficientes para a cobertura de todas as obrigações futuras resultantes desses contratos (subtarifação).
- **Risco de Subscrição:** risco de exposição a perdas financeiras relacionadas com a seleção e aprovação dos riscos a segurar.

Aquando da aceitação do risco, a Companhia rege-se por normas escritas baseadas em análise de indicadores estatísticos da carteira de forma a adequar o preço ao risco. As políticas de subscrição são definidas por segmento operacional.

- **Risco de Concentração:** risco de perdas financeiras relacionadas com a concentração do negócio em determinados produtos impedindo a adequada diversificação dos diferentes riscos associados a cada um (risco de mortalidade, longevidade, descontinuidade ou outros emergentes das diferentes características dos produtos) aprovação dos riscos a segurar.

A Companhia conforme demonstrado no relatório de gestão possui um portfolio de produtos bem diversificado e que permite evitar este risco.

- **Risco de Provisionamento:** é o risco das provisões para sinistros constituídas se revelarem insuficientes para fazer face aos custos com sinistros já ocorridos.

A política de provisionamento da Companhia é prudente e utiliza métodos atuarialmente reconhecidos.

A Seguradora tem prosseguido uma política de aceitação de riscos adequada e não existem indícios materialmente relevantes que indiquem o contrário.

Através de uma política de investimentos consistente e prudente tem conseguido garantir a segurança, o rendimento e a liquidez dos investimentos dos ativos representativos das provisões técnicas nas operações financeiras e assegurar a adequação dos ativos ao perfil das responsabilidades assumidas pela Seguradora.

Considerando estes dois aspetos tem sido comprovada a adequação dos prémios e provisões matemáticas constituídas às responsabilidades assumidas pela Seguradora.

- **Risco de Sinistralidade:** é o risco de que possam ocorrer mais sinistros do que o esperado, ou de que alguns sinistros tenham custos muito superiores ao esperado, resultando em perdas inesperadas.

A Companhia considera que a incerteza acerca da quantia e tempestividade do pagamento de sinistros é, por norma, resolvida no prazo de um ano.

- **Risco de Retenção:** é o risco de uma maior retenção de riscos (menor proteção de resseguro) poder gerar perdas devido à ocorrência de eventos catastróficos ou a uma sinistralidade mais elevada.

- **Riscos de crédito de Resseguro:** é o risco associado à qualidade creditícia das entidades resseguradoras com as quais a Companhia estabelece Tratados de Resseguro. Este risco, atualmente tem menor relevância considerando que a política da Companhia obriga a que entidades resseguradoras externas com as quais se relacione tenham rating A+ e adicionalmente não existem tratados de resseguro externo ativos.

A Companhia celebra com o Grupo Zurich tratados de resseguro para limitar a sua exposição ao risco.

O principal objetivo do resseguro é mitigar grandes sinistros individuais em que os limites das indemnizações são elevados, bem como o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência.

A exposição máxima ao risco por ocorrência após resseguro e franquias por linha operacional é resumida como segue:

Produtos	Tipo de Resseguro	Exposição máxima ao risco
Previdência	Excedente	80,000 por apólice com capital de morte/invalidez
Universal Life	Excedente	80,000 por apólice com capital de morte/invalidez
Outros	Excedente	80,000 por apólice com capital de morte/invalidez

Solvência

35. A Companhia está sujeita aos requisitos de Solvência II definidos pela Lei N.º 147/2015, de 9 de setembro, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016, e que transpõe, para o Direito português, a Diretiva N.º /2009/138/EU, de 25 de novembro, alterada pela Diretiva N.º 2014/51/EU, de 16 de abril e, habitualmente designada como “Diretiva Solvência II”. A Lei N.º 147/2015 veio introduzir uma profunda mudança no regime jurídico de acesso à atividade seguradora, procedendo igualmente a algumas alterações aos regimes do contrato de seguro e dos fundos de pensões.

No quadro abaixo encontra-se o resumo da margem de solvência exigida:

Margem de solvência	2024	2023	2022
Capital	20 660 260	20 660 260	20 660 260
Reservas	53 046 457	48 370 339	42 343 576
Resultados transitados	(10 922 846)	(10 922 846)	(22 864 419)
Resultado do exercício	9 282 186	8 343 917	17 297 381
Valor de balanço	72 066 058	66 451 670	57 436 798
Dividendos	3 050 000	0	9 603 022
Margem de solvência disponível	54 569 669	46 678 112	48 585 925
Margem de solvência necessária	35 758 571	36 016 234	36 229 034
Cobertura	152,6%	129,6%	134,1%

A adequação do capital é definida de forma a incorporar uma margem relativa ao mínimo requerido legalmente para absorver, até determinado limite, perdas resultantes das alterações nas taxas de juro e da desvalorização de instrumentos de capital e unidades de participação.

No quadro que se segue, pode observar-se os impactos dos riscos referidos na taxa de cobertura da margem de solvência e a taxa de cobertura resultante desses efeitos:

	2024	2023 (auditado)	2023	Varição 2024/2023
Margem de solvência disponível	51 519 669	46 172 824	46 584 340	11,6%
Taxa de cobertura	144,0%	132,0%	129,3%	9,1%
Requisito de capital de solvência (RCS)				
Risco de mercado	42 896 209	49 646 144	49 646 144	-13,6%
Risco de contraparte	2 696 069	3 078 301	3 082 417	-12,4%
Risco específico vida	23 665 548	19 575 605	19 575 605	20,9%
Risco específico acidente e doença	0	0	0	0,0%
RCS sem diversificação	69 257 827	72 300 049	72 304 166	-4,2%
Efeito diversificação	(14 442 496)	(13 564 292)	(13 566 980)	6,5%
Risco operacional	12 459 088	4 744 865	4 744 865	162,6%
RCS antes da capacidade de absorção	67 274 418	63 480 622	63 482 051	6,0%
Capacidade de absorção - provisões técnicas	(31 515 847)	(28 623 914)	(27 465 817)	10,1%
Capacidade de absorção - impostos diferidos	0	0	0	100,0%
RCS	35 758 571	34 856 708	36 016 234	2,6%

Os valores referentes ao final de 2024 não foram ainda auditados.

A Seguradora ao longo dos anos procedeu às alterações necessárias para a entrada em vigor do novo regime de Solvência II em 1 de janeiro de 2016. Estas alterações permitiram assegurar o nível de preparação adequado para cumprir com este novo regime. Devido à sua situação financeira em 1 de janeiro e em 31 de dezembro de 2024 a Zurich Vida cumpria com o requisito de capital solvência II sem a necessidade de pedido de aprovação de medidas transitórias.

36. Compromissos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o passivo de locações apresenta as seguintes maturidades:

Locação	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	Total
Viaturas	55 607	50 307	67 381	-	-	173 295
Imóveis	23 114	23 960	24 837	25 747	11 004	108 663
Total	78 722	74 267	92 219	25 747	11 004	281 958

No caso do equipamento informático (computadores e multifunções), foi adotada a isenção prevista da IFRS 16 prevendo que contratos de locação em que o ativo subjacente tenha valor reduzido (< 5.000 USD) possam não ser divulgados no balanço da Companhia.

Nesse sentido, no quadro seguinte, são divulgados os valores dos contratos e compromissos de locação futuros para os contratos de reduzido valor:

Locação	2024			2023		
	Valores dos contratos	Obrigações futuras até 1 ano	Obrigações futuras de 1 a 5 anos	Valores dos contratos	Obrigações futuras até 1 ano	Obrigações futuras de 1 a 5 anos
Equipamento informático	628 113	182 556	161 133	177 934	44 057	17 721
Total	628 113	182 556	161 133	177 934	44 057	17 721

Elementos extrapatrimoniais

Os fundos de pensões geridos pela Companhia têm um total de ativos de 7.362.638 euros em 2024 (2023: 7.319.975 euros). Estes fundos de pensões não garantem rendimento mínimo.

37.

Fundos de Pensões geridos pela Companhia	Valor dos ativos	
	2024	2023
Fundo Pensões Aberto Zurich Vida Empresas	5 929 798	5 888 101
Fundo Pensões Zurich Vida	1 432 840	1 431 874
Total	7 362 638	7 319 975

Mensuração pelo justo valor

38.

Todos os ativos financeiros da Companhia são inicialmente registados ao justo valor. Posteriormente, os ativos financeiros classificados como ao justo valor através de reservas, ao justo valor através de ganhos e perdas, são mensurados ao justo valor na data do balanço. Todos os outros instrumentos financeiros são contabilizados ao custo amortizado e as técnicas de avaliação utilizadas para determinar a sua mensuração ao justo valor são descritas abaixo.

O justo valor dos empréstimos concedidos é baseado em modelos de fluxo de caixa descontado usando taxas de juro que refletem o retorno que seria expectável receber em instrumentos com prazos e vencimentos semelhantes, modelos de fluxo de caixa, risco de crédito e garantias. Os empréstimos concedidos estão classificados no Nível 3 da hierarquia de justo valor.

O justo valor dos passivos financeiros decorrentes de carteiras de investimentos “unit-linked” é determinado com base no valor da unidade de participação dos respetivos fundos de investimento ligados.

O seguinte quadro compara o justo valor com o valor contabilístico dos ativos e passivos financeiros na data do balanço. Determinados instrumentos financeiros não são incluídos nesta tabela dado que o seu valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor. Tais instrumentos incluem caixa, depósitos à ordem e juros decorridos dos títulos de dívida.

Ativos financeiros	Justo valor		Valor contabilístico	
	2024	2023	2024	2023
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	555 133 020	569 750 972	555 133 020	569 750 972
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	239 843 116	234 453 670	239 843 116	234 453 670
Ações e outros Títulos Rendimento variável	315 289 904	335 297 302	315 289 904	335 297 302
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	594 602 376	543 226 714	594 602 376	543 226 714
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	594 602 376	543 226 714	594 602 376	543 226 714
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	80 323 603	55 811 510	93 730 115	74 196 340
Empréstimos e contas a receber	80 323 603	55 811 510	93 730 115	74 196 340
Propriedades de investimento	138 009 449	159 227 722	138 009 449	159 227 722
Total ativos financeiros	1 368 068 447	1 328 016 917	1 381 474 960	1 346 401 747

Passivos financeiros	Justo valor		Valor contabilístico	
	2024	2023	2024	2023
Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados	549 245 192	553 551 428	549 245 192	553 551 428
Passivos financeiros de contratos de "unit-linked"	549 245 192	553 551 428	549 245 192	553 551 428
Depósitos recebidos de resseguradores	48 811	36 010	48 811	36 010
Total passivos financeiros	549 294 003	553 587 438	549 294 003	553 587 438

Dependendo da observabilidade dos preços e das técnicas de avaliação, a Companhia classifica os instrumentos mensurados ao justo valor dentro dos 3 níveis seguintes (hierarquia do valor justo):

Nível 1 - Inclui os ativos e passivos financeiros para os quais o justo valor é determinado diretamente a partir de um preço cotado não ajustado. Não inclui os ativos/passivos para os quais o justo valor é determinado através de transações ordenadas em mercados ativos para ativos/passivos semelhantes. Neste nível são incluídas as ações, fundos de investimento que são negociados ativamente em bolsa e outros instrumentos financeiros altamente líquidos.

Nível 2 - Inclui ativos e passivos financeiros para os quais o justo valor é determinado usando dados significativos observáveis direta ou indiretamente, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1. Se o ativo ou passivo tem um determinado prazo contratual, deve ser observável um dado de Nível 2. Os dados observáveis de Nível 2 incluem (i) preços cotados de ativos/passivos similares em mercados ativos; (ii) preços cotados de ativos/passivos idênticos em mercados não ativos e (iii) dados corroborados pelo mercado. São incluídos neste nível as obrigações de dívida pública e de empresas, os investimentos em fundos de investimento e outros instrumentos financeiros tais como MBS e ABS com "rating" AAA.

Nível 3 - Inclui ativos e passivos financeiros para os quais o justo valor é determinado usando técnicas de avaliação, com pelo menos um dado significativo, não sendo baseado em dados de mercado observáveis. Esta abordagem é utilizada apenas em circunstâncias em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para um determinado instrumento e que são desenvolvidos dados utilizando a melhor informação disponível relativamente aos pressupostos que os participantes no mercado usariam ao avaliar o ativo/passivo. Estão incluídos neste nível os ativos financeiros em situação de incumprimento, as propriedades de investimento e os empréstimos concedidos.

Dependendo da observabilidade dos preços e das técnicas de avaliação, a Companhia classifica, com base nos critérios definidos pelo Grupo *Zurich Financial Services* e em conformidade com a IFRS 13, os instrumentos mensurados ao justo valor dentro dos 3 níveis seguintes (hierarquia do valor justo. Ver adicionalmente a Nota 34.

A divisão dos ativos mensurados ao justo valor por níveis (não inclui os juros decorridos) para 2024 e 2023 é como se segue:

2024	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e p	310 902 445	244 230 574	1	555 133 020
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	0	239 843 116	0	239 843 116
Ações e outros Títulos Rendimento variável	310 902 445	4 387 458	1	315 289 904
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	0	594 602 376	0	594 602 376
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	0	594 602 376	0	594 602 376
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	5 300 000	0	88 430 115	93 730 115
Empréstimos e contas a receber	5 300 000	0	88 430 115	93 730 115
Propriedades de investimento	0	0	138 009 449	138 009 449
Total ativos financeiros	316 202 445	838 832 949	226 439 565	1 381 474 960
Total passivos financeiros	0	549 294 003	0	549 294 003

2023	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e p	330 903 310	238 847 661	1	569 750 972
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	0	234 453 670	0	234 453 670
Ações e outros Títulos Rendimento variável	330 903 310	4 393 991	1	335 297 302
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	0	543 226 714	0	543 226 714
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	0	543 226 714	0	543 226 714
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	0	0	74 196 340	74 196 340
Empréstimos e contas a receber	0	0	74 196 340	74 196 340
Propriedades de investimento	0	0	159 227 722	159 227 722
Total ativos financeiros	330 903 310	782 074 375	233 424 063	1 346 401 747
Total passivos financeiros	0	553 587 438	0	553 587 438

A hierarquia do justo valor é revista no final de cada período de relato para determinar se ocorreram transferências significativas entre níveis. As transferências entre níveis resultam principalmente de alterações na atividade do mercado e da observabilidade dos dados relativos às técnicas de avaliação utilizadas para determinar o justo valor de certos instrumentos.

No ano de 2024 e 2023 não se registaram transferências entre o Nível 3 e os outros níveis.

39. Eventos subsequentes

Tendo em conta o disposto na IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos adicionais.